



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2015

Nº 4.435



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 44, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Republicada para correção

Altera as Leis 2.985, de 9 de julho de 2015, e 1.609, de 23 de setembro de 2005, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Os Anexos XIV e XXXVII da Lei 2.985, de 9 de julho de 2015, que alteram, em duas etapas distintas ali especificadas, o Anexo II da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Medida Provisória.

Art. 2º Na conformidade do disposto no art. 1º desta Medida Provisória, procede-se à alteração do art. 38-C da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38-C. A partir de 1º de maio de 2015, os atuais ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual:

I – de 3ª Classe, posicionados nos Padrões I, II, III e IV, são reposicionados na 4ª Classe, respectivamente, nos Padrões I, II, III e IV;

II – de 4ª Classe, posicionados nos Padrões II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII são reposicionados, respectivamente, nos Padrões V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV.

.....”(NR)

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	31
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	34
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DA FAZENDA	40
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	48
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	49
SECRETARIA DA SAÚDE	52
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	55
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	58
DERTINS	59
NATURATINS	59
RURALTINS	59
ITERTINS	59
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	60
TRIBUNAL DE CONTAS	68
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	69
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	76

Art. 3º O incremento do quantitativo de padrões das quatro classes de Auditores Fiscais da Receita Estadual e o reposicionamento dos atuais ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual na tabela de vencimentos para a respectiva Carreira, processados na conformidade desta Medida Provisória:

I – não gera aumento de despesa com pessoal;

II – mantém os valores correspondentes aos vencimentos atualmente percebidos, calculados segundo o índice de 8,3407%, apurado no período de maio de 2014 a abril de 2015, aplicado na revisão geral anual dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujo processamento se dá, igualmente, em duas etapas, nos termos dos referidos Anexos I e II a esta Medida Provisória;

III – é providência de caráter técnico-operacional destinada a habilitar servidores efetivos, atualmente ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual de 3ª Classe, Padrões I, II, III e IV, ao desempenho de atividades reservadas à 4ª Classe de Auditores, suprimindo demandas da Administração Pública na fiscalização e arrecadação de tributos, atualmente frustradas pelo déficit de pessoal na última Classe da Carreira.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados os §§1º e 2º do art. 38-D da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 44, de 10 de agosto de 2015.

“Anexo XIV à Lei 2.985, de 9 de julho de 2015.

‘Anexo II da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005.

VENCIMENTOS DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL – AFRE

Tabela com vigência a partir de 1º de maio de 2015

PADRÃO	4ª CLASSE	3ª CLASSE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
I	18.620,22	18.620,22	17.689,21	16.804,74
II	19.080,95	19.080,95	18.126,90	17.220,56
III	19.553,08	19.553,08	18.575,43	17.646,65
IV	20.036,97	20.036,97	19.035,12	18.083,36
V	21.561,45	20.532,76	19.506,12	18.530,82
VI	22.095,01	21.038,83	19.986,88	18.987,54
VII	22.641,77	21.557,36	20.479,49	19.455,52
VIII	23.202,00	22.088,70	20.984,27	19.935,05
IX	23.775,07	22.634,26	21.502,54	20.427,43
X	24.362,28	23.193,34	22.033,68	20.931,99
XI	24.963,99	23.766,20	22.577,89	21.449,00
XII	25.580,61	24.353,24	23.135,57	21.978,80
XIII	26.212,45	24.963,99	23.766,20	22.577,89
XIV	26.859,91	24.963,99	23.766,20	22.577,89
XV	27.523,35	25.580,61	24.353,24	23.135,57

”(NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 44, de 10 de agosto de 2015.

"Anexo XXXVII à Lei 2.985, de 9 de julho de 2015.

'Anexo II da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005.

**VENCIMENTOS DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA
ESTADUAL – AFRE**

Tabela com vigência a partir de 1º de outubro de 2015

PADRÃO	4ª CLASSE	3ª CLASSE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
I	19.365,66	19.365,66	18.397,38	17.477,50
II	19.844,83	19.844,83	18.852,59	17.909,97
III	20.335,87	20.335,87	19.319,07	18.353,12
IV	20.839,12	20.839,12	19.797,17	18.807,31
V	22.424,64	21.354,76	20.287,02	19.272,68
VI	22.979,56	21.881,09	20.787,04	19.747,68
VII	23.548,20	22.420,38	21.299,36	20.234,40
VIII	24.130,86	22.973,00	21.824,35	20.733,12
IX	24.726,88	23.540,40	22.363,37	21.245,21
X	25.337,59	24.121,86	22.915,77	21.769,98
XI	25.963,40	24.717,66	23.481,77	22.307,68
XII	26.604,70	25.328,19	24.061,78	22.858,69
XIII	27.261,83	25.937,59	24.612,86	23.415,77
XIV	27.935,21	26.563,40	25.177,66	23.981,77
XV	28.625,22	27.204,70	25.752,19	24.557,78

”(NR)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 45, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Cria, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São criados os seguintes cursos especiais na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, sem prejuízo do disposto na Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, para fins de qualificação profissional e habilitação, mediante convocação do Comandante-Geral:

I – Curso Especial de Habilitação de Oficiais da Administração – CEHOA;

II – Curso Especial de Habilitação de Oficiais Músicos – CEHOM.

Parágrafo único. Os Cursos de que trata este artigo não modificam a antiguidade dos concluintes, conferindo-lhes apenas a condição de aptos ou inaptos.

Art. 2º Os Cursos de que trata o art. 1º desta Medida Provisória destinam-se a regularizar a situação dos Oficiais Subalternos em exercício do Posto sem a devida habilitação.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

PORTARIA CGE Nº 90, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

12 (doze) dias de férias em razão da necessidade do serviço da servidora, Eliana Rodrigues da Silva, matrícula nº 690846, Administrador/Gerente de Orientação e Normas, sendo 07 (sete) dias no período de 03/08/2015 a 09/08/2015 referentes ao período aquisitivo 2013/2014 e, outros 05 (cinco) dias no período de 10/08/2015 a 14/08/2015 referentes ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 21 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolvem:

CONCEDER evolução funcional vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais a Educação Básica do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes padrões, constantes dos Anexos II a VIII da Lei 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo Único desta Portaria.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria conjunta, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado da Administração Secretário de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 03,
DE 29 DE JULHO DE 2015.**

I - no Nível IV, Referência "B" o seguinte Professor Assistente-A, Nível III, a partir de 1º de outubro de 2012:	
374754/1	CATIA AIRES DA CRUZ
II - no Nível IV, Referência "C" os seguintes Professores Assistentes - A, Nível III, a partir de 1º de outubro de 2012:	
449560/1	MARIA APARECIDA BRITO AGUIAR
437405/1	MARIA LUCIA COSTA DE MOURA
435512/1	TANIA MARIA CASIMIRO MORENO ALVES
III - no Nível III, os seguintes Professores Normalistas, Nível II, a partir de 1º de outubro de 2012:	
663843/4	ADELINA PEREIRA LIMA BORGES
684550/1	ALZIRA PEREIRA ANDRADE
541348/1	ANA INES CHAVES DA SILVA ARAUJO
341037/1	CHARLES MATOS CAMARA
601590/1	DEUZIMAR PEREIRA DE SA
495612/1	DORALICE MOREIRA DA SILVA MATOS
980642/1	EDCLEIA MARIA GOMES DE ALMEIDA DE SA
578864/2	EDILENE RODRIGUES PEREIRA
792060/1	EDUARDO TAVARES JUNIOR
410590/2	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
582260/2	JANETE BESERRA LEAL

536201/1	MARIA DIVINA DAUDE
466650/2	MARIA FRANCISCA DA LUZ NERES
242199/1	MARIA IRENE DOS SANTOS GOMES
789668/2	MARIA SANDRA SOUSA SARAIVA DA SILVA
281880/1	ORACY VICENTE FERREIRA BATISTA
864988/4	VALMERICE RIBEIRO DOS SANTOS
IV - no Nível III, os seguintes Professores Normalistas, Nível II, a partir de 1º de outubro de 2012:	
402051/2	ALDEIRES FONSECA PRIMO
188715/1	ALETNIVIA GLORIA DE ABREU
912387/2	ANA ALICE MARINHO DOS SANTOS
479138/4	ANA DA CONCEICAO BISPO DE ASSIS
607335/1	ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
480049/2	ANTONIA DARC MIRANDA
399222/2	AUGUSTO OLIVEIRA SOUSA
626100/2	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS BARBACENA
706441/2	CLEUZENI FRANCISCA DE SOUSA GOMES
433357/2	DENHA CARLAS CALIXTA
706507/1	DORALICE GLORIA PALMEIRA
725423/4	ELENICE DE SOUSA
375394/2	ELZENI ALBUQUERQUE MOURA
534022/1	EVARISTA DA COSTA LIMA META
448865/2	FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA RESENDE
841897/1	GISELDA LACERDA DE OLIVEIRA SOUZA
551019/1	IDELAIDE VESPUCIO JULIATE BARROS
427930/1	IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA
912820/5	IRENY DE ANDRADE GONCALVES
439396/2	IVONE BORGES DE OLIVEIRA
423807/2	JUANY JOSE RIBEIRO PEREIRA
711047/2	KEILLA BRITO DOS SANTOS BARBOZA
562406/1	LAURA ALVES DA SILVA SOARES
413553/2	LENIR RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA
1030094/2	LEOMAR ALVES DE SOUSA
438471/2	LOURDES APARECIDA PIMENTA ALVES
370920/2	LOURDES MARIA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS
483798/1	LUCIMAR ALVES DA SILVA SARAIVA
306736/1	LUZIA DOURADO DA SILVA
272106/2	MARIA AMELIA CASTRO DE AS
1030221/1	MARIA APARECIDA SILVA FREIRE RODRIGUES
591741/1	MARIA DA BADIA ALVES DA CRUZ
919667/3	MARIA DA GLORIA MENESES MADEIRA
1013254/3	MARIA MARILENE FORTALEZA
585509/1	MARIA TELMA BORGES DE ARAUJO DAMASCENO
347131/1	MARIA ZILDA ALCANTARA GONTIJO QUEIROZ
361360/2	MARIOLINA RODRIGUES OLIVEIRA
626998/1	MARIVALDA DE SOUSA SILVA
387748/2	NELCY XAVIER DE LIMA
534101/1	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO
909947/4	RITA LEUDE DE SOUSA PEREIRA
722975/1	ROSANGELA VIEIRA BORGES
913355/2	ROSIMEIRE TEREZINHA FERRARI DOS SANTOS
511423/1	TEREZINHA GOMES DE SOUSA DA COSTA
897362/2	VALDENI ALVES SANTANA SILVA
567118/1	VALDETIZA DA COSTA SANTOS
V - no Nível II os seguintes Professores da Educação Básica, Nível I, a partir de 1º de outubro de 2012:	
973789/2	ANDREIA FERNANDES E SILVA
524960/3	CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO
783009/2	EFIGENIA MAIA DE BESSA
603380/1	ENILDA VASCONCELOS BEZERRA
934085/2	EVANIA DE OLIVEIRA
696253/1	FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA
527017/1	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
414843/3	GIZELLE DE CASTRO PEREIRA ANTUNES
709168/4	JACIONE DIAS DE ARAUJO
399465/3	JOÃO SEVERINO DE SOUZA FILHO
668774/1	KENEDY DE SOUSA COSTA

859622/2	LEAN KLEBISSON SOARES LOPES
687320/4	LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO
656474/2	LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA
573957/3	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES
216668/2	MARIA GOMES CARNEIRO
778877/3	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA
505289/4	MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR
739537/4	NEUZELENE GOMES DOS REIS
861975/1	PAULO MARCELO SIQUEIRA RAMOS CLIMACO
739306/3	PEDRO IVO SOARES DE ARAUJO
342649/3	RAIMUNDA EVANGELISTA LIMA CAMPOS
960291/2	SILVANEY RIBEIRO MOURA
484705/3	VANDA MARIA CORDEIRO
674932/4	VIVIANIA MARQUES DA SILVA MENDES
940255/3	WASHINGTON RODRIGUES DE SOUSA
VI - no Nível II, Referência "A" o seguinte Professor Assistente - A, Nível I, a partir de 1º de outubro de 2013:	
436620/1	ENIVALDINA RODRIGUES FARIAS
VII - no Nível III, Referência "A" os seguintes Professores Assistentes - A, Nível I, a partir de 1º de outubro de 2013:	
298351/1	JOAQUIM FRANCO TAVARES
359881/1	ORLANDO ALVES MORAIS
361218/1	OTAVIANA FERNANDES FRANCO
VIII - no Nível IV, Referência "A" o seguinte Professor Assistente - A, Nível I, a partir de 1º de outubro de 2013:	
297565/1	GILMA MARIA LAGARES
IX - no Nível III, Referência "A" os seguintes Professores Assistentes - A, Nível II, a partir de 1º de outubro de 2013:	
490353/1	IOLANDA PAIVA CAMPOS
271400/1	MARIA DA CONSOLACAO SILVA ALENCAR
442577/1	MARIA HERONEIDE DE ARAUJO
322341/1	VALDECI ANTONIO FARIAS CARVALHO
254372/1	VANUZA DIAS GAMA
X - no Nível IV, Referência "B" os seguintes Professores Assistentes - A, Nível III, a partir de 1º de outubro de 2013:	
891608/1	DALVINA DE SOUZA RIBEIRO
429548/1	MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
276653/1	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
XI - no Nível IV, Referência "C" o seguinte Professor Assistente - A, Nível III, a partir de 1º de outubro de 2013:	
266167/1	JOSE DE AQUINO PEREIRA DE FRANCA
XII - no Nível III, Referência "A" o seguinte Professor Assistente - C, Nível I, a partir de 1º de outubro de 2013:	
279447/1	JOSE SELVATI COELHO
XIII - no Nível II, Referência "A" os seguintes Professores Normalistas, Nível I, a partir de 1º de outubro de 2013:	
1090208/4	AGRIPINO WAKUKE
749373/1	ANGELICA PEREIRA DA SILVA
876097/1	ANTONIA DARK DE SA
407899/1	ANTONIA REGINALVA DA SILVA MARQUES
720980/5	ANTONIO SAMURU XERENTE
617195/6	BONFIM PEREIRA RODRIGUES XERENTE
849800/5	CASSIANO SOTERO APINAGE
478304/1	CLARINDA GONCALVES BARRETO
499400/2	CONCEICAO DOS SANTOS
647370/2	ELIAS SANTANA
1057790/3	ERCIVALDO DAMSOKKWA CALIXTO XERENTE
1060910/5	EUZEBIO DA SILVA XERENTE
591996/1	EVANILDE ASSUNCAO BORGES ARAUJO
31061/4	FERNANDO KBASDIMEKWA BRITO DE SOUZA
100617/3	GILBERTO ANTONIO DE BRITO XERENTE
125596/3	JULIO KAMER RIBEIRO APINAJE
315427/1	MARIA DAS GRACAS COSTA
371224/2	MARIA ELVINA DA SILVA
1040391/1	NATALICIO RODRIGUES NOGUEIRA
748022/7	NOEMI DA MATA DE BRITO XERENTE
114501/3	PAULO CESAR WAWEKURE XERENTE
205907/2	RAIMUNDA ARAUJO DE BRITO
317096/1	RAIMUNDA MOTA LIMEIRA BARBOSA
633899/1	RITAMAR ARRUDA SILVA
785584/4	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO
445426/1	ZOILHA MARIA BEZERRA DA SILVEIRA

XIV - no Nível III, os seguintes Professores Normalistas, Nível II, a partir de 1º de outubro de 2013:	
638228/1	MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO
557460/1	ZELIA MARINHO PEREIRA
XV - no Nível III, os seguintes Professores Normalistas, Nível II, a partir de 1º de outubro de 2013:	
636220/1	ADILENE RODRIGUES MARINHO
410758/1	ANA ROSA BATISTA GLORIA
456643/1	CLEUMA CASTRO LIMA
760447/1	DAGMA DA SILVA GUIMARAES
648039/3	ELOINA RODRIGUES PORTO CARNEIRO
398424/2	FRANCIRENE DO CARMO FERREIRA
487238/1	FRANCISCO PUTENCO DOS SANTOS
472480/1	IRANI VANDERLEY DA SILVA
428763/1	JOSE DE SOUSA FERREIRA
689790/4	JOSIMAR OLIVEIRA SOUZA
217119/1	LEDA MARIA BATISTA DE ANDRADE
909352/5	LUCIANA FLAVIA MOREIRA FERREIRA
1027301/3	LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO
447769/2	LUCINEIDE DA SILVA GOMES
435159/3	MARIA APARECIDA MARQUES
245735/1	MARIA DAS MERCEDES SILVA
497049/1	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA
802739/1	MARIA TEREZA PINHEIRO MARTINS CASTRO
669316/3	MARINEZ DE SOUSA PIRES DA SILVA
700920/1	RAIMUNDA MARTINS BRITO
281831/1	RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA
157240/2	ROBERTO JOSE DOS SANTOS
470019/1	ROSA AUGUSTA ARAUJO DE OLIVEIRA
303670/1	SUELENE MIRANDA ALVES LACERDA
1051750/2	WELICE CARDOSO DA COSTA
548422/4	WILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
XVI - no Nível III, os seguintes Professores Normalistas, Nível II, a partir de 1º de outubro de 2013:	
585297/1	AFRA MARIA MACEDO DA SILVA SANTOS
705746/1	ALAI RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA
320708/1	ALBERTINA DA SILVA SELVINO
419919/1	ALDMAR MATIAS VARGAS GUIMARAES
369898/1	ALICE DOS SANTOS GUEDES DE FREITAS
771937/2	ANA MARIA CASTRO MELLO SILVA
579273/2	ANALENE AQUINO CAMARA AGUIAR
434090/1	ARLETE TELES DE MENEZES
546395/6	BENILDE PAULA DE MELO COSTA
508527/1	CELESTINA GAMA PARRIAO
512853/1	CELMA FERREIRA
749506/1	CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA
564014/1	DEUSIRA DA COSTA SANTOS
318660/2	DIRCIMAR COELHO SOARES
491540/2	DORACY GOMES DE MATOS OLIVEIRA
662905/2	ELIANE RODRIGUES LIMA GARRIDO
497153/2	ELIENE MACEDO DA SILVA GOMES
253987/1	ELIZA PINTO ALVES AQUINO
472661/2	EUZAMAR DE SOUZA MENESES PEREIRA
996480/2	FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO
564282/2	FRANCISCA MARIA DE SOUZACASTRO
401125/2	GERALDA PEREIRA DA SILVA
497037/1	GERCILENE SOARES RIBEIRO
697956/1	HEGNA MARIA DA COSTA
627504/1	HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO
730030/2	IANE LOPES RODRIGUES MESQUITA
615150/1	IDNELIA NUNES POVOA COSTA
456370/1	JANDIRA DOURADO DOS SANTOS
462114/2	JOACI GONCALVES DE OLIVEIRA
365704/1	JOANITA FONTES CAMINHA
687240/1	JOANIVAM CIRQUEIRA SERPA
250329/1	LAVINIA CANDIDO BARBOSA
522597/1	LUZENI GONCALVES CRISOSTOMO
521234/1	LUZIA FERREIRA DA CRUZ

341049/1	LUZIRENE DA SILVACOUTINHO
667988/2	LUZIRENE NERES BARBOSA
583057/2	MAERLENE RODRIGUES DIAS
701856/1	MAGNOLIA PINTO DA SILVA SANTOS
701777/2	MARIA ALVES CAVALCANTE
496460/1	MARIA AMELIA CARDOSO COSTA NEVES
521404/1	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
697853/1	MARIA DA PAZ RODRIGUES DE SOUSA
222735/1	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
413759/2	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA CUNHA
497918/2	MARIA DE LOURDES PEREIRA REIS
658124/2	MARIA DO CARMO RIBEIRO RODRIGUES
336157/2	MARIA EUNICE DA SILVA BEZERRA
593646/2	MARIA GILMA FERNANDES LIMA
324568/1	MARIA LUISA RODRIGUES DE SOUSA
438276/1	MARIA ODETE DE SOUSA BARBOSA CORDEIRO
621939/1	MARIA PEREIRA DA SILVA
463477/2	MARIA RIBEIRO GOMES MEIRELES
693215/1	MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS
642657/2	MARIENE CABRAL PINTO
639014/2	MARLI FRANCISCA DE FONSECA MAGALHAES
304958/1	MAYSA BARROS SANTOS CRUZ
706295/1	NAILDES DA SILVA RAMALHO
630321/1	NATALIA REGINA BRITO DE OLIVEIRA
220337/1	NEVISAN BISPO DE MACEDO
548987/4	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
259205/2	RAIMUNDO NONATO SILVA
492635/1	ROSA LUCIA NERES AMARAL
490250/2	ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA
908293/4	SUELY MARIA TEIXEIRA DE JESUS
332413/2	TERESA REZENDE TAVARES CRAVEIRO
747078/1	THAYZ DE MELO AIRES PIRES CAVALCANTE
849070/1	VALDINETE DE SOUSA ALMEIDA
677507/1	VALDIRA RIBEIRO JORGE
684184/1	VALERIA CRISTINA TAVARES MOREIRA
242527/2	VANIA FERREIRA RODRIGUES
541488/2	VILMA DE MELO TERRA
787222/2	VILMA LOPES DA SILVA
647369/2	ZELMA FARIA DE ALMEIDA
647552/1	ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEICAO
747479/2	ZENIR RODRIGUES MARTINS SANTOS
XVII - no Nível II os seguintes Professores da Educação Básica, Nível I, a partir de 1º de outubro de 2013:	
664951/1	ABADIO CUNHA DE PAIVA
1191292/1	ADELICIO DE RESENDE SIMAO
984210/7	ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
1184270/1	ADERMIVAL PEREIRA DE CARVALHO
92359/3	ADILIO JORGE SABINO
260815/3	ADILSILENE DAS GRACAS PEREIRA LOPES
878665/2	ADILSON FERREIRA
132590/2	ADRIANA DE CARVALHO VALENTIM
1016466/3	ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA
1144219/1	ADRIANO FRAGA RODRIGUES VITAL
1113925/1	ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA
250470/3	ALBERTO SOARES DA SILVA
978088/4	ALBETIZA RIBEIRO SILVA
1125745/1	ALDA ALVES DE SENA
932519/3	ALDECY BATISTA DA ROCHA GARCIA
59782/2	ALDENICE RODRIGUES DOURADO
1211005/1	ALESANDRA SERGIO NOBRE
524466/1	ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA
38687/3	ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
918171/3	ALIRIO SERGIO MARECO BATISTA
53020/2	ALYNE DE SOUSA JARDIM
1228650/2	AMARAY LEITE LACERDA
392318/2	ANA AMELIA SOARES OLIVEIRA MOREIRA
1210513/1	ANA CRISTINA NUNES BARBOSA

735349/1	ANA LUCIA ABREU BELLONI DOS SANTOS
1046322/2	ANA LUIZA ALVES VELOSO
1077171/9	ANA MARCIA LOPES LIMA
985408/9	ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO
997952/5	ANA MARIA FREITAS DIAS LIMA
753261/5	ANA VALERIA REZENDE POVOA PARENTE
691255/2	ANAILZA MAGALHAES XAVIER FAGUNDES
1064355/8	ANALIA VIEIRA NETA RODRIGUES
728382/6	ANDREA REGINA TAVARES DE LIMA
1117602/1	ANDREIA ASSUNCAO MORAIS
1068490/4	ANDREIA FRANCISCA DE MOURA
1085689/6	ANDREIA MENDES BATISTA
1235400/1	ANDREYA DOURADO DE OLIVEIRA
1223372/1	ANTONIO CHADUD JORGE
1013750/4	ANTONIO VALDEMARI RODRIGUES MORAIS
1113232/2	AVELINO SOARES BARBOSA
1199498/1	AYLANA DIVINA COELHO RODRIGUES FIGUEREDO
1206800/1	BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA
169757/5	BENEDITO LUIZ DAVID
942100/5	CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES
1124250/1	CARLOSAUGUSTO PEREIRA DA COSTA SOUZA
814444/4	CARLOS RODRIGUES DE LIMA
707550/4	CARMEM LUCIA DA SILVA ARAUJO
1165763/2	CAROLINE FISCHER
705795/2	CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES
1226002/1	CELSO APARECIDO MACHADO
541816/4	CHARLES RANIERE ALVES DA SILVA
894166/1	CHRISTIANE CABRAL PAIVA
1195883/1	CLARICE BORGES DA SILVA OLIVEIRA
672984/5	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES
1069497/9	CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO
629252/5	CLAUDIO CARVALHO BENTO
385612/1	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA
861276/4	CLEAN MARIA REIS LOURENCO
1197339/1	CLECY PINTO DA SILVA
1218182/1	CLEIDE PINHEIRO DA GAMA
415550/7	CLEOMAR LOPES ROCHA
1113038/1	CLEONICE DE OLIVEIRA RAMOS
925072/5	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA
1203959/1	CRISTIANO GOMES DA SILVA
1192043/1	CRISTINA JACOMINI ROCHA
1066668/2	DACIO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA
1216813/1	DAILKA ALVES LUIZ
992360/3	DALETE DA COSTA CAMARA DE OLIVEIRA
1063340/4	DANUBIA DE MEDEIROS BEZERRA BOZA
90788/3	DAYANE GABINO DIAS
1142917/1	DAYANE PEREIRA COSTA
1188127/1	DEBORA MARIA ZANATTA
776984/9	DELSIANO ALVES MACIEL
1129554/1	DENIZE DE ASSUNCAO OLIVEIRA
1214462/1	DEUSENY DA SILVA RAMALHO BENTO
1182617/1	DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA
908840/7	DEYSE PEREIRA NEPOMUCENO
927937/5	DIEGO HILARIO LUCCA
939630/6	DINALVA FERNANDES PINHEIRO SANTANA
1082183/4	DIOGO PEREIRA DA SILVA
419804/4	DIVA ALVES GONCALVES
765986/9	DIVINA ETERNA DA SILVA OLIVEIRA
1179462/1	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS
690159/3	DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA
503750/3	DULCIVANIA DAS GRACAS DIAS FERREIRA
1068547/7	EDERSON DOS REIS SOARES
205464/2	EDITE DA COSTA REIS
1202154/1	EDMUNDO JOSE DOS SANTOS
1043285/3	EDNA KEILA SIRQUEIRA SOUSA
1092219/5	EDNA RUBIA PAULINO DE OLIVEIRA

1170945/1	EDNEI JOSE DE JESUS OLIVEIRA
1237101/1	ELIANE ALVES DA SILVA
980319/2	ELIANE PEREIRA DA SILVA OLIVARES
1174460/1	ELIETE SOUSA BOTELHO
841423/2	ELISZANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA HENRIQUES
182129/5	ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA
926908/8	ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA
407632/6	ELIZETE MARIA RANZI
1197037/1	ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA
1213660/1	EMERSON MIRANDA DOS SANTOS
517152/2	ERILEIDE MARTINS DA SILVA
983450/8	ERISVALDO MORAIS PEREIRA
680762/2	ERIVANIA FREIRE CUNHA
575474/3	EUINA LOPES DA SILVA SANTOS
1042580/4	EUMA SOBREIRA MOTTA
546735/2	EUNICE MENDES DOS SANTOS
1195417/2	EURIDES RIBEIRO LIMA
279587/3	EUZA SILVA RAMOS DE ALMEIDA
43026/5	EVA SANTOS PEREIRA
660088/1	EVALDINA NAZARENO BRITO FERNEDA
1186485/1	EVANDRIO PEREIRA LIMA
1243900/1	EVANIZIA ALVES DOS SANTOS
830139/3	FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
866961/3	FLAVIA DA COSTA RODRIGUES REZENDE
1053051/6	FLAVIA OLIVEIRA TINE
933743/4	FLORACI GONCALVES BORGES
868945/3	FRANCE CRISTINA DE SOUSA CAMARGO
1044311/5	FRANCINALDO FREITAS LEITE
1031732/3	FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
1242199/1	FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
961477/2	FRANCY LEYLA SALAZAR DA SILVA
262952/2	GASPARINA MARIA DE ASEVEDO
932623/4	GEAN DOS REIS SILVA
1052365/6	GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE
945605/1	GENILDE VOGADO GUIMARAES
736925/3	GENILDO COELHO MENEZES
659657/2	GENY BATISTA FERREIRA
1217780/1	GERALDO MAXIMIANO JUSTINO BARBOSA
1225189/1	GILBERTO BORGES DOS SANTOS
440969/4	GILBERTO NUNES MOREIRA
992218/6	GILCINEY JARDIM DA SILVA
1221434/1	GILSIMARA NEIVA DA SILVA
729027/3	GINA ROSANGELA LIMA MINGHINI
33963/4	GISELE CAMBUI TURIBIO COELHO
982160/6	GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO
1078976/3	GISELLE CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO
997447/2	GLAUCIA REIS SOARES
1023039/2	GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO
812058/3	HELGA DE SOUZA SANTOS
826963/6	HERBERT DE OLIVEIRA SERRA
1135651/1	HETYENNE SILVA
1131273/1	HEVANDRO BATISTA SOUZA
1049038/3	HUMBERTO ALVES BARBARESCO
1028324/5	ILCYRAN FERREIRA DOS SANTOS
944832/8	ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO
558737/3	ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS
790117/8	INEZ BORGES GONCALVES CASTRO
1067508/4	IOLANDA ALVES CIRQUEIRA
356132/3	IONE CARVALHO ARAUJO
935946/3	IRANEIDE BORGES TAVEIRA DE SOUSA
329487/2	IRANILDE PALMEIRA COSTA
1237845/1	IRINEU ROSA DE OLIVEIRA NETTO
772140/1	IVANEIDE RIBEIRO DE SOUSA
622312/2	IVANILDA MOREIRA DE SOUZA MARQUES
50870/2	IVANILDE DE ALMEIDA MORENO
1199404/1	IZABEL CRISTINA DONATTI

77012/3	JACIANA ALVES DE OLIVEIRA
815369/4	JACIRA ALVES DE OLIVEIRA
1244264/3	JACOB RICARDO PEREIRA DE CARVALHO
1204467/1	JACYONE PEREIRA DE SOUSA
675470/6	JANE MARY RODRIGUES PINTO DA NOBREGA
696460/5	JANNER SOUSA ARAUJO
1121430/1	JANUARIO NETO PEREIRA
798657/5	JAYNARA DE MORAIS MOREIRA
526323/3	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA
1019988/5	JOANICE COELHO DA SILVA
840820/6	JOAO BATISTA GOMES DOS SANTOS
996560/6	JOAO JOAQUIM OLIVEIRA NETO
839507/2	JOAO JOVIANO DE MEDEIROS NETO
461377/4	JOAO MARIA CORREA DE SOUSA
1207032/1	JOAO MARTINS BEZERRA
485631/2	JOELMA LIMA DA MOTA SILVA
30767/7	JOHNATHAN DAMASCENO DA SILVA ALVES
1132032/1	JONATHAN TAVARES DA SILVA
855070/8	JORGE FERREIRA LIMA
1230719/1	JORGE LUIZ RODRIGUES MOTA JUNYOR
857716/7	JOSE ADONIAS CARNEIRO DA SILVA
809886/7	JOSE AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA
1087223/10	JOSE AURELIO MACHADO DE AMORIM
1211749/1	JOSE HAITO DE MOURA FILHO
1061216/3	JOSE RODRIGUES DIAS
254578/2	JOSEFA BOTELHO RODRIGUES
557265/3	JOSEFA DOS SANTOS SILVA
204678/1	JOSENILCE REGO FLORES MARTINS
1188569/1	JOSILENE PEREIRA SANTOS
1171240/1	JOYCE KARLA SANTOS VIEIRA GALVAO
87200/4	JOZANA LISBOA SANTANA
1246640/1	JUCELIO ARAUJO MACHADO
1119095/1	JULIA CASSIA GONCALVES SILVA
137094/5	JULIANA APARECIEA FERNANDES
1115111/2	JULIANA VILLAS BOAS PEREIRA
1084895/5	JULIANE PEREIRA SALES
321944/4	JULITA TAVARES DA CUNHA E ALMEIDA
35017/5	KALLENGE DIONIZIO DO BOMFIM
1182080/1	KATIA GONCALVES DIAS
808997/2	KATIA MARIA TEIXEIRA TAVARES
122406/4	KATIANE KARINE BRINKMANN
1127950/1	KAYLA PACHECO NUNES
1034103/1	KENIA ALVES DE SOUSA
155199/3	KENIA GONCALVES DE OLIVEIRA MARQUES
833335/4	KENIA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA
1196421/1	KENNIA SANTOS MARACAIPE
1067532/3	KEYLA MAGNA RODRIGUES SEGUNDO MENDONCA
1201328/1	LAIDE BEZERRA DA MOTA
1240145/2	LANA CAROLINA BORGES SANTOS
1089374/4	LEANDRO ALVES MAIA
1225600/1	LEANDRO MALVESSI
747443/3	LEANDRO SARAIVA LINS
367798/4	LEDA LIRA COSTA BARBOSA
483592/2	LEDA OLIVEIRA SOUSA
844400/5	LEEKENIA AIRES DE OLIVEIRA LOPES
865269/4	LEILA MARIA FERNANDES CAMELO
921881/6	LEONARDO BATISTA DA SILVA
999869/6	LEONIZIA SANTOS BATISTA
842154/4	LILIAN FEITOSA MOURA
1097032/5	LORENA APARECIDA BORGES RODRIGUES DE MORAIS
1230735/1	LUANA PEREIRA DE SOUSA
36587/4	LUANA ROCHA DOS SANTOS
1000403/6	LUCAS DE LUCCA
1214683/1	LUCIANA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS
1229850/1	LUCIANA SANTIAGO MARTINS PIMENTEL
1199412/1	LUCILEIA GONZAGA SOUSA

1188305/1	LUCILEIA LIMA FREIRE
988070/1	LUCILEIA MARTINS DOS SANTOS
931722/3	LUCILENE DE MELO NUNES RAMOS
523310/2	LUCILENE MACEDO RIBEIRO DE SOUZA
791754/1	LUCILENE SILVA LIMA REIS
726178/1	LUCIRENE FERREIRA DE SOUSA
1201905/1	LUCIVANDA CARNEIRO DA SILVA
323527/4	LUIS GOMES LEITE
715351/2	LUIZ RIBEIRO ALMEIDA FILHO
1123688/1	LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS
673642/2	LUZINETH GOMES CARDOSO DA SILVA
970053/4	MADALENA SILVEIRA FILHA
1192523/1	MANOEL MESSIAS DE SOUSA
633310/5	MARCELA FERREIRA DE MOURA
47445/4	MARCELENE BATISTA CUNHA
1244744/1	MARCELO JOSE DE SOUZA
1216350/1	MARCIA ABADIA PEREIRA COELHO DE AS
1224760/1	MARCIA ADRIANA CORSO PIMENTEL
1207512/1	MARCIA DE SOUSA LEITE
777927/4	MARCIA REGINA BATISTA DA SILVA
804797/1	MARCIA SILVA GOMES
1038648/3	MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO
895316/5	MARCILENE RIBEIRO NEVES
1231243/1	MARCINEIDE RIBEIRO NEVES
655123/2	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
1241575/1	MARCOS ANDRE SILVA OLIVEIRA
97643/3	MARCOS VINICIUS DE SOUZA MOREIRA
1080148/2	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVERIA
542596/4	MARIA ARLETE TAVARES
776431/9	MARIA CLEONES ALVES SILVA ALMEIDA
595280/6	MARIA CRISTINA PEREIRA
49090/3	MARIA DAS VITORIAS DA COSTA SA
949570/5	MARIA DE FATIMA SILVA DE ABREU
286415/6	MARIA DE JESUS BARROS AGUIAR
840777/3	MARIA DE JESUS PEREIRA BARROS
1189840/1	MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA
188661/4	MARIA DE SENA FERREIRA
677970/3	MARIA DIAS FIGUEIRA
1038699/2	MARIA EDINALVA TEIXEIRA DA SILVA VERAS
132126/5	MARIA FABIANY BARBOSA DE OLIVEIRA
1210270/1	MARIA FRANCINETE LOPES SOARES
1133039/1	MARIA IVONE PEREIRA LIMA
1017721/2	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ
802016/2	MARIA LENILDE CARDOSO DA SILVA SOUZA
584025/3	MARIA LUZINETE DOS SANTOS
1183737/2	MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA
931850/5	MARIA NILVA DIAS BERNARDO
1185454/1	MARIA SALMA ALVES MOREIRA SOUZA
319391/7	MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA
1179616/1	MARICELIA LOPES DA SILVA
782327/8	MARILEIDE DE SOUZA MIRANDA MARTINS
52430/2	MARILENE DE CASTRO FARIA
1214730/1	MARILENE RODRIGUES GODOY BEHNE
573805/4	MARISA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS
1146211/1	MARLA MARIA BORGES RIBEIRO
1178806/1	MARLENE SOARES DA SILVA
854855/5	MARTA REGINA DE OLIVEIRA
370955/1	MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS
1061437/2	MARYANNA AZEVEDO EVANGELISTA
1218727/1	MAURA DE OLIVEIRA QUEIROZ
869263/2	MAURICIA LUZIA LEAL LUZ
929533/2	MICHELLE GOMES SALES
1049798/6	MILIAN PEREIRA SANTANA SILVA
140329/3	MILLA CORREA SILVEIRA
1054759/4	MIRELLY FERREIRA BARBOSA WANDERLEY
1244949/1	MIRIAN SILVA PESTANA

630345/4	MIRIAM PACHECO RAMOS
1132806/1	MIZIA LEIA COELHO PEREIRA
1219944/1	MONICA REIS DE MOURA BATZ
1235478/1	NAGELLE LOPES SALES LIMA
684998/1	NAILDA PINHEIRO DE ALMEIDA
1008188/3	NEURIMAR RODRIGUES VIDAL MARQUES
1116452/1	NEYSON FERREIRA DE SOUZA
1204971/1	NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA
892200/2	NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
1067346/3	NOADIA GOMES MARTINS
928231/6	NORMA MARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS
1092650/2	NORMEIDE ROMAO DA SILVA SANTOS
1197185/1	NUBIA CANDIDA ROSA
1226533/1	NUBIA LOPES DA SILVA
1215310/1	ODILENE LOPES DA SILVA
1198718/1	OLANILDE PEREIRA MARTINS
1066358/4	ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM
832392/5	OTAVIO NASCIMENTO SANTIAGO
1067729/4	OTON DANIEL SOUSA DA SILVA
791845/3	OZEIAS PEREIRA DA ROCHA
877429/3	PAOLA REGINA MARTINS BRUNO
1201751/1	PATRICIA BARROS DE MESQUITA
1245783/1	PATRICIA FERREIRA LIMA
1241354/1	PATRICIA NUNES MARTINS
1118528/1	PATRICIA REGINA FERREIRA DA SILVA SA
67183/3	PAULINO SOUSA VANDERLEY
1221361/1	PAULO MARIA MARTINS
1021630/5	PETRONIO SEBASTIAO DE SOBRAL
38833/3	PRISSILA CAVALCANTE DA SILVA
548549/3	RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA
427606/2	RAMAO MARIANO
1198122/1	RAYLINN BARROS DA SILVA
951642/1	REGINA ALVES DE LEMOS
277888/2	REGINA NETA DE OLIVEIRA
1110837/4	REJANE CARDOSO CHAVES QUINTANILHA
964752/7	RENATA LUCENA LEMOS
1207822/1	RENATA PASSOS TEIXEIRA
877521/5	RITA MONTEIRO DE SOUSA DOS REIS
1155067/1	ROBSON DE AQUINO SAMPAIO
1203754/1	ROBSON SOUSA SOBRAL
114847/2	RODRIGO CESAR LAVERDE
1125079/1	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
733882/6	ROGERIO ARAUJO FERNANDES
1230409/1	RONALDA DA SILVA ARAUJO DE SOUZA
564130/2	RONEIDY ROSA DA SILVA SIQUEIRA
1188186/1	ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
601412/9	ROSALETE PEREIRA DA COSTA LOPES
1231138/1	ROSALIA CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA
772176/4	ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA
537515/6	ROSANGELA PEREIRA BARBOSA
1184881/1	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA YOKOYAMA
959306/5	ROSARIA ALBERTINA DA FONSECA COSTA
692600/5	ROSECLER SHULTZ ZONTA
188958/5	ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO
1213199/1	ROSENIR CARVALHO MONTE NEGRO MENEZES
1221051/1	ROSEVALDO CELESTINO BARROS
532098/5	ROSIENE PEREIRA DA COSTA BARROS
1085697/4	ROSILENE FERREIRA CRUZ AIRES
518995/3	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS
1227556/1	ROSILENE SILVA DOS SANTOS
1178598/1	ROSIMARIA RODRIGUESBATISTA
857303/4	ROSY VANIA ALVES LUSTOSA
1234609/1	ROZECLEIA ALVES MELO POVOA
1200151/1	ROZILENE GOMES DA SILVA
1054830/6	RUTH AIRES DIAS TELES
1241087/2	SANDRA MARIA CAMPOS DE PAULA PEREIRA

583173/3	SANDRA RODRIGUES DIAS DE BRITO
939423/1	SEBASTIAO HONORATO DE SOUZA
943797/6	SEVERINO VIEIRA DE SA FILHO
1017578/4	SIDIEDA REJANE BARROS TAVARES
67560/3	SILMAR CARDOSO ARAUJO COELHO
1184920/1	SILVANA AZEVEDO DE MENEZES
1215906/1	SILVIO CANDIDO DA MATA
1221841/1	SIMONE DA CONCEICAO COSTA
1024760/3	SIMONE ROSA DE OLIVEIRA
1237730/1	SIMONY MARIA BORGES RIBEIRO MIRANDA
1203630/1	SIRLEIDE RODRIGUES DE SOUSA
991512/9	SOLENE PEREIRA DE PAULA ROSA
1212370/1	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI
908281/5	SUELENE GOMES SILVA
1215396/1	SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA
52702/2	TATIANA MESSIAS DE OLIVEIRA
806885/2	TEREZINHA DE ABREU FERREIRA FRANCA
1129813/1	THARLEY PASSOS MACIEL
1222317/1	THAYNA ALVES SANTOS
1150111/1	THIAGO VALADAO COSTA
198680/2	TIBURCIO GABINO DE SOUSA
1071149/4	VALDEMIR RIBEIRO FARIAS
1212141/1	VALERIA BENTO NOLETO
1223925/1	VALERIA DE SOUZA BERNARDES DA SILVA
961192/3	VALERIA SANTOS VIEIRA ALVES
347064/1	VALQUIRIA OTONI DE SOUZA OLIVEIRA
947547/5	VANESSA FERNANDES SILVA
1015770/5	VANIA FERREIRA DE SOUSA
1032704/5	VANIA MAURICIO
1097253/2	VANILDE BORGES DE MATOS
980538/4	VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA RIBEIRO
416268/4	VERA LUCIA PEREIRA COSTA
614182/3	VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO
138578/5	VINICIUS LACERDA SALERA
824425/6	VIRGILIO LOURENCO DA SILVA NETO
980034/4	VIVIANE DE JESUS SANTOS
802764/1	VIVIANE FERRAZ BORGES FERNANDES DA SILVA
63475/5	WALDENIA SILVA TRAJANO SANTIAGO
1200127/1	WALISSON MARIANO CARVALHO SILVA
1064231/2	WEDER APARECIDO DA SILVA
1034197/2	WELISVANIA AMORIM BATISTA
933986/4	WERTHER GONCALVES TEIXEIRA
967133/3	WILMA ALVES DE SOUSA
1219480/1	WISLEY OLIVEIRA ARAUJO
306530/4	ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA
647552/2	ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEICAO
1045644/5	ZENIA MOREIRA VICTOR
518892/4	ZENILDA ROSA DE SOUZA
790580/2	ZORAIA AQUINO COSTA
1056140/3	ZUKLEIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO
XVIII - no Nível III os seguintes Professores da Educação Básica, Nível I, a partir de 1º de outubro de 2013:	
905103/3	AILTON RIBEIRO BARROS
1220632/1	ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI
1014765/3	ANE LISE CAPITANIO BATISTA FURLAN
1192787/1	ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA
1085964/3	HUGO RIVAS DE OLIVEIRA
1034308/2	LEANDRO FERRAZ
968228/5	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS TITO
1165313/1	PATRICIO REICHERT
1172654/1	SABRINA APARECIDA REZENDE MACEDO
681687/1	SIMONE ANDREA PINTO PEREIRA BARROS
XIX - no Nível IV os seguintes Professores da Educação Básica, Nível I, a partir de 1º de outubro de 2013:	
298314/2	LIDIA SORAYA LIBERATO BARROSO
571535/1	MARIA LOURDES FERNANDEZ GONZALEZ AIRES

XX - no Nível III os seguintes Professores da Educação Básica, Nível II, a partir de 1º de outubro de 2013:	
832586/1	MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA
460129/3	MARIA WELITANIA DE OLIVEIRA
460361/2	MARILENE SOARES DA SILVA
720188/3	RUBENS MARTINS DA SILVA
687719/3	VALCELIR BORGES DA SILVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 17 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolvem:

CONCEDER evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais a Educação Básica do Poder Executivo, posicionando-os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo Único desta Portaria.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão são processada na conformidade desta portaria conjunta, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO Secretário de Estado da Administração	ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Educação
---	--

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 29 DE JULHO DE 2015.

I - na referência "B", mantido os níveis, os seguintes Professores Assistentes - A, a partir de 1º de outubro de 2013:	
395666/1	ELZITA EVANGELISTA RODRIGUES RUFO
331251/1	EUSAMA RIBEIRO NOLETO
439761/1	EVA SILVANIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
353222/1	MARIA DE FATIMA GONCALVES PEREIRA
441822/1	MARIA FRANCISCA SANTOS SANTANA
396567/1	MILVA CARNEIRO ALENCAR OLIVEIRA
II - na referência "B", mantido o nível, o seguinte Professor Assistente - B, a partir de 1º de outubro de 2013:	
365303/1	HONORINA PEREIRA DE BRITO LIMA
III - na referência "B", mantido os níveis, os seguintes Professores Assistentes - C, a partir de 1º de outubro de 2013:	
330003/1	JALES MARTINS DO NASCIMENTO
310363/1	ZULMIRITA LIRA DE SOUZA
IV na referência - "B", mantido os níveis, os seguintes Professores Nível II, P-II, a partir de 1º de outubro de 2013:	
387440/2	CLECI JOSEFINA SOLDERA CARNEIRO
852950/1	MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGAO
449481/3	OLGA JOCENARA CARNEIRO
V - na referência "B", mantido os níveis, os seguintes Professores Normalistas, a partir de 1º de outubro de 2013:	
565493/2	ALBINA AVELINO DIAS PEREIRA
900385/1	ANA MARCIA DE MEDEIROS FREITAS
534230/2	ANA MARIA DE MIRANDA FIGUEREDO REIS
405866/1	ANTONIA LAURITA DA SILVA
797707/1	AUCELIO MACARIO DE CARVALHO
662358/1	CARMELIA DA SILVA GUIMARAES
969178/3	CLAUDENE COSTA DA SILVA
550740/1	CLEIDE TEIXEIRA DIAS
1075608/5	CREUZA PRUMKROI KRAHO
522275/1	DIVINA SARDINHA DE SOUZA
281594/1	DIVINO DA COSTA VIANA
339183/1	DOMINGAS DIAS PEREIRA
515829/7	EDNA ALVES DA SILVA MARANHÃO
486854/2	ELIESER ALMEIDA
583288/2	ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA

572679/2	ELOISIO ANTONIO WORST
453605/1	EURIPEDES FRANCISCO RIBEIRO
510170/1	HILDA PUGAS DE ARAUJO
681341/3	IRACI PEREIRA DA SILVA GUIDA
776315/1	IRENILDE MARTINS DE SOUSA MATIAS
303978/1	IRMA DE OLIVEIRA E SILVA
652092/2	IVANI FERREIRA ALVES
637054/2	IVONE GOMES DOS SANTOS
646705/2	IVONE RODRIGUES VIDGAL DE AS
548458/2	JOAO BATISTA DE ABREU NETO
536419/6	JONNES MACIEL NUNES
1035568/5	JOSE KUMRIZDAZE XERENTE
711369/1	KATIA REGINA LOPES DE CARVALHO
345419/2	LAUDEICE GOMES DE LIMA
547697/2	LORENI PEREIRA DOS REIS LUIS
487962/3	LUCIE DAS MERCES PEREIRA RIBEIRO
322535/1	MADELEINE GONCALVES DE ALMEIDA MONTEIRO
495181/1	MAGNOLIA RODRIGUES FERNANDES
524867/2	MARCIA HELENA FERREIRA LOURENCO
625740/2	MARIA ARLETE DA SILVA SALES
370608/1	MARIA DA GRACA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
221410/1	MARIA DA GUIA NASCIMENTO RIBEIRO
687926/4	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS
579297/2	MARIA ELIANE RODRIGUES CUNHA
295945/1	MARIA GENECY JARDIM ALMEIDA
296718/1	MARIA NILTA RODRIGUES DE SA MOREIRA
322912/1	MARIA RAIMUNDA LIMA
559894/1	MARIA SILVA LUZ DE SOUZA
298636/1	MARIANO DA SILVA COSTA
586990/1	MARIDILVA DE SOUZA BARBOSA
1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA
297449/2	MARILUCE BENEDITA CARDOSO CUSTODIO
638228/1	MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO
748125/2	MIRENE DIAS LACERDA DE CASTRO
417534/2	NAILDE MILHOMEM ROCHA
980447/2	NATERCIA BEZERRA BENEVIDES FURUE
215573/1	NELZA QUEIROZ FEITOSA
861914/1	NILZA DA SILVA XAVIER
977199/1	ORLEI DOS REIS CARVALHO
222747/2	RAIMUNDO MOTA DA SILVA FILHO
855290/2	RITA DE CASSIA TAVARES
803409/3	ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA
947780/1	SHIRLEY MIRANDA REGO
920890/2	TEREZINHA DE JESUS SOUSA
583458/1	VANDA TEODORO RIBEIRO
VI - na referência "B", mantido os níveis, os seguintes Professores da Educação Básica, a partir de 1º de outubro de 2013:	
997198/4	ABDENAK PEREIRA COELHO
1191292/1	ADELICIO DE RESENDE SIMAO
984210/7	ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
1184270/1	ADERMIVAL PEREIRA DE CARVALHO
1084453/3	ADGILMA SHIRLEI DA CONCEICAO GONZAGA
92359/3	ADILIO JORGE SABINO
878665/2	ADILSON FERREIRA
1183168/1	ADILSON RODRIGUES SANTANA
1141244/1	ADRIANA BRUNA DIAS MIRANDA
1193961/1	ADRIANA CASTRO ARAUJO SIMPLICIO
132590/2	ADRIANA DE CARVALHO VALENTIM
1174355/1	ADRIANA MARCIA PAZOTO
998841/6	ADRIANO BEZERRA DE ANDRADE
1202413/1	ADRIANO CARDOSO COELHO
1144219/1	ADRIANO FRAGA RODRIGUES VITAL
1113925/1	ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA
1173065/1	AGEU PEREIRA DE ALMEIDA
905103/3	AILTO RIBEIRO BARROS
108630/3	ALANA LINHARES CARVALHO

250470/3	ALBERTO SOARES DA SILVA
978088/4	ALBETIZA RIBEIRO SILVA
1125745/1	ALDA ALVES DE SENA
932519/3	ALDECY BATISTA DA ROCHA GARCIA
59782/2	ALDENICE RODRIGUES DOURADO
1211005/1	ALESANDRA SERGIO NOBRE
1238477/1	ALESSANDRA FERREIRA DA ROCHA
1100750/2	ALETICIA ROCHA DA SILVA
1130331/1	ALEX BARBOSA DE ARAUJO
1058460/4	ALEX FABIAN DE PAULA
1131770/1	ALEX MENDES MIRANDA
1218638/1	ALEX MONTEL DE SOUSA
545433/3	ALEXANDRE CABRAL FERREIRA
1240331/1	ALEXSANDRO MESSIAS CRUZ DUARTE
1100483/2	ALINE ARAUJO MARQUES
38687/3	ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
1079824/6	ALINE DE ALMEIDA CARDOSO
64170/2	ALINE HELLEN ZANATA SILVA BECKER
123277/6	ALINY DE SOUSA LOPES
918171/3	ALIRIO SERGIO MARECO BATISTA
127910/6	ALVACE BARTOLOMEU DA TRINDADE
53020/2	ALYNE DE SOUSA JARDIM
1148109/1	ALYNNE MAIRA BARBOSA SOUTO
642669/1	ALZENIRA BORGES BELFORT
1000519/2	ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA
1228650/2	AMARAY LEITE LACERDA
1236202/1	AMILTON CARLOS DOS SANTOS SILVA
963905/7	AMURAY RUFO JACOBINA
392318/2	ANA AMELIA SOARES OLIVEIRA MOREIRA
1220632/1	ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI
1060619/3	ANA CELIA SOUSA BARROS
1132849/1	ANA CLARA GOMES DE QUEIROZ
1196324/1	ANA CLAUDIA MENDONCA
795255/1	ANA CLAUDIA TURCATO DE OLIVEIRA
1210513/1	ANA CRISTINA NUNES BARBOSA
1087363/6	ANA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA
938807/5	ANA KARLLA AIRES NUNES
1239678/1	ANA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
97370/3	ANA LAURA ALVES OLIVEIRA
1244507/1	ANA LUCIA INOCENTE RIBEIRO
1046322/2	ANA LUIZA ALVES VELOSO
1077171/9	ANA MARCIA LOPES LIMA
985408/9	ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO
997952/5	ANA MARIA FREITAS DIAS LIMA
689029/8	ANA MEIRY DOS SANTOS MORAIS
1221299/1	ANA NERI MACEDO LOPES
1028979/6	ANA PAULA ALVES DA SILVA
1059840/6	ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA
1213547/1	ANA RACHEL DA SILVA E SILVA
1234811/2	ANA RITA DOMINGOS PEREIRA BOTELHO
1236598/1	ANA SONIA GOMES CHAVES
753261/5	ANA VALERIA RESENDE POVOA PARENTE
691255/2	ANAILZA MAGALHAES XAVIER FAGUNDES
1064355/8	ANALIA VIEIRA NETA RODRIGUES
1096788/5	ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA
1221558/1	ANDIARA ALENCAR SILVA CRUZ
79410/2	ANDRA MARTINS RIBEIRO
1223780/1	ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI
1117602/1	ANDREIA ASSUNÇÃO MORAIS
997230/4	ANDREIA CHAVES MOURA
1068490/4	ANDREIA FRANCISCA DE MOURA
973790/7	ANDREIA GONCALVES CARNEIRO
1085689/6	ANDREIA MENDES BATISTA
728382/6	ANDREA REGINA TAVARES LIMA
1102850/2	ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA
1235400/1	ANDREYA DOURADO DE OLIVEIRA

1014765/3	ANE LISE CAPITANIO BATISTA FURLAN
1157027/1	ANELICE MARQUES DE SOUZA
734217/2	ANGELA CORDEIRO DA SILVA
322780/1	ANGELA MARIA GOMES WANDERLEY
31772/2	ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES
1212737/1	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS
1064363/5	ANISA DE ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES
1153692/2	ANNA CLÁUDIA DIONISIO GOMES
998889/3	ANTONIA CASSIA CONCEICAO LEITE
859038/5	ANTONIA NETA CRUZ SANTOS
1192728/1	ANTONINO GONCALVES FERREIRA
946117/5	ANTONIO ALAN CARDEC ALVES OLIVEIRA
831910/3	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
516482/3	ANTONIO CARLOS PEREIRA
1223372/1	ANTONIO CHADUD JORGE
1183842/1	ANTONIO EDUARDO ALEXANDRIA DE BARROS
1218557/1	ANTONIO ERIVELTO PEREIRA TEIXEIRA
66877/5	ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO
986360/7	ANTONIO MARCO CAMARA VILA
1045423/5	ANTONIO MARCOS GOMES DA LUZ
1213040/1	ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO
1013750/4	ANTONIO VALDEMARI RODRIGUES MORAIS
51758/4	ANUBIA RODRIGUES SOBRINHO
1194739/1	APARECIDA ALVES SANTOS
1107917/2	APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA
1067117/4	ARIADNA LUZ MORAIS VIEIRA
1111213/2	ARIANA DUARTE GOMES SILVA
66658/2	ARIANE DE RESENDE FAUSTINO
1139371/1	ARIANNE PATRICIO MENEZES
838953/4	ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA
846007/4	ARY SILVANO BARCELOS DA SILVEIRA
814365/4	ASSUERO FREITAS DOS REIS
633474/3	ATAID DA COSTA TEIXEIRA
1113232/2	ATELINO SOARES BARBOSA
1199498/1	AYLANA DIVINA COELHO RODRIGUES FIGUEREDO
61971/2	BALTAZAR GONCALVES RIBEIRO JUNIOR
1206800/1	BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA
1241796/1	BELARMINO PEREIRA DE OLIVEIRA
539627/4	BENJAMIM DE ARAUJO MASCARENHAS
1195603/1	BETANIA DOS SANTOS BATISTA
620960/6	BETANIA MIRANDA DA SILVA
285575/4	BRASIL DE SOUZA DIAS
1139967/1	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA
64832/3	BRUNO RODRIGUES ROSA
1240056/1	BRUNO THIAGO TOME
942100/5	CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES
1182480/1	CARLA SALIM TOSTA
969762/2	CARLENE ALVES DE SOUSA
1161490/1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
1124250/1	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA SOUZA
1073559/3	CARLOS EDUARDO RIBEIRO ROCHA
1172620/1	CARLOS MARCELO SOUZA FERREIRA
1239953/1	CARLOS PRESCILIANO DE SABOIA NETO
397869/5	CARLOS RICARDO DOS SANTOS
814444/4	CARLOS RODRIGUES DE LIMA
68631/3	CARMEM LUCIA GOMES
1243136/1	CARMEM VARGAS DA SILVA
1165763/2	CAROLINE FISCHER
1155130/1	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR
1202707/1	CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS
65046/5	CATARINA SAMARA DE SOUSA VIEIRA
1238744/1	CATIA PESSOA DE SOUSA
782236/2	CELIA APARECIDA MOTTA LEMOS
1033522/2	CELIA CIRQUEIRA DIAS
704481/8	CELMIRA JOSE VAZ
1226002/1	CELSO APARECIDO MACHADO

600754/3	CELSON LOPES DE SOUZA
954321/3	CESAR AUGUSTO NEVES SOUZA
44559/4	CHRISTIANNE RIBEIRO BRITO
1176595/2	CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO
1028227/3	CICERA PATRICY MATIAS
1065327/3	CICINEIDE PEREIRA DA SILVA
49132/5	CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO
887794/3	CIRZENANDO QUIXABEIRA JUNIOR
518181/3	CLARA PEREIRA DOS ANJOS QUEIROS
1195883/1	CLARICE BORGES DA SILVA OLIVEIRA
1090186/4	CLARYANA CIRQUEIRA LOPES
44456/2	CLAUDIA DE FRANCA SILVA
672984/5	CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES DE MORAIS RIBEIRO
665888/4	CLAUDIA SENARIA GOMES DE MORAIS
1194488/1	CLAUDIANA ALMEIDA VARELA
1025341/2	CLAUDIANY NARCISO BORGES
1069497/9	CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO
629252/5	CLAUDIO CARVALHO BENTO
917713/5	CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
1219855/1	CLAYTON LIMA MELO
1146424/2	CLEANE LIMA SEABRA
1232223/1	CLEANE SALES MOREIRA MESQUITA
1055542/5	CLEBER BORGES DE MORAIS
1148354/1	CLEBSON GOMES DA SILVA
1197339/1	CLECY PINTO DA SILVA
760708/2	CLEIA DOS SANTOS BRAGA
1128558/1	CLEIA FRANCISCA MOURA SANCHES
1218182/1	CLEIDE PINHEIRO DA GAMA
1150839/1	CLEIDIANE ARAUJO LUZ
1210017/1	CLEIRA MARTYS PINTO DE QUEIROZ BATISTA
1213482/1	CLEISA HELEN JORGE POTENCIO
415550/7	CLEOMAR LOPES ROCHA
656632/3	CLEONE RAMOS DORNELES
33410/4	CLEONEYDE CARDOSO AMORIM
1113038/1	CLEONICE DE OLIVEIRA RAMOS
617341/4	CLEONIZALDO CORREIA LOPES
1222341/1	CRISTIANE BORDIGNON VIANA
44729/2	CRISTIANE CASTRO PIMENTEL
1210084/1	CRISTIANE DE AVELAR LIMA
1230867/1	CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO
993314/6	CRISTIANE FERNANDES LIMA
925072/5	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA
1208837/1	CRISTIANNE SANTANA RESPLANDES
1203959/1	CRISTIANO GOMES DA SILVA
1192043/1	CRISTINA JACOMINI ROCHA
1066668/2	DACIO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA
1231332/1	DAGLA ROSSE PAJEU SILVA LIMA
1216813/1	DAILKA ALVES LUIZ
992360/3	DALETE DA COSTA CAMARA DE OLIVEIRA
1222490/1	DALICE BRASIL NOGUEIRA
341700/2	DANIEL LUIZ DIOGO DE MELO
1049488/3	DANIEL RAIMUNDO GARCIA FILHO
1238183/1	DANIELA GONCALVES BARBOSA PEREIRA
1113275/1	DANIELA NUNES LIMA NEIVA
961878/5	DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO FONTINELE
1140990/1	DANIELLE DIAS ALVES ARAUJO
1055186/4	DANILO MOURA DE OLIVEIRA
1063340/4	DANUBIA DE MEDEIROS BEZERRA BOZA
69970/4	DAYANE CRISTINA PEREIRA BISPO
90788/3	DAYANE GABINO DIAS
1142917/1	DAYANE PEREIRA COSTA
1234994/1	DAYANNE DOS SANTOS FERREIRA
1161598/1	DAYLANA ARAUJO LIMA
887800/8	DEBORA DIVINA TEIXEIRA MARTINS PIMENTEL
1058231/2	DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
1188127/1	DEBORA MARIA ZANATTA

1183621/1	DEBORA REGINA DE ALMEIDA AZEVEDO
283621/3	DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
1155253/1	DELFIM DIAS BONFIM
776984/9	DELSIANO ALVES MACIEL
772450/4	DELZIRENE ALVES FROTA
1169785/1	DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITAO
1129554/1	DENIZE DE ASSUNCAO OLIVEIRA
1174517/1	DESIREE PEDRO MATHIEU
1214462/1	DEUSENY DA SILVA RAMALHO BENTO
794184/3	DEUSIMAR SANTANA DE ROSA
1182617/1	DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA
908840/7	DEYSE PEREIRA NEPOMUCENO
710882/6	DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
1189050/1	DIANA VILA NOVA ALCANTARA
927937/5	DIEGO HILARIO LUCCA
1193082/1	DINAI MACENO LIMA
1133730/1	DINAIRA DE CARVALHO SILVA
939630/6	DINALVA FERNANDES PINHEIRO SANTANA
1082183/4	DIOGO PEREIRA DA SILVA
1205200/1	DIRCIANE DOS SANTOS MELO SILVA
419804/4	DIVA ALVES GONCALVES
765986/9	DIVINA ETERNA DA SILVA OLIVEIRA
150281/3	DONIZETE CAMARGO DA SILVA
1202693/2	DORIMAR SOUZA LEAL
1179462/1	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS
443338/8	DUBIA ROSANA FELIX DA SILVA
503750/3	DULCIVANIA DAS GRACAS DIAS FERREIRA
1068547/7	EDERSON DOS REIS SOARES
942630/4	EDI ARAUJO GUIMARAES
1125257/1	EDILENE SILVA SOUSA
1231812/1	EDILSON ANTONIO DA SILVA
921145/6	EDINA ALVES COSTA DE SOUSA
72075/2	EDINALDO DIAS DOS SANTOS
1230697/1	EDINEIA BARROS DA SILVA CAMPOS
72129/2	EDINHO FEITOSA SILVEIRA
1043277/4	EDIVALDO DIAS MENEZES
704640/3	EDIVALDO ROBERTO DA SILVA
1161229/1	EDIVANETE BARBOSA DA SILVA
923208/2	EDIVANIA SOUSA MARINHO
652286/2	EDJANE CARDOSO TORRES
1202154/1	EDMUNDO JOSE DOS SANTOS
1191632/1	EDMUNDO SANTANA DOS SANTOS
1206508/1	EDNA ANTONIA DA SILVA BRITO
1081489/2	EDNA DE JESUS SOARES DOS SANTOS
475042/2	EDNA DE MELO CECILIANO DIAS
1043285/3	EDNA KEILA SIRQUEIRA SOUSA
1092219/5	EDNA RUBIA PAULINO DE OLIVEIRA
1170945/1	EDNEI JOSE DE JESUS OLIVEIRA
1229915/1	EDNEI MARQUES DA SILVA
1163973/1	EDNILSON COSTA OLIVEIRA JUNIOR
1175963/1	EDVANIA MARTINS LOPES
73365/3	ELAINE CARDOSO DE SOUSA
53937/2	ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO
1216015/2	ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
1013726/2	ELCK DALYLA DE SOUSA DOS ANGELOS
1120336/1	ELEM KASSIA GOMES
1083287/4	ELENICE REZENDE CASEMIRO
922216/3	ELEONETE RODRIGUES PINHEIRO
1224131/1	ELIANA MOTA BARBOSA
1237101/1	ELIANE ALVES DA SILVA
865671/4	ELIANE CABRAL DE AZEVEDO
980319/2	ELIANE PEREIRA DA SILVA OLIVARES
1237519/1	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO
1231952/1	ELIANY PINHEIRO FERREIRA
1192655/1	ELIAS GOMES DOS SANTOS
802302/1	ELIDA APARECIDA BOAVENTURA

1192787/1	ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA
1224883/1	ELIENE GONÇALVES ARRUDA
1174460/1	ELIETE SOUSA BOTELHO
953810/5	ELINDINALVA ALVES NOLETO
1034642/2	ELINE PINHEIRO SALAZAR
473094/4	ELIONE DA COSTA BONFIM PINTO
794500/3	ELISABETE COPOLETTE
1192590/1	ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES
1016571/2	ELISANDRO DE SOUZA SOARES
1227980/1	ELISANGELA ALMEIDA NASCIMENTO
839738/2	ELISANGELA SILVA GOMES
841423/2	ELISZANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA HENRIQUES
1196839/1	ELIWELTON GONCALVES SANTOS
899012/2	ELIZABETE ROCHA FERREIRA
1075748/4	ELIZANGELA ARAUJO SANTOS ALVES DE MATOS
1227360/1	ELIZANGELA DIAS FERREIRA
926908/8	ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA
713457/4	ELIZENI DOS SANTOS MATA PIRES
407632/6	ELIZETE MARIA RANZI
1197037/1	ELIZIANE DE PAULA SILVEIRA BARBOSA
975579/1	ELTIER JUNIOR POSTAL
1135260/2	ELVIRA DE OLIVEIRA SILVA
1202480/1	ELZIR AMORIM
770283/5	EMANUEL DA ROCHA MOREIRA
1157655/1	EMERSON DANILO ARAÚJO DE FREITAS
1210602/1	EMERSON HERCULES LEAO ALVES
1213660/1	EMERSON MIRANDA DOS SANTOS
1029550/3	EMILIANA SILVA LEAL
1140132/1	ENICIENE NUNES DE SOUSA
1188240/1	ENIVALDO DE SOUSA MELO
1237543/1	ENIVAN RAMOS TAVARES
521337/2	ERIDAN VELOSO LOIOLA
1204238/2	ÉRIKA FERNANDA RUZZA FREITAS
97849/3	ERIK A SOUSA DE ALMEIDA
1024264/6	ERINALDO DOS SANTOS
791699/5	ERISMAR GALVAO DA COSTA
983450/8	ERISVALDO MORAIS PEREIRA
1233564/2	ERISVALDO SOARES DA COSTA
680762/2	ERIVANIA FREIRE CUNHA
897489/2	ERLEY SIQUEIRA SANTOS
839349/2	ERNESTO FERREIRA SILVA
801838/8	ESTER CARLOS DOS SANTOS
1084330/5	EUCIVANIA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
1042580/4	EUMA SOBREIRA MOTTA
546735/2	EUNICE MENDES DOS SANTOS
1195417/2	EURIDES RIBEIRO LIMA
772723/3	EUVALDO SOARES DA SILVA
43026/5	EVA SANTOS PEREIRA
1196413/1	EVALDO SOUSA VIEIRA
1186485/1	EVANDRIO PEREIRA LIMA
1195727/1	EVANILCA RIBEIRO PINTO OLIVEIRA
1243900/1	EVANIZIA ALVES DOS SANTOS
1131109/1	EVELYN DA SILVA SANTOS
1135198/1	EXCELSA NOGUEIRA LIMA NETA
1224425/1	EZIO JOANES CRUZ DOS SANTOS
1216740/1	FABIANA KATIA DA SILVA MEDEIROS
1120956/1	FABIANA PACHECO ARAUJO
606744/3	FABIANO DONATO LEITE
290510/4	FABIO DE SOUZA LOPES
1236750/2	FABIOLA HONORATO DIAS
1115138/3	FERNANDA ALVES DA SILVA
1149687/1	FERNANDA DA CRUZ SANTOS
830139/3	FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO
1123750/1	FERNANDA SANTOS DA SILVA CRUZ
866961/3	FLAVIA DA COSTA RODRIGUES REZENDE
1231049/1	FLAVIA LUSTOSA DE ALENCAR

1053051/6	FLAVIA OLIVEIRA TINE
934334/3	FLAVIO ALVES DE ARAUJO
836944/5	FLAVIO MARINHO DE SOUSA PINTO
933743/4	FLORACI GONCALVES BORGES
1044311/5	FRANCINALDO FREITAS LEITE
1031732/3	FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
1225871/1	FRANCISCO ARAUJO MACHADO
1135716/1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA ESPINDOLA
806060/7	FRANCISCO DIAS CARNEIRO
1187066/1	FRANCISCO FERREIRA DOURADO
1240161/1	FRANCISCO GOMES DE MELO NETO
1207342/1	FRANCISCO MARCILIO GOMES DE SOUSA
1211650/1	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA SILVA
1242199/1	FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO
1207938/1	FRANCISCO RODRIGUES DE FRANCA FILHO
961477/2	FRANCY LEYLA SALAZAR DA SILVA
1154800/1	FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS
1118862/1	FREDERICO BORGES DE ALMEIDA
1194909/1	GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO
932623/4	GEAN DOS REIS SILVA
1052365/6	GEILMA PAIVA DA SILVA NEGRE
1116002/1	GEISA LOPES PINTO DA SILVA
1202294/1	GEIZA TAVARES PEREIRA
736925/3	GENILDO COELHO MENESES
659657/2	GENY BATISTA FERREIRA
1242539/1	GEORGE DA CUNHA FURTADO
114057/3	GEORGIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
37579/3	GEORGIA ROMANA ARRAIS RIBEIRO OLIVEIRA
1217780/1	GERALDO MAXMINIANO JUSTINO BARBOSA
832276/3	GERCILIA BISPO ASHAR
1232150/2	GIDINALVA VIEIRA DOS SANTOS TAVARES
838618/2	GILBERTO ALVES ARAUJO
1225189/1	GILBERTO BORGES DOS SANTOS
440969/4	GILBERTO NUNES MOREIRA
992218/6	GILCINEY JARDIM DA SILVA
720802/7	GILSILENE MARIA AYRES DE SANTANA
1221434/1	GILSIMARA NEIVA DA SILVA
1114808/1	GILVAN DA SILVA ALMEIDA
772772/2	GILVAN ELESBAO SOUSA
905450/5	GILVANICE ALVES GONCALVES
33963/4	GISELE CAMBUI TURIBIO COELHO
1036831/4	GISELE FRANCA BARBOSA
982160/6	GISELI GRACIOTTO DO NASCIMENTO
1078976/3	GISELLE CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO
1140329/1	GIVANILDO FERREIRA BENTO
55818/3	GLADSON NERES AIRES GABRIEL
997447/2	GLAUCIA REIS SOARES
1218344/2	GLAUCIANE NOGUEIRA MELO LIMA
1180932/1	GLEICE FERNANDES CARVALHO
1226169/1	GLENIA APARECIDA DE OLIVEIRA
1179250/1	GLEUME MARIA CASIMIRO MORENO COSTA
1196260/1	GOIACI GOMES
71885/3	GRACIANO SILVA MARTINS
1246232/1	GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA
1023039/2	GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO
1069772/3	GRAZIANE PACINI SOUZA RODRIGUES
60565/2	GREICE QUELE MESQUITA ALMEIDA
959136/2	GUSTAVO MULLER GONCALVES DE MOURA
830670/5	GUSTAVO SIQUEIRA CANDIDO
435240/5	HARLES DELANO MACEDO LOPES
1157639/1	HAROLDO SILIS MENDES DA SILVA
1203851/1	HELDER DA SILVA PONTES JUNIOR
1208268/1	HELEM FERNANDA DE LIMA SOARES
1192639/1	HELEN CLEIRE LUZARDO COUTINHO E COSTA
35972/5	HELENA LISE RODRIGUES
1117327/2	HELIEL COSTA TELES

1015192/4	HELLEN DA SILVA
826963/6	HERBERT DE OLIVEIRA SERRA
1128809/1	HERYCK HERNANY ALVES FERREIRA
1135651/1	HETYENNE SILVA BARREIRA
1131273/1	HEVANDRO BATISTA SOUZA
1051202/6	HEYDE ALMEIDA NASCIMENTO AHLERT
815953/3	HUGO MARTINS TEIXEIRA
1083694/5	HUGO QUEIROZ PARREIRA
1085964/3	HUGO RIVAS DE OLIVEIRA
1049038/3	HUMBERTO ALVES BARBARESCO
979615/6	HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA
71988/4	IAMARA TEIXEIRA VAZ
1245953/1	IANA CRISTINA DA COSTA AMORIM
1126105/1	IARA LOPES DA SILVA
939745/2	IDELMA FERREIRA DE SOUZA LOPES
519975/3	IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAUJO CONCEICAO
1020943/5	IGOR ALVES NOBRE
1028324/5	ILCYRAN FERREIRA DOS SANTOS
1244256/1	ILDA NETA SILVA DE ALMEIDA
56495/2	ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS
944832/8	ILDETE RODRIGUES REGO DE CASTRO
558737/3	ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS
1246879/1	INARA GOMES LEAO
790117/8	INEZ BORGES GONCALVES CASTRO
362429/5	INGRID GILLUNG NIKKEL
1067508/4	IOLANDA ALVES CIRQUEIRA
1146718/2	IONE CRISTINA VIEIRA NUNES
787982/5	IRAILDE ALVES DE SOUSA
935946/3	IRANEIDE BORGES TAVEIRA DE SOUSA
1053272/3	IRANEIDE DA SILVA LIMA
757874/3	IRENI FEBRONE DE ALMEIDA
972189/6	IRINEIA PEREIRA SALES ROCHA
1237845/1	IRINEU ROSA DE OLIVEIRA NETTO
1129317/1	ISABELLA CRISTINA AQUINO CARVALHO
928607/4	ISAAQUE DE SOUSA ALMADA
546486/5	ISMARINA DE SOUSA CONCEICAO
81398/3	ITALO COSTA SILVEIRA
502276/4	ITANAY SABINO DA SILVA
1243470/1	IVAN CARLOS BORGES DO NASCIMENTO
1059769/4	IVANES SOUSA DA SILVA
50870/2	IVANILDE DE ALMEIDA MORENO
1199404/1	IZABEL CRISTINA DONATTI
1199455/1	IZABEL CRISTINA SAMPAIO PEREIRA
1208209/1	IZAIAS NOGUEIRA DA SILVA
934759/8	IZENILDE PEREIRA DA SILVA CARNEIRO
77012/3	JACIANA ALVES DE OLIVEIRA
815369/4	JACIRA ALVES DE OLIVEIRA
1102583/2	JACKSON MOREIRA LIMA
1244264/3	JACOB RICARDO PEREIRA DE CARVALHO
1220560/1	JACQUELINE ALVES DA SILVA
645178/5	JACQUELINE RODRIGUES BORGES DA SILVA
1204467/1	JACYONE PEREIRA DE SOUSA
964090/3	JADSMAR ARAUJO DE FREITAS
941478/5	JADSON HENRIQUE BEZERRA DA ROCHA
1133381/1	JAMILA BARBOSA SALES
1247280/1	JANAINA CARDOSO DOS SANTOS
675470/6	JANE MARY RODRIGUES PINTO DA NOBREGA
1062433/3	JANEP OLIVEIRA COELHO CARVALHO
1194208/1	JANETE CASSIANO FERREIRA FERNANDES
1099086/3	JANIA RODRIGUES DE SOUSA SOARES
1090607/3	JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES
999195/5	JANILDES CURCINO SARZEDAS
696460/5	JANNER SOUSA ARAUJO
1121430/1	JANUARIO NETO PEREIRA
1207806/1	JARI MOISES JANNER
1115766/1	JATNIEL JALES CARDOSO

798657/5	JAYNARA DE MORAIS MOREIRA
1228684/1	JEANNE REGINA MILHOMEM SOARES
527522/7	JEFERSANDRO PEREIRA JACOME NORMANDO
995207/5	JEFFERSON FRANCISCO MARTINS ESTEVES
1151312/1	JEFFERSON DOS REIS MORAIS
840443/3	JEOVA SILVA ANDRADE
1061178/8	JERCENIA CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA
971719/3	JERSE VIDAL PEREIRA
124701/3	JESIAS COSMO DA SILVA
1199080/1	JOANA DARC FERREIRA SANTOS PIRES
1019988/5	JOANICE COELHO DA SILVA
840820/6	JOAO BATISTA GOMES DOS SANTOS
996560/6	JOAO JOAQUIM OLIVEIRA NETO
461377/4	JOAO MARIA CORREA DE SOUSA
1207032/1	JOAO MARTINS BEZERRA
551081/5	JOAQUIM NUNES DO AMARAL
804750/2	JOEL COSTA MODESTO
1190105/1	JOELINO BARBOSA DE ARAUJO
1185837/1	JOELMA GONZAGA
636335/3	JOHANNES MARINHO LUSTOSA
30767/7	JOHNATHAN DAMASCENO DA SILVA ALVES
57610/3	JOHNNY TRINDADE DE ASSIS
820419/5	JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA
1135996/1	JOICY NEVES RIBEIRO
1050516/4	JOINA PEREIRA BARBOSA CARVALHO
1132032/1	JONATHAN TAVARES DA SILVA
1064665/4	JONATHAS ALENCAR MARQUES
1142380/1	JORCEMEIRE ROSA ALVES
1066730/3	JORDANA JOYCE SILVA MESQUITA
855070/8	JORGE FERREIRA LIMA
155310/7	JORGE LUIZ DE PAIVA ALVES
1230719/1	JORGE LUIZ RODRIGUES MOTA JUNYOR
857716/7	JOSE ADONIAS CARNEIRO DA SILVA
1195980/1	JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR
316213/3	JOSE ALVES NOGUEIRA FILHO
1231081/1	JOSE ARIMATEA ALVES DE SOUSA
809886/7	JOSE AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA
1087223/10	JOSE AURELIO MACHADO DE AMORIM
74849/5	JOSE CEFAS SANTANA BASTOS
1192736/1	JOSE CLEUTON BORGES BEZERRA
145091/2	JOSE EURIPEDES POSSEBON
1211749/1	JOSE HAITO DE MOURA FILHO
834777/2	JOSE JUNIOR VELEDA FRANCA
1186191/1	JOSE LUIZ OLIVEIRA FRANCO
1192817/1	JOSE RIBAMAR GOMES COSTA JUNIOR
1061216/3	JOSE RODRIGUES DIAS
254578/2	JOSEFA BOTELHO RODRIGUES
557265/3	JOSEFA DOS SANTOS SILVA
1204068/1	JOSELIA DA SILVA FONSECA
1104543/3	JOSELIO CHAGAS LIMA
739847/5	JOSENILDE MASCARENHAS BENICIO DE MORAIS
1235141/1	JOSIANE RODRIGUES DE SOUSA PARENTE
681110/2	JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA
154596/9	JOSIAS RODRIGUES COSTA
1209744/1	JOSIEL DE ALENCAR SILVA
1188569/1	JOSILENE PEREIRA SANTOS
789383/3	JOSINEIDE GOIS MENDES
769761/2	JOSSIVALDO ARAUJO DE MORAIS
1201018/1	JOSUE MARTINS DE SOUSA
113053/4	JOYCE DANIELLE BATISTA MARTINS DE SOUZA
1171240/1	JOYCE KARLA SANTOS VIEIRA GALVAO
87200/4	JOZANA LISBOA SANTANA
803987/5	JOZIAS SOUSA LIMA
1246640/1	JUCELIO ARAUJO MACHADO
1119095/1	JULIA CASSIAGONÇALVES SILVA
978477/4	JULIANA APARECIDA DA SILVEIRA MARQUES

137094/5	JULIANA APARECIDA FERNANDES
114112/2	JULIANA CORREA
371704/7	JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORREA DE LIMA
1126989/1	JULIANA VIEIRA VAZ
1115111/2	JULIANA VILLAS BOAS PEREIRA
1084895/5	JULIANE PEREIRA SALES
1214497/1	JUVERSON AIRES FRANCA
1222112/1	KAIRO TAVARES FREIRE
35017/5	KALLENE DIONIZIO DO BOMFIM
151662/2	KARINA ADRIANA SACRAMENTO ALBERTON
466259/3	KATIA BARBARA MARTINS
1182080/1	KATIA GONCALVES DIAS
1123297/1	KATIA VIVIANE DA SILVA CARDOSO
50055/5	KATIANE CESAR LEMOS REZENDE
122406/4	KATIANE KARINE BRINKMANN
101555/3	KATIUCIA DA SILVA NARDES
1127950/1	KAYLA PACHECO NUNES
1166727/1	KAYRO HAIRY ARRAIS SILVA
91410/5	KEILA CARDOSO SANTANA SILVA
620789/6	KELLY CANELAS LIMA
993946/3	KELLY SILVA AYRES MILHOMENS
1223402/1	KELLY FHABRINY CERQUEIRA DIAS
87339/2	KELRY REGINA PEREIRA OLIVEIRA
1034103/1	KENIA ALVES DE SOUSA
155199/3	KENIA GONCALVES DE OLIVEIRA MARQUES
833335/4	KENIA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA
1196421/1	KENNIA SANTOS MARACAIPE
1067532/3	KEYLA MAGNA RODRIGUES SEGUNDO MENDONCA
826835/7	KLEIDES ALVES FERNANDES ANDRADE
1144596/1	LAIANE CARMO DE OLIVEIRA
1201328/1	LAIDE BEZERRA DA MOTA
1100440/2	LAILA VARGAS SLYWITCH
1023160/4	LAIRA MORAIS DA SILVA
1240145/2	LANA CAROLINA BORGES SANTOS
861630/4	LANILDA TELES
930845/4	LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES
1146955/1	LARYANY FARIAS VIEIRA
260062/1	LAURENI CARMO OLIVEIRA
1063952/3	LAURENICE RODRIGUES CARDOSO
928097/1	LAVINA PEREIRA DA SILVA
1218077/1	LAZARO WANDSON DE NAZARE TELES
1215167/1	LEA RAQUEL DA SILVA CRUZ FONTES
121268/6	LEANDRA BATISTA NUNES
1089374/4	LEANDRO ALVES MAIA
1034308/2	LEANDRO FERRAZ
1225600/1	LEANDRO MALVESSI
747443/3	LEANDRO SARAIVA LINS
367798/4	LEDA LIRA COSTA BARBOSA
483592/2	LEDA OLIVEIRA SOUSA
1204602/1	LEIA MARIA BATISTA NERES
491308/2	LEIDE ALVES DA SILVA
1150510/1	LEIDIANE APARECIDA ARAUJO DE SOUZA
1065890/4	LEILA FERNANDES LIMA GOMES
1212532/1	LEILA TAVARES DE ALMEIDA CARVALHO
1139185/1	LELMA NUNES SILVA BARBOSA
1011049/5	LENNICE MATIAS DA SILVA NOBRE
921881/6	LEONARDO BATISTA DA SILVA
999869/6	LEONIZIA SANTOS BATISTA
695133/2	LERIDA MARIA DO NASCIMENTO
1026364/3	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA
434787/9	LEUDE DA SILVA MARQUES FERREIRA
1173286/1	LEVINDO FELICIO DE OLIVEIRA JUNIOR
483506/3	LIDUINA MARIA MEDEIROS ALVES
1138855/1	LIEGE SEGATTO WENDT
655068/2	LIETHEN DE LIMA PRIMO
933810/3	LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA BARBOSA

842154/4	LILIAN FEITOSA MOURA
1128612/1	LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO
1127438/1	LILIANE PEREIRA ROCHA
1234315/1	LIVIA COSTA COELHO
1145401/1	LIVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO
814778/3	LIZIANE FAGUNDES SANTOS
1097032/5	LORENA APARECIDA BORGES RODRIGUES DE MORAIS
1195107/1	LORENN DAYARA DA LUZ BRANDAO
1080466/3	LOURILMA VIEIRA BORGES SOUSA
1242911/1	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA
1230735/1	LUANA PEREIRA DE SOUSA
36587/4	LUANA ROCHA DOS SANTOS
1000403/6	LUCAS DE LUCCA
392471/4	LUCIA DE FATIMA AGUIAR SILVA
1133349/1	LUCIANA BRITO OLIVEIRA
1214683/1	LUCIANA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS
896503/6	LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA
32831/5	LUCIANA MONTEIRO COSTA
1173251/1	LUCIANA NASCIMENTO MIRANDA
1229850/1	LUCIANA SANTIAGO MARTINS PIMENTEL
1131508/1	LUCIANA SOUSA NASCIMENTO
1110810/3	LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA
1199412/1	LUCILEIA GONZAGA SOUSA
1188305/1	LUCILEIA LIMA FREIRE
523310/2	LUCILENE MACEDO RIBEIRO DE SOUZA
809862/3	LUCILENE ROCHA BARROS TEIXEIRA
95907/3	LUCIO PEREIRA RAMOS
970193/4	LUCIOLA DE ALVIM COSTA LIMA
1201905/1	LUCIVANDA CARNEIRO DA SILVA
79264/4	LUDIMILA CARVALHO BATISTA DE OLIVEIRA
1056948/3	LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
289702/6	LUIS CARLOS SACHET
898809/3	LUIS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
323527/4	LUIS GOMES LEITE
1200160/1	LUISA DE SOUSA COSTA CARDOSO
1143654/2	LUIZ AGUIAR LACERDA JUNIOR
860910/5	LUIZ ALBERTO PEREIRA DIAS
1145843/1	LUIZ AUGUSTO GONCALVES BEZERRA
1245759/1	LUIZ CESAR FERREIRA BATISTA
506543/4	LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO
1100521/4	LUTIELY AMORIM BARBOSA DA COSTA
578803/8	LUZENIA ALVES FERREIRA
1228030/1	LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
1123688/1	LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS
673642/2	LUZINETH GOMES CARDOSO DA SILVA
494693/9	LUZIRENE MATOS DA CONCEICAO
970053/4	MADALENA SILVEIRA FILHA
915546/4	MAGUINOLIA BUENO MAIA
1172891/2	MAIRIN DIANE DENZER BUSS
1245619/1	MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA
1058355/3	MAKSON DIONY GOMES PARENTE
808341/5	MALBA DOS SANTOS MARQUES
1192523/1	MANOEL MESSIAS DE SOUSA
633310/5	MARCELA FERREIRA DE MOURA
1244019/2	MARCELA PEREIRA LIMA
47445/4	MARCELENE BATISTA CUNHA
997551/5	MARCELO CARDOSO DE VASCONCELO
1244744/1	MARCELO JOSE DE SOUZA
1143921/1	MARCELO MARIANO ARAUJO PINHEIRO
1011758/4	MARCELO TELES AZEVEDO
1201107/1	MARCELY ARAÚJO DE FRANÇA
1216350/1	MARCIA ABADIA PEREIRA COELHO DE SA
1224760/1	MARCIA ADRIANA CORSO PIMENTEL
1186116/1	MARCIA ANTONIA DA SILVA PINHEIRO
1207512/1	MARCIA DE SOUSA LEITE
1200356/1	MARCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE

1038648/3	MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO
895316/5	MARCILENE RIBEIRO NEVES
1231243/1	MARCINEIDE RIBEIRO NEVES
1139622/1	MARCIO SOUSA SILVA
586459/4	MARCIRANE VAZ COSTA LEMES
655123/2	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
1209639/1	MARCO ANTONIO TAVARES DE CASTRO
1200631/1	MARCOS ALVES OLIVEIRA
1241575/1	MARCOS ANDRE SILVA OLIVEIRA
1129562/1	MARCOS HENRIQUE MARTINS BARBOSA
970272/7	MARCOS LEITE DA SILVA
131134/5	MARCOS ROBERTO PINTO
148432/3	MARCOS VINICIUS DA CRUZ ANDRADE
97643/3	MARCOS VINICIUS DE SOUZA MOREIRA
1133250/1	MARCUS PAULO DOS SANTOS
1182242/1	MARIA ALDA PEREIRA MARINHO
39333/2	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE
1204165/1	MARIA ANUNCIACAO EDUARDA MATOS NEVES
1080148/2	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
542596/4	MARIA ARLETE TAVARES
761798/6	MARIA AUSENIRA DIAS LEITE BORGES
1225774/1	MARIA CELMA RODRIGUES DE SOUSA
1096940/9	MARIA CLAUDETE LIMA SANTIAGO
776431/9	MARIA CLEONES ALVES SILVA ALMEIDA
592216/2	MARIA CRISTINA LAUDARES
595280/6	MARIA CRISTINA PEREIRA
740953/2	MARIA DA CONCEICAO BATISTA DA SILVA
935363/2	MARIA DA CONCEICAO SOBRINHO MARINHO
329141/1	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA
1201484/1	MARIA DAS DORES PEGO DE MACEDO
533339/3	MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES
49090/3	MARIA DAS VITORIAS DA COSTA SA
719060/2	MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA ARAUJO
163822/4	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE SILVA
928450/2	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA SABOIA
1181181/1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA
949570/5	MARIA DE FATIMA SILVA DE ABREU
764945/2	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MONTEIRO
286415/6	MARIA DE JESUS BARROS AGUIAR
840777/3	MARIA DE JESUS PEREIRA BARROS
824917/6	MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS
1189840/1	MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA
188661/4	MARIA DE SENA FERREIRA
1137310/1	MARIA DIVINA GONÇALVES ABREU
556110/6	MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO
968228/5	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS TITO
1187961/1	MARIA DO DESTERRO SOARES IBIAPINA
1110969/5	MARIA DO SOCORRO ALVES BARROS
1038699/2	MARIA EDINALVA TEIXEIRA DA SILVA VERAS
985792/5	MARIA EDMA FERREIRA DA SILVA
436255/3	MARIA ELIENE OLIVEIRA RODRIGUES DE MOURA
132126/5	MARIA FABIANY BARBOSA DE OLIVEIRA
1210270/1	MARIA FRANCINETE LOPES SOARES
998518/6	MARIA FRANCISCA COELHO NEVES RODRIGUES
843043/2	MARIA GISLENE DA SILVA PAULO COSTA
1198599/1	MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO
853590/2	MARIA HELENA SILVA DE ASSIS DA COSTA
651038/1	MARIA ISTELIA COELHO FOLHA
1133039/1	MARIA IVONE PEREIRA LIMA
1165593/1	MARIA IZABEL FREIRE DE OLIVEIRA
878331/4	MARIA JANE BARBOSA DE MELO
1017721/2	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ
1221817/1	MARIA JOSE FRANCISCO CONCEICAO
833840/5	MARIA JOSE MACHADO BARBOSA
1058142/2	MARIA JUDILEIA LIMA DE SOUZA COSTA
802016/2	MARIA LENILDE CARDOSO DA SILVA SOUZA

598048/3	MARIA LENIMAR GOMES LIMA
998531/2	MARIA LUCIA PAULINO SILVA SOUSA
890148/8	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR
224781/3	MARIA MARCINA PEREIRA DA MOTA
787751/3	MARIA NADIR RODRIGUES MARINHO
1183737/2	MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA
931850/5	MARIA NILVA DIAS BERNARDO
696083/4	MARIA NILVA MILHOMENS DOS SANTOS
1211307/1	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DE AGUIAR
1185454/1	MARIA SALMA ALVES MOREIRA SOUZA
903222/5	MARIA SONIA DE LIMA MASCARO
319391/7	MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA
460129/3	MARIA WELITANIA DE OLIVEIRA
879918/9	MARIA ZELIA BARBOSA ALVES DE SOUSA
1179616/1	MARICELIA LOPES DA SILVA
782327/8	MARILEIDE DE SOUZA MIRANDA MARTINS
502872/4	MARILENE CARVALHO SOARES
52430/2	MARILENE DE CASTRO FARIA
1214730/1	MARILENE RODRIGUES GODOY BEHNE
1126733/1	MARILIA ALVES MEDEIROS SOUZA
75969/5	MARILIA LEIDISLANY MACHADO
1110110/3	MARILUCE LIMA DE CARVALHO
840900/7	MARILUZIA ALICRIM DE ALMEIDA SILVA
1197550/2	MARINA FIGUEREDO NIKOLAOS GOREZIS
1202600/1	MARINALVA DIAS LUSTOSA
131602/3	MARINALVA MARTINS DE FREITAS
68242/2	MARIO DA SILVA ALMEIDA
1190989/1	MARIO RIBEIRO PEDROSO JUNIOR
573805/4	MARISA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS
1175289/1	MARISA VENANCIO RODRIGUES DA SILVA
1132784/2	MARIVANE PEREIRA BORGES
1146211/1	MARLA MARIA BORGES RIBEIRO
947419/4	MARLAN MACHADO MILHOMEM
1178806/1	MARLENE SOARES DA SILVA
854855/5	MARTA REGINA DE OLIVEIRA
1061437/2	MARYANNA AZEVEDO EVANGELISTA
697282/4	MARYCLEIDE CALO NASCIMENTO
1218727/1	MAURA DE OLIVEIRA QUEIROZ
1053795/2	MAURIZIO CARVALHO BANDEIRA
1139550/1	MAX AUGUSTO DO CARMO
71666/3	MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO
994033/3	MAYSA REIS DE MOURA MOREIRA
1226096/1	MAYST MARCOS DE SOUSA SANTOS
440192/2	MESSIAS FARID SAMPAIO
1241044/1	MICHAEL MONTEIRO MATOS
1228676/1	MICHELE CRISTINA TOMAZ
929533/2	MICHELLE GOMES SALES
1178814/1	MIGUEL ALVES DA SILVA
290364/5	MILENA BIRCHE RICHART
1049798/6	MILIAN PEREIRA SANTANA SILVA
140329/3	MILLA CORREA SILVEIRA
734461/8	MIRELLA COSTA CORADO
1054759/4	MIRELLY FERREIRA BARBOSA WANDERLEY
1113194/1	MIRIAM NUNES DA SILVA
1244949/1	MIRIAN SILVA PESTANA
1132806/1	MIZIA LEIA COELHO PEREIRA
1149636/1	MOARA RUFO JACOBINA
811420/2	MOEMA ROCHA NUNES
868155/7	MOISES RIBEIRO DE CAMARGO
1010557/5	MONICA DA SILVA LIMA ARAUJO
1219944/1	MONICA REIS DE MOURA BATZ
1225553/2	MYRLANNY SOUSA ARAUJO
1235478/1	NAGELLE LOPES SALES LIMA
1208349/1	NAIA APARECIDA SILVA DE SOUSA
1119370/1	NATERCIO ARAUJO CARDOSO ALCANTARA
264778/3	NELIO DA SILVA BRITO

1219588/2	NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
1008188/3	NEURIMAR RODRIGUES VIDAL MARQUES
1242105/2	NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM
1116452/1	NEYSON FERREIRA DE SOUZA
1230921/1	NIEYSILA SIMARA DA SILVA CASTRO
1204971/1	NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA
1058380/4	NILMA DIAS FONSECA
658665/9	NILVA BARROS DA SILVA
1030353/6	NILZIANY BANDEIRA GUEDES MORETTI
1067346/3	NOADIA GOMES MARTINS
460609/2	NORMA ALMEIDA DE OLIVEIRA DE SALES
928231/6	NORMA MARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS
1092650/2	NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS
1197185/1	NUBIA CANDIDA ROSA
1133942/2	NUBIA CESAR VILLAS BOAS
1172760/1	NUBIA CHALLINE DE OLIVEIRA COELHO
1226533/1	NUBIA LOPES DA SILVA
805960/4	ODACLEA DA SILVA SOARES
897684/3	ODAIR JOSE MELO DA SILVA BARROS
791456/3	ODAIR JOSE RODRIGUES DA SILVA
1215310/1	ODILENE LOPES DA SILVA
907940/10	ODINOAN RODRIGUES PEREIRA
1198718/1	OLANILDE PEREIRA MARTINS
1066358/4	ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM
1175165/1	ORIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
1052853/2	OSCAR DE SOUSA ALVES NETO
832392/5	OTAVIO NASCIMENTO SANTIAGO
1067729/4	OTON DANIEL SOUSA DA SILVA
791845/3	OZEIAS PEREIRA DA ROCHA
877429/3	PAOLA REGINA MARTINS BRUNO
1201751/1	PATRICIA BARROS DE MESQUITA
1129422/1	PATRICIA DA SILVA SOUSA
710407/5	PATRICIA DE AZEVEDO MOREIRA LEAL
1170546/1	PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS EDWARDS
1196456/1	PATRICIA FERNANDES DUTRA
1245783/1	PATRICIA FERREIRA LIMA
986875/2	PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO
1238400/2	PATRICIA MONTENEGRO MACÊDO
1241354/1	PATRICIA NUNES MARTINS
1118528/1	PATRICIA REGINA FERREIRA DA SILVA SA
1200860/1	PATRICIA RIBEIRO SANTANA DE OLIVEIRA
1084240/3	PATRICIA SILVEIRO DA SILVA CELEDONIO
1165313/1	PATRICIO REICHERT
1040421/3	PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA
961209/3	PAULINELLI AMERICO NUNES
67183/3	PAULINO SOUSA VANDERLEY
58637/4	PAULO DA SILVA BELIZARIO
1206893/1	PAULO HERINQUE AUGUSTO CAMILO
1221361/1	PAULO MARIA MARTINS
829770/4	PAULO SERGIO ALMEIDA DA CRUZ
1183940/1	PAULO SERGIO DE SOUZA SILVA
163780/2	PEDRO LUIS LOPES
1199587/1	PEDRO SÉRGIO ROCHA PACHECO
1021630/5	PETRONIO SEBASTIAO DE SOBRAL
1150812/1	POLIANA CARVALHO LOUCA
51590/2	POLIANA LOPES PEREIRA
1139908/1	POLLYANA DE GODOY BORGES
1244086/1	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA VILELA
73237/3	PRISCILA RODRIGUES DE LIMA
1159283/1	PRISCILA SILVA ANDRADE
38833/3	PRISSILA CAVALCANTE DA SILVA
1194097/1	QUENIDI TADEU BONATTI
1122762/1	QUEZIA DE MOURA SILVA
830929/2	RAFAEL ARANHA COELHO
1092030/7	RAFAEL LOPES GUIMARAES
548549/3	RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA

328239/2	RAIMUNDA BORGES CARVALHO
1206729/1	RAIMUNDA CLEIA ALMEIDA GOMES
943517/8	RAIMUNDA ELIOLETH RODRIGUES SOARES
794330/2	RAIMUNDO NONATO TORRES SILVA
1177346/1	RAIMUNDO SANTANA BASTOS
98532/2	RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA
1127225/1	RAQUEL PEREIRA BISPO
1198122/1	RAYLINN BARROS DA SILVA
1205285/2	RAYLSON DOS SANTOS CARNEIRO
1107135/4	REDSON CARLOS DA SILVA
1232053/1	REGINA BORGES DA CRUZ
1196502/1	REGINA DE SOUSA LIMA
1134639/1	REGINA FERNANDES DE ARAUJO
1121340/1	REGINA SANTOS JORGE
1133365/2	REINALDO MENDES DE JESUS JUNIOR
592836/5	REJANE ANDRADE DA SILVA AKITAYA
1110837/4	REJANE CARDOSO CHAVES QUINTANILHA
1139240/1	RENAN DE SOUZA LIMA
1158775/2	RENATA CARVALHO DE ALBUQUERQUE
1236504/1	RENATA CHRISTINE RODRIGUES FERREIRA
964752/7	RENATA LUCENA LEMOS
1207822/1	RENATA PASSOS TEIXEIRA
1129708/1	RENATO FRANCISCO MACHADO
129899/2	RENATO GRANDIDIER GOMES
1233653/1	RENATO MAGNO GARRIDO MENDONCA
1137468/1	RENATO MENDES DA SILVA
1151380/1	RENILSON PEREIRA RIBEIRO
43038/2	RHOSELY MARQUES DA SILVA XAVIER
1193481/1	RICHARD PAULO BATISTA SILVA
1219839/1	RILMAR CHAVES PINTO
935831/6	RITA MARA MEZALIRA WOICK
877521/5	RITA MONTEIRO DE SOUSA DOS REIS
1246739/1	ROBERIO PEREIRA DO NASCIMENTO
1185004/1	ROBERTO PEREIRA DE PAIVA E SILVA
1155067/1	ROBSON DE AQUINO SAMPAIO
1212958/1	ROBSON DOS SANTOS SOARES
1203754/1	ROBSON SOUSA SOBRAL
979330/6	RODRIGO BANDEIRA CASTRO
114847/2	RODRIGO CESAR LAVERDE
1125079/1	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA
1213709/1	RODRIGO PAGANELLA SILVEIRA
733882/6	ROGERIO ARAUJO FERNANDES
1230409/1	RONALDA DA SILVA ARAUJO DE SOUZA
1200992/1	RONALDO DA SILVA SOUZA
564130/2	RONEIDY ROSA DA SILVA SIQUEIRA
1077287/4	RONNARA DE FARIA PIRES
1208780/1	ROSA FERREIRA DE CARVALHO LISBOA
1188186/1	ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
601412/9	ROSALETE PEREIRA DA COSTA LOPES
1231138/1	ROSALIA CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA
1147773/1	ROSANA LEMOS DE ALENCAR
31176/3	ROSANGELA DOS PASSOS OLIVEIRA
772176/4	ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA
537515/6	ROSANGELA PEREIRA BARBOSA
1184881/1	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA YOKOYAMA
959306/5	ROSARIA ALBERTINA DA FONSECA COSTA
692600/5	ROSECLER SHULTZ ZONTA
1076000/4	ROSELIA SOUSA SILVA
188958/5	ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO
1213199/1	ROSENIR CARVALHO MONTE NEGRO MENEZES
1221051/1	ROSEVALDO CELESTINO BARROS
1022083/4	ROSIANE FERREIRA PEREIRA
988276/4	ROSIANE SA DE ALENCAR
532098/5	ROSIENE PEREIRA DA COSTA BARROS
1085697/4	ROSILENE FERREIRA CRUZ AIRES
1114670/1	ROSILENE MARTINS DE MATOS

1227556/1	ROSILENE SILVA DOS SANTOS
1178598/1	ROSIMARIA RODRIGUES BATISTA
1207911/1	ROSINEIDE FERREIRA DA HORA
899826/1	ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA
857303/4	ROSY VANIA ALVES LUSTOSA
1234609/1	ROZECLEIA ALVES MELO POVOA
1200151/1	ROZILENE GOMES DA SILVA
1217046/1	RUBENS ABDALA JUNIOR
1212427/2	RUTE DA SILVA SANTOS
1054830/6	RUTH AIRES DIAS TELES
1172654/1	SABRINNA APARECIDA REZENDE MACEDO
1237721/1	SALETE PEREIRA LOPES SOUSA
822910/4	SAMUEL DA COSTA E SILVA
45679/4	SAMUEL SILVA CARDOSO
1233157/1	SANDRA LIMA NASCIMENTO
610190/7	SANDRA MARA CAVALCANTE JATOBA
1241087/2	SANDRA MARIA CAMPOS DE PAULA PEREIRA
679930/3	SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA
1039890/4	SANDRESSA DE SOUZA
1173782/1	SANDRO CUNHA CAMPOS
45552/3	SARA ROSA DA SILVA
1059858/2	SAULLO DI SILVA OLIVEIRA
969180/3	SAULO EGLAIN SA MENEZES MORAES
1238523/1	SEBASTIAO GOMES DE SOUSA JUNIOR
725976/1	SELMA AGUIDA MOTTA BRAGA
922885/5	SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA
117162/7	SERGIO BERNARDES REZENDE
844199/7	SERGIO GOMES SOARES
1100416/4	SERGIO REIS BISPO
943797/6	SEVERINO VIEIRA DE SA FILHO
955090/5	SHIRLEY ALVES DE AZEVEDO
1227858/1	SHIRLEY ISTOFEL OLIVEIRA
1017578/4	SIDIEDA REJANE BARROS TAVARES
1178733/1	SILAS BARBOSA DA SILVA
1234293/1	SILMA LEMES MENDONCA FARIA
67560/3	SILMAR CARDOSO ARAUJO COELHO
1184920/1	SILVANA AZEVEDO DE MENEZES
1050001/2	SILVANA LAURINI ROSSATO
1229133/1	SILVANETE ALVES ARANHA
72397/4	SILVIA ARLANE ALVES DE SOUZA MOURA
899840/4	SILVIA CONCEICAO DE MARIA MARQUES REIS
1096036/3	SILVIA GOMES AMORIM
1215906/1	SILVIO CANDIDO DA MATA
153828/3	SIMARA DE CAMARGOS ROCHA
1247409/1	SIMEIA DIAS SANTANA PERES
1068407/4	SIMONE AGUIAR TAQUARI
1238116/1	SIMONE APARECIDA ALVES MOTA
1221841/1	SIMONE DA CONCEICAO COSTA
1032194/4	SIMONE DA SILVA PINTO
1195697/1	SIMONE ELIAS SOUZA VIEIRA
1195930/1	SIMONE RODRIGUES DA SILVA
1024760/3	SIMONE ROSA DE OLIVEIRA
1237730/1	SIMONY MARIA BORGES RIBEIRO MIRANDA
64844/5	SINARA MENDES DE SOUSA LOPES
68760/3	SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA
1215736/1	SINVAL XAVIER DOS SANTOS
1241346/2	SIRLEI FÁTIMA VODONIS
63256/3	SIRLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO
1203630/1	SIRLEIDE RODRIGUES DE SOUSA
991512/9	SOLENE PEREIRA DE PAULA ROSA
1189158/1	SONIA APARECIDA TAVARES GUIMARAES
1214853/1	SONIA MARIA DE ANDRADE SILVA
1191071/1	SONIA MARIA RODRIGUES MOREIRA GARCIA
1212370/1	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI
1146092/1	STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
908281/5	SUELENE GOMES SILVA

1218409/1	SUELI RODRIGUES ALCANTARA
1117785/1	SUELLEN ALVES MAGALHAES
1163558/1	SUSANN MANUELLA LOPES FERNANDES
1201662/1	SUZANA ALEXANDRE CRIZOSTOMO
1215396/1	SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA
1148826/1	SUZYANNE DUARTE DE MENEZES
721685/4	TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA
1140698/1	TATIANA DE SOUZA LOPES
1050036/5	TATIANA DOS SANTOS MATOS GONCALVES
52702/2	TATIANA MESSIAS DE OLIVEIRA
1247050/1	TATIANE MARIA PADILHA TARGINO
1099914/4	TATIANE RIBEIRO MOTA
151480/3	TATYANE KESIA DE ROCCO LAVERDE
1212516/1	TERCIO CONCEICAO DA SILVA
796065/4	TEREILZA PEREIRA DOS SANTOS TOCANTINS
543576/3	TERMA LUCIA GARCIA COELHO
77152/3	THANIELLE MAGALHAES COSTA
1129813/1	THARLEY PASSOS MACIEL
1222317/1	THAYNA ALVES SANTOS
1173774/1	THAYS BERNARDES MARQUES
1145967/1	THIAGO PEREIRA LIMA
1150111/1	THIAGO VALADAO COSTA
1172220/2	TIBERIO ALAN NOGUEIRA DA SILVA
780513/2	UDISON CIRQUEIRA MARTINS
990143/5	UESLEI DE ANDRADE COSTA
1199668/1	VALDANIA MARIA DOS SANTOS
752487/4	VALDELICY BARBOSA
1071149/4	VALDEMIR RIBEIRO FARIAS
1218824/1	VALDINA BATISTA RIOS
958480/4	VALDINEIA ARAUJO DE FREITAS BRITO
1180231/1	VALDIZA DE SOUZA SILVA
1212141/1	VALERIA BENTO NOLETO
1223925/1	VALERIA DE SOUZA BERNARDES DA SILVA
961192/3	VALERIA SANTOS VIEIRA ALVES
50869/3	VALERIA FAGUNDES OLIVEIRA
986991/6	VALERIA FERNANDES DA SILVA
1246380/1	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS
647618/7	VALQUIRIA LIMA BORBA BARROS
1200380/1	VALTON GOMES DOS SANTOS
1226134/1	VANDERVALDO SOUSA SANTOS
736184/5	VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO
991561/5	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA
36605/3	VANESSA CAROLINA DE SENA CORREIA
947547/5	VANESSA FERNANDES SILVA
824401/3	VANESSA REGIS FELIX
1125060/1	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS
1015770/5	VANIA FERREIRA DE SOUSA
1032704/5	VANIA MAURICIO
1097253/2	VANILDE BORGES DE MATOS
1238124/1	VANUSA SOUSA RODRIGUES
735301/3	VENIA PEREIRA DA SILVA SOUZA
980538/4	VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA RIBEIRO
75581/4	VERA LUCIA GOMES DA SILVA
658136/5	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA
822209/5	VERA LUCIA MOREIRA GONCALVES
416268/4	VERA LUCIA PEREIRA COSTA
755038/4	VERONICA MARIA LIMA PEREIRA
614182/3	VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO
1238639/1	VILMA RESENDE DE AZEVEDO
892534/4	VINICIOS REGIS FELIX
1025120/5	VINICIUS FERREIRA CIRQUEIRA
1216120/1	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE
138578/5	VINICIUS LACERDA SALERA
824425/6	VIRGILIO LOURENCO DA SILVA NETO
501314/2	VIRLANDIA BARROS DE SOUSA BENVINDO
59320/4	VIVIAN BEZERRA MELO

980034/4	VIVIANE DE JESUS SANTOS
63475/5	WALDENIA SILVA TRAJANO SANTIAGO
1200127/1	WALISSON MARIANO CARVALHO SILVA
677040/3	WALTER VIANA
1217836/1	WALTER VALENTINO DA CRUZ
887526/5	WANDERLE PEREIRA SOARES
997824/5	WANDERLEY MELQUIADES VIEIRA DA SILVA
1152980/1	WANDERSON COSTA SILVA
987661/3	WANIA PIMENTEL LEITE
572230/7	WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA
967108/5	WANYA SARAIVA LUZ MORAIS
1117840/1	WARLEY BARBOSA DA CUNHA
1231570/1	WARLITON RODRIGUES DE SOUSA
112322/2	WARLLA PEREIRA DA SILVA
1097911/2	WASHINGTON GONCALVES DE FRANCA
1061674/2	WATILA MISLA FERNANDES BONFIM
1064231/2	WEDER APARECIDO DA SILVA
1116835/1	WELINGTON DOMINGOS ALVES
1034197/2	WELISVANIA AMORIM BATISTA
919266/4	WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA
1086154/2	WEMERSON MESSIAS CARVALHO ALVES
873140/3	WENER CHAVES ALVES
881329/2	WERBETH LIMA DIAS
139480/4	WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS
980071/8	WESLEY SARAIVA BARBOSA
1135481/1	WESLEY NUNES DA SILVA
1212931/1	WHELTON CORREA DO NASCIMENTO
867631/2	WILAME BORGES NASCIMENTO
967133/3	WILMA ALVES DE SOUSA
948140/8	WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES
1196006/2	WILSON ARAUJO SANCHES
1134809/1	WILZENY VAZ DA SILVA PINHEIRO
1219480/1	WISLEY OLIVEIRA ARAUJO
811613/9	ZELINA DA CRUZ ROCHA
968540/7	ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS
306530/4	ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA
1045644/5	ZENIA MOREIRA VICTOR
1237896/1	ZENITH GRASIELLE MACEDO PINHEIRO DA CUNHA
431970/2	ZILMA PEREIRA DE OLIVEIRA
1056140/3	ZUKLEIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO
695716/4	ZULEIDE BENICIO LIMA
VII - na referência "C", mantido os níveis, os seguintes Professores Assistentes - A, a partir de 1º de outubro de 2013:	
401277/1	ALZENIR ALVES DA SILVA
344907/1	ESPEDITA ROSILDA DA SILVA SANTOS
250214/1	IONES DE SOUSA REIS OLIVEIRA
443466/1	ISABEL PEREIRA DE SA
353544/1	LINDALVA RAMOS DE SOUSA
475364/1	LUSIMARIA MIRANDA ALMEIDA
313571/1	MARIA ALICE DE MORAES
802120/1	MARIA DA SILVA MIRANDA
472624/1	MARIA DAS GRACAS ALVES MOURA
431051/1	MARIA HELENA DOS REIS
383251/1	MARIA MARQUES COELHO
338397/1	MARIO JOSE DE ABREU TEIXEIRA
381618/1	NAIR COSTA ARAUJO
378930/1	ORCIMAR GAMA DE SOUSA
436139/1	ORELMI CARDOSO REZENDE
414727/1	RAUL DOS SANTOS FILHO
370761/1	ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA
297190/1	ROSITA FERREIRA MELO
VIII - na referência "C", mantido os níveis, os seguintes Professores Assistentes - C, a partir de 1º de outubro de 2013:	
Matricula	Servidor
178930/1	DORGIVAL RIBEIRO LOPES
187565/1	EVALDO MUNIZ SILVA
196955/1	LAURINDA MEDRADO DA SILVA MORAIS

238639/1	LEOMAR GOMES DE ARAUJO
453666/1	MARIA DE FATIMA CIRQUEIRA SERPA
265321/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO
364335/1	SEBASTIANA DE SOUSA LIMA
446959/1	ZULDENIRA QUEIROS DOS SANTOS VITAL
IX - na referência "C", mantido os níveis, os seguintes Professores Nível II, P-II, a partir de 1º de outubro de 2013:	
574822/1	DARLENE DA SILVA GUIMARAES
200405/3	MARIA MARLENE ROCHA COELHO
X - na referência "C", mantido os níveis, os seguintes Professores Normalistas, a partir de 1º de outubro de 2013:	
663843/4	ADELINA PEREIRA LIMA BORGES
940309/1	ADEMILSON SILVA ASSUNCAO
636220/1	ADILENE RODRIGUES MARINHO
336935/2	ADINALDO NOGUEIRA NUNES
594535/1	ADNA FARIAS MARTINS LIMA
961301/1	ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
358967/2	ALANO SALUSTIANO SALES
660428/2	ALDA SALUSTIANO SALES
226170/2	ALDAIRES SALES ALVES
303784/1	ALDENIRA MIRANDA DA SILVA
744429/2	ALICE SOARES ARAGAO MARTINS
661184/2	ALINE RODRIGUES LINO
212535/1	ALMECIADES DIAS DE MORAIS
280450/2	ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA
906090/2	ALZINA DIAS CARNEIRO
684550/1	ALZIRA PEREIRA ANDRADE
485552/1	ALZIRENE PEREIRA DA SILVA
1009931/1	AMELIA MARTINS DOS REIS MANDUCA
581991/1	ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES
464470/1	ANA CRISTINA SANTANA BORGES BARBOSA
360573/1	ANA DIVA SOARES DE ARAUJO
722100/2	ANA GORETTI DE SOUZA VALADARES VILLELA
722306/2	ANA MARIA SABINO TAVARES
387670/1	ANA MESSIAS REIS DE OLIVEIRA
340896/1	ANA RODRIGUES DOS SANTOS
410758/1	ANA ROSA BATISTA GLORIA
882486/1	ANA SALES FERREIRA
482770/5	ANA TAVARES DOS SANTOS
406639/2	ANDIARA FERREIRA DA SILVA
993235/3	ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA
259631/1	ANGELA DAMIAO COLLE MARTINS
274371/1	ANTONIA CASTRO OLIVEIRA
750442/2	ANTONIA CRUZ DE ARAUJO SOUSA ROCHA
591248/1	ANTONIA DE OLIVEIRA FRANCA
760460/4	ANTONIA OLIVEIRA ALMEIDA PEREIRA
479588/3	ANTONIA PACHECO ROCHA
579893/1	ANTONIA PINTO DA SILVA DINIZ
808134/6	ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS
926799/3	ANTONIO NONATO OLIVEIRA SILVA
951794/2	ARNALDO PEREIRA FARIAS
399222/2	AUGUSTO OLIVEIRA SOUSA
597366/1	AURIMAR SEVERO VIRGULINO DE PAULA
823238/2	AVERSINO ALVES RODRIGUES
761075/2	BEATRIZ DE FATIMA MARTINS
187474/2	BENTA MARINHO ALVES
495545/1	BETANIA MARIA COSTA E SILVA OLIVEIRA
588997/1	CARLOS GIL FLORENTINO DE SA
615733/1	CARMELIA DIAS VALADARES
372599/1	CARMEN MARIA DANTAS CASTRO
574111/1	CELIA MARIA BRANDAO FERREIRA
334112/1	CELZO ALVES
450641/1	CICERA MARIA DE OLIVEIRA NEGRE
445219/1	CLARILEIDE PEREIRA SOUSA CARVALHO
312116/1	CLAUDIA ROCHA
48826/1	CLAUDIA ROCHA TRINDADE
998040/2	CLAUDIANA RIBEIRO DA LUZ

1064436/1	CLEIDE DA SILVA MORAES
492805/2	CLEIDE DE OLIVEIRA CARDOSO
782194/2	CLEIDE MARIA LINO
403596/1	CLEIDE MONTELO MOURA GOMES
933585/2	CLEONICE ARAUJO DO NASCIMENTO
273871/2	CLEONICE DA COSTA BEZERRA
422300/1	CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS
456643/1	CLEUMA CASTRO LIMA
862645/2	CREUZA MACHADO DE SOUZA
326851/1	CREUZIMAR DE SOUSA GONCALVES
417030/1	CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS
760447/1	DAGMA DA SILVA GUIMARAES
745501/1	DAGMA DIVINA ARAUJO MACEDO GOMES
342613/1	DALVA DE SOUZA QUEIROZ
497712/2	DALVINA PEREIRA DA SILVA
982780/4	DANILLA VIEIRA DE OLIVEIRA BEMBEM
263269/1	DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES
692636/2	DEBORA CRISTINA LUZ ALVES COELHO
621496/1	DEBORA MARIA FREITAS DE DEUS
871890/1	DELMINDA DUARTE PEREIRA MARCONDES
266489/1	DELVAI SIQUEIRA ROSA PINTO
694037/2	DENISE PEREIRA DE SOUSA
749038/2	DENISE POVOA BEZERRA
598814/1	DEUSELI BATISTA DA SILVA PEREIRA
784361/1	DEUSELIDES SOARES CARDOSO
389563/2	DEUSELINA LOPES BATISTA
868878/2	DEUSINA NONATO LIMA GONCALVES
381904/1	DEUSINETE PEREIRA ROCHA SOUSA
646195/2	DEUSIRENE ARAUJO DE ARRUDA
595539/2	DEUZELITA PINHEIRO BARBOSA GOMES
601590/1	DEUZIMAR PEREIRA DE SA
933639/2	DIANA SILVA MONTEIRO
527595/2	DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA
425180/2	DINAIR FERREIRA DA SILVA AGUIAR
587919/2	DINALVA BANDEIRA BARROS MARTINS
150463/1	DINOMAR ALVES DE OLIVEIRA SOARES
714887/1	DIVA BARREIRA COELHO BATISTA
1029541/1	DIVANILDE ALVES TEIXEIRA
482368/2	DIVINA MOURA TOLEDO ARRUDA
511575/1	DIVINA RIBEIRO CARDOSO BRANDAO
662589/2	DJACI REIS GOMES
427916/1	DOMINGAS PEREIRA BRAGA
495612/1	DORALICE MOREIRA DA SILVA MATOS
347581/1	DORGIIVAL DOS SANTOS BILIO
464652/2	DOURALICE FRANCO SILVA DA CUNHA
251498/2	DOURALICE RODRIGUES MARQUES
980642/1	EDCLEIA MARIA GOMES DE ALMEIDA DE SA
730492/1	EDILENE ELISA DA SILVA OLIVEIRA
578864/2	EDILENE RODRIGUES PEREIRA
737796/1	EDILMA ALVES PEREIRA
476095/2	EDILSON SILVA FERREIRA
290911/1	EDMAR DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
792060/1	EDUARDO TAVARES JUNIOR
588341/2	ELDA PEREIRA MARTINS
230781/1	ELDENY OLIVEIRA FELIX
378954/2	ELEUZA GONCALVES DE MORAES OLIVEIRA
501855/2	ELIA STRADIOTTI VANZETTO
667976/2	ELIANA DE SOUZA COSTA MESQUITA
382740/1	ELIANA DOS ANGELOS SOUZA
540836/1	ELIANA SANTANA DOS SANTOS
778063/2	ELIANA SOARES OLIVEIRA DINALO
625751/4	ELIANE ARAUJO BEDAS MACEDO
605624/2	ELIANE DA SILVA CAMPOS
422270/1	ELIANE TEIXEIRA DE SOUSA
266374/1	ELIENE RIBEIRO AIRES
526293/1	ELIENE RODRIGUES ARAUJO

368742/2	ELIZETE BATISTA VIANA
1039377/1	ELLEN MAIA RIBEIRO
648039/3	ELOINA RODRIGUES PORTO CARNEIRO
219918/1	ELOIZA MESSIAS DA COSTA
410229/1	ELSONIA CORDEIRO DA SILVA TAVARES
848685/6	ELVIRA FERREIRA COSTA
462692/1	ELZINA SILVEIRA CARNEIRO
620261/1	ERCELY MONTEIRO COELHO SOUSA
312610/2	ERIDAM REGINA DA SILVA SENA
401253/2	ERNESTINA MARIA FELIX
344270/2	ESPERANCA MARTINS RODRIGUES
236485/1	EUDALIA FERREIRA CAVALCANTE
181824/1	EUNICE FARIAS DE MOURA
514266/2	EUNICE MARTINS PEREIRA DA SILVA
191982/2	EURENILDE DA SILVA BRITO PONCE
1047167/1	EURIVAN RODRIGUES MARINHO
673083/1	EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES
243131/1	EVA ALVES DA SILVA
478043/1	EVA MARIA LUSTOSA CABRAL
598413/1	EVELIN PEREIRA RENNER FELIX
569024/5	EVERARDO AZEVEDO DE SOUSA
765913/2	EVONETH DOS SANTOS COSTA
608467/5	FLAVIO LENTULIO DE ALMEIDA
398424/2	FRANCIRENE DO CARMO FERREIRA
537140/2	FRANCISCA ALVES BEZERRA SILVA
843997/3	FRANCISCA IRAIDES FARIAS PEREIRA
362661/2	FRANCISCA JOANA CONCEICAO
750818/6	FRANCISCA LOURENCO DA CONCEICA
541373/1	FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA
555529/2	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA
782900/1	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS
721478/2	FRANCISCA SOUZA CERQUEIRA
415422/1	FRANCISCO PENNER
487238/1	FRANCISCO PUTENCO DOS SANTOS
472594/2	GEANY ALVES MOURA
976407/4	GECIRLENE BATISTA DOS SANTOS ARAUJO
317229/1	GENTIL COSTA FILHO
787880/2	GEROLISA ANTONIO RAMOS SILVA
530788/1	GESSIVANIA SILVA CRUZ PIRES
410590/2	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
553326/2	GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO
700645/1	GILVANIA MENDES DA SILVA COELHO
905450/4	GILVANICE ALVES GONCALVES
765330/1	GISALVA MARIA DE SOUZA SANTOS
1036831/3	GISELE FRANCA BARBOSA
749622/2	GISLAINE MONTEIRO DE MOURA
871555/1	GLEIDE DANIEL FERREIRA LUZ
288047/1	HELENA ALVES AMORIM
360895/1	HELENA CARLOS MACIEL
456114/2	HELENA GOMES DA SILVA ALMEIDA
274000/1	HELIENE NUNES DE SOUSA
299630/4	HELOISA MARIA VAL PORTO LEITE
282227/1	HELOIZA DE SOUSA FERRO
525276/1	HERCULANO RODRIGUES SILVA
748915/2	HERMELINA COELHO DE OLIVEIRA
459589/2	HERMES PEREIRA DOS SANTOS
365388/2	HIDALBY ALVES PALMEIRA
645622/2	IARA SOUSA E SILVA PARENTE
416580/1	IDALINA LOPES DA SILVA
283542/1	ILVA FLORENTINO DE SA ANDRADE
344440/2	IODELZE COELHO MOREIRA FERROS
447745/2	IONES PEREIRA CAVALCANTE
472480/1	IRANI VANDERLEY DA SILVA
709296/1	IRANNILDE RODRIGUES DE AQUINO
232054/1	IRANY DIAS DA SILVA DE SOUSA
548872/1	IRENE MARIA DA SILVA

743218/1	IRENE PEREIRA CAJUEIRO
317448/2	IRENE TEODORO DA SILVA CAYRES
337733/1	ISABEL FELIX DA SILVA
599144/1	ISABEL FRANCISCA DA SILVA
788974/3	ISABEL SIPAUBA DE SOUSA LIMA
457570/1	IVANEIDE ANTAS DE ALMEIDA
510194/2	IVANILDE ALVES BRITO
683064/2	IZABEL CRISTINA BARBOSA LEITAO VILANOVA
366630/1	IZABELA DA SILVA SUARTE COSTA
311847/2	IZOLDA BARREIRA PARENTE LUSTOSA
722045/2	JACIRA PEREIRA DE AGUIAR
735428/3	JAIR RODRIGUES LOPES
461894/3	JANCENIO AZEVEDO JACUNDA
582260/2	JANETE BESERRA LEAL
696460/4	JANNER SOUSAARAUJO
246995/2	JANUARIA ROCHA BORGES
517530/2	JARDILINA MARIA ALVES RODRIGUES
304922/1	JOANA DA LUZ SA
437831/1	JOANA DARC DE MOURA
250445/1	JOANA FRANCISCA FREIRE DE CASTRO SANTOS
244937/1	JOANA PINTO RIBEIRO
239073/1	JOAO ALBERTO FAGUNDES SANTOS
661512/4	JOAO DOS REIS RIBEIRO DE ARAUJO
975385/5	JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS
440027/2	JOELITA LOPES DE QUINTANILHA
241675/1	JOSE CARLOS DA SILVA
585984/2	JOSE DE ARIMATEIA AGUIAR DOS SANTOS
690755/3	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
732233/1	JOSE MARIA RIBEIRO PINTO
493767/1	JOSEFA MARIA LEDA DA SILVA
603767/3	JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA
410254/1	JOSELINA MORAIS EUFRASIO XAVIER
760952/1	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES
689790/4	JOSIMAR OLIVEIRA SOUZA
481959/2	JOSINA AGUIAR JORGE
704213/2	JOZUE DIAS PIAULILINO
430848/2	JUARINA COSTA GUEDES
722069/2	JUCILEIA CHAVES MACHADO MIRANDA
786424/1	JUDITE MARIA DIAS PIAULILINO
344622/1	JURAILDES CARDOSO DE ARAUJO
861616/4	KEILA PATRICIA DE MATOS SANTOS
790373/7	KLEBER VIEIRA DURAES
884446/2	KLEBSON RODRIGUES AQUINO
882061/2	KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
1071530/1	LAURENITA GUALBERTO PEREIRA ALVES
643686/1	LAURIDETE FRANCA CASTRO
217119/1	LEDA MARIA BATISTA DE ANDRADE
1046080/2	LEIA SOARES TAVARES
342534/1	LENIR DOS SANTOS SILVA
739835/2	LENIR MACEDO DA SILVA
1030094/2	LEOMAR ALVES DE SOUSA
629513/2	LEONICE DA CONCEICAO SILVA
737449/2	LEONILIA PIRES DA LUZ SANTOS
448841/2	LESLIE ALVES DO CARMO
765172/1	LINDALVA BARBOSA LIMA MENDES
649275/1	LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS
264110/1	LINDALVA PEREIRA ASSUNCAO
377792/1	LINDAURA RIBEIRO MOTA
950273/4	LOURIVAL MENDES DE SOUZA
650630/2	LOZITA BATISTA ALVES
1027301/3	LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO
538600/1	LUCIMAR ALVES DA COSTA
447769/2	LUCINEIDE DA SILVA GOMES
641100/1	LUCINETE DE SOUSA DA SILVA ARAUJO
599454/1	LUISA LOUZEIRO DA GLORIA
735234/4	LUIZ ANTONIO DA ROCHA

661410/2	LUZ D ALMA BELEM E SILVA MARANHÃO
564129/2	LUZIA FILGUEIRA DE BARROS CARVALHO
188764/1	LUZIA PINTO DA SILVA
544714/1	LUZIMEIRE PEREIRA DA SILVA NEVES
520436/1	MAGUINOLIA SOARES ROCHA RIBEIRO
274188/2	MAISA GOMES DE ANDRADE
353581/6	MALBA MARIA CARDOSO LIMA
719800/1	MANOEL FILHO BORGES
984921/1	MARA LUCIA CAVALCANTE GOMES RIBEIRO
327387/1	MARCELINA BISPO MONTEIRO
595771/1	MARCIA FRANCISCA DE SOUSA
1027379/3	MARCIA PEREIRA PINTO
923488/4	MARCIENE TAVARES DA SILVA
564804/2	MARCIO DE CARVALHO
583150/1	MARGARIDA MAIA DE OLIVEIRA
708863/2	MARIA AMELIA FELIPE DE ALMEIDA
300539/3	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA NUNES
435159/3	MARIA APARECIDA MARQUES
506312/2	MARIA APARECIDA PEREIRA DA MOTA
701765/1	MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES
377202/2	MARIA CARMELITA SALES LIMA
917397/1	MARIA CICERA DA SILVA ARGENTA
410643/1	MARIA CINARA PEREIRA DE BRITO
435895/1	MARIA CLEIDIMAR DA CONCEICAO
195057/1	MARIA CORACI GOMES DA SILVA
683702/2	MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES
488899/2	MARIA DA CONCEICAO GUEDES RIBEIRO SANTOS
409082/2	MARIA DA GUIA DA SILVA VALADARES
529403/5	MARIA DA LUZ ALVES BRAGA
598504/2	MARIA DA PAZ PIRES NUNES
373075/2	MARIA DA PENHA SILVA
318155/1	MARIA DALVA BEZERRA DE CASTRO
342583/1	MARIA DARCY BISPO DE SOUSA DOS ANJOS
491266/2	MARIA DAS GRACAS FLORENCIO DE CARVALHO
667551/2	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO
877119/1	MARIA DAS GRACAS MOURA DA SILVA
167505/1	MARIA DAS GRACAS SOUZA TURIBIO
294084/2	MARIA DAS MERCES SOUSA
739203/1	MARIA DAS NEVES DE SOUSA LIMA
264924/1	MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA
840352/1	MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO
635343/1	MARIA DE FATIMA COELHO DE OLIVEIRA
544600/1	MARIA DE FATIMA GUEDES NOGUEIRA
353880/1	MARIA DE FATIMA LEAL DA FONSECA SALES
243064/1	MARIA DE FATIMA MARINHO DA SILVA
497049/1	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA
487676/1	MARIA DE FATIMA UCHOA LIRA
378607/1	MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
569073/3	MARIA DE JESUS RODRIGUES VERA
251048/1	MARIA DE LOURDES GODOI
698158/1	MARIA DE LOURDES MARINHO MARTINS
230604/1	MARIA DE LOURDES MUNIZ CRUZ GOMES
635914/1	MARIA DE LOURDES SOARES GOMES BEZERRA
250603/1	MARIA DE NAZARE BRAGA BARROSO
693227/1	MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUSA
439955/1	MARIA DINALVA SILVA RIBEIRO
536201/1	MARIA DIVINA DAUDE
364682/1	MARIA DO AMPARO DE MOURA MACEDO
340677/1	MARIA DO CARMO GOMES VERA
227526/2	MARIA DO CARMO MOURA LIMA
321166/1	MARIA DO CARMO RIBEIRO MOURA
187103/2	MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA
460610/1	MARIA DO SOCORRO ALVES VIEIRA
536511/1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS
197042/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA
569309/1	MARIA DO SOCORRO PALHARES VIANA

521271/1	MARIA DO SOCORRO SILVA CUNHA
460476/3	MARIA DO SOCORRO VITOR SILVA
532086/1	MARIA DOS REIS DELURDES ANDRADE
425579/1	MARIA EDNA CARNEIRO DOS SANTOS
361929/1	MARIA EDNA CARREIRO NOGUEIRA
401976/2	MARIA ELENICE DA SILVA LOURENCO
413887/1	MARIA ELIZA DA SILVA LOPES
493536/2	MARIA ELZA FONTES DOS SANTOS
466650/2	MARIA FRANCISCA DA LUZ NERES
516998/2	MARIA FRANCISCA DE SOUSA LIRA
533716/1	MARIA FRANCISCA DE SOUSA
415770/2	MARIA GORETE BARROS ALVES
291502/2	MARIA GORETE FEITOSA FARIAS
456394/2	MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA
451104/1	MARIA GORETH DOS SANTOS SILVA
462576/2	MARIA GUILHERMINA DOS REIS TAVARES
481947/3	MARIA GUIOMAR CERQUEIRA SERPA SILVA
722136/1	MARIA HELENA MARTINS
551548/1	MARIA HILDA CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA
242199/1	MARIA IRENE DOS SANTOS GOMES
261480/1	MARIA ISABEL COELHO BARROS
246582/2	MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS
326486/1	MARIA ISIS CARMO MAIA
453848/2	MARIA JESUITA BENTO DOS SANTOS OLIVEIRA
748113/2	MARIA JOANA BARROS SOARES
542924/3	MARIA JOAQUINA CORREIA FREITAS
484730/1	MARIA JOSE DA SILVA
349360/1	MARIA JOSE DA SILVA LUZ
745562/1	MARIA JOSE FERNANDES DOS REIS CARVALHO
273731/1	MARIA JOZINA RODRIGUES SOUSA
321087/1	MARIA LEIDE DA SILVA SOUSA
281120/2	MARIA LINA CARREIRO DE FRANCA CARVALHO
636153/2	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS
636517/1	MARIA LUCILEIDE COSTA SOUZA DE MESQUITA
139376/1	MARIA LUIZA TARARAM ZANETTI
660751/1	MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA
469625/2	MARIA MARLENE SOUSA ALMEIDA
603329/1	MARIA MATILDES DA SILVA PEREIRA
270043/2	MARIA MOREIRA MAGALHAES
493810/1	MARIA NAZARE BESERRA DA SILVA RIBEIRO
522251/2	MARIA NAZARETH DE CARVALHO NETA
277967/1	MARIA NUNES GOMES
379260/1	MARIA RISOLEIDE MAURICIO DA GLORIA
387001/1	MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA LOPES
343629/1	MARIA ROZIRENE RIBEIRO SILVA
789668/2	MARIA SANDRA SOUSA SARAIVA DA SILVA
621757/1	MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA
802739/1	MARIA TEREZA PINHEIRO MARTINS CASTRO
587476/2	MARIA TEREZINHA TEIXEIRA
238690/1	MARIA URAMIA COSTA DA SILVA
542031/1	MARIA VALMECI DA SILVA GOMES ARAUJO
918961/4	MARILEIDE PIRES DA SILVA ALMEIDA
514242/2	MARILEILA FARIAS MOTA PONTES
494061/2	MARILEIS CHAVES DA SILVA
233630/2	MARILENE LOPES QUINTANILHA VIEIRA DE MELO
372733/2	MARILENE ROCHA MILHOMEM
345638/1	MARILZETE RIOS GOMES
372654/1	MARINEIDE MARTINS SOARES
637984/1	MARINEIDES BESERRA DE CASTRO GOMES
619416/1	MARINETE DA SILVA SOUSA
669316/3	MARINEZ DE SOUSA PIRES DA SILVA
549049/2	MARISA PINHEIRO TAVARES ROCHA
549463/1	MARISTELA DE JESUS ALVES
436980/1	MARISTELIA ALVES SANTOS
688281/2	MARLEIDE CELESTINO DE QUEIROZ MENEZES
287390/2	MARLENE PEREIRA BORGES

724388/2	MARLY DA SILVA LIMA
229821/1	MARTA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
549736/1	MARTINHA RODRIGUES NETO
417881/1	MEIREDALVA PEREIRA ROCHA
530806/1	MEIRIVAN PEREIRAARRUDA NOLETO
774422/1	MILTON APARECIDO RAMOS
913240/4	MOEMA TOLINTINO DE OLIVEIRA
547491/1	NAZIAN ZACARIAS RODRIGUES
383664/2	NECI RIBEIRO DOS SANTOS
387748/2	NELCY XAVIER DE LIMA
547065/2	NELSVONE MARQUES DE FREITAS
445384/1	NEUMA MARIA BARBOSA COIMBRA
352382/1	NEURECI DE QUEIROZ VELOSO MOURA
465954/1	NEUZA MARIA DE JESUS SILVA
328057/1	NILDETE DE SOUZA MONTEIRO
280334/1	NILVA FLORENTINO DE SA
302810/5	NIVAIR CAMARGO GOMES
514928/1	NIVALDA MARIA RUFO DE SOUSA
210873/1	NOELY PEREIRA NASCIMENTO
623109/2	NOEMIA REGIA ALVES DE SALES
555761/1	NUBIA DIAS LIMA DUTRA
270638/1	NUCELENA RODRIGUES CARDOZO DE OLIVEIRA
390619/1	ODETE MODESTO DE BRITO
491473/2	OLINDA GOMES LOPES CARVALHO
784040/2	ONEIDE MASCARENHAS MARTINS
526300/1	ORLANDO CARNEIRO RODRIGUES
961738/4	ORLEIDE PIRES SOARES DA SILVA
734620/1	ORTENCIA RIBEIRO GUEDES DE SOUSA
597056/2	OSMARINA TAVARES RIBEIRO
429615/1	OZENEI VITURINO DE ARAUJO
280188/1	OZORIMAR SIRI MOREIRA DE SOUSA
1057472/3	PATRICIA VOLPATO BAZILIO ROSA
442190/2	PATROCINIA GOMES SANTANA
642566/1	PAULO PERCILIO PINTO
574263/1	PEDRO DE SENA BISPO
532116/2	RAILDE SANTANA DA CUNHA
524752/2	RAIMUNDA ALVES BEZERRA
494243/1	RAIMUNDA ALVES LOPES
396877/1	RAIMUNDA CHAVES DA LUZ SILVA
344178/1	RAIMUNDA DIAS DA SILVA MACHADO
369825/1	RAIMUNDA GONCALVES LIMA
248517/1	RAIMUNDA MACEDO QUIXABEIRA FACIROLLI
700920/1	RAIMUNDA MARTINS BRITO
313856/1	RAIMUNDA MARTINS LIMA
485758/2	RAIMUNDA NONATA BRAGA DA SILVA
277864/2	RAIMUNDA OLIVEIRA QUEIROZ
281831/1	RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA
439967/2	REGILDA APARECIDA DE FREITAS TEODORO
556352/1	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA
706556/5	REGINA MARCIA REGO FLORES FERREIRA LIMA
1038877/2	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
714528/2	RITA DE CARVALHO MENDES
702290/2	RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO
325329/2	RITA DE CASSIA SILVA CASTRO
510145/2	RITA GAMA DE SOUSA JORGE
626858/2	RITA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
157240/2	ROBERTO JOSE DOS SANTOS
409150/1	ROMILDA BENTO DE OLIVEIRA ABREU
833852/4	RONILDA DE FATIMA DA SILVA
470019/1	ROSA AUGUSTA ARAUJO DE OLIVEIRA
778543/2	ROSA HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
423297/1	ROSA MARIA DA SILVA LIMA
662437/2	ROSA MARIA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO
728308/1	ROSA MARIA MARTINS INACIO
480153/1	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
517383/3	ROSA MENDES CARLOS GONCALVES

521799/1	ROSALIA PEREIRA DA COSTA
537941/1	ROSALIA RODRIGUES NETO BARBOZA
321300/1	ROSANGELA LOPES GUIMARAES ANDRADE
448520/1	ROSANGELA MARIA BORGES DE AZEVEDO SANTOS
373660/2	ROSANGELA SOUSA E SILVA
558348/2	ROSE MARY DA CONCEICAO SOUSA SILVA
480268/1	ROSELI APARECIDA FERRARI BOLINA
306682/1	ROSEMARY PEREIRA FEITOZA BARROS
773909/1	ROSILENE GOMES DA ROCHA
373518/1	ROSILENE NOLETO BARBOSA HONORATO DA SILVA
378322/2	ROSIMAR DE SOUSA BRITO
359807/1	ROSIMAR RIBEIRO DE MORAIS
564889/4	ROSIMEIRY CAVALCANTE SILVA
322973/1	ROSINHA CORDEIRO FREIRE
175710/1	ROSSILEIDE CORTEZ LEITE
291381/1	ROZA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
514862/2	SANDEGY DO SOCORRO GOMES MARINHO SILVA
472363/2	SANDRA MARIA TORRES RODRIGUES PEREIRA
634557/2	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
293729/1	SEBASTIANA RIBEIRO QUIXABEIRA
496987/1	SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONCALVES
450793/1	SELMA FERREIRA DE CERQUEIRA
670161/2	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS MENEZES
515210/2	SINEIDE DE NOVAES LELIS
439633/1	SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA
585534/2	SIRLEY OLIVEIRA ARAUJO
297802/1	SONIA MARIA AQUINO PATTERSEN
930110/1	SONIA MARIA COSTA MARINHO
361371/1	SONIA MARIA JOSE DE CASTRO
619015/2	SORAIA SANTOS DE SOUSA
627826/1	SRONE DOS SANTOS SILVA
303670/1	SUELENE MIRANDA ALVES LACERDA
897763/1	TEREZA DE JESUS DIAS PEREIRA
357732/1	TEREZA DIAS TOBIAS
858496/4	TEREZINHA CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA
955222/2	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA LEITE
579601/2	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES SILVA
543576/2	TERMA LUCIA GARCIA
1041452/2	THAYS GOMES DE SOUZA
745940/2	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA
749051/2	UMBELINA CARVALHO DE ANDRADE
605089/1	URANA PEREIRA DA SILVA
499022/1	VALDENIR SILVA SOARES FERST
887721/3	VALDENISA ARAUJO LUSTOSA
434386/1	VALDENORA PEREIRA LIMA DE ALMEIDA
392112/1	VALDERLAN RESENDE RAMOS
660131/5	VALDINEIA RIBEIRO DE CARVALHO
593130/1	VALERIA GONCALVES TEIXEIRA
864988/4	VALMERICE RIBEIRO DOS SANTOS
1012614/3	VALTENI FILGUEIRAS MARTINS
356673/1	VAN RICHARD SANTOS MARINHO
988884/4	VANUZA MARIA COSTA RODRIGUES
727870/1	VITORIA REGIA SOARES
442073/1	WALTEZIO CARLOS SOUSA SANTOS
459073/1	WATNA CARVALHO DE SOUSA
1051750/2	WELICE CARDOSO DA COSTA
548422/4	WILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
725101/1	ZELI MARTINS DA SILVA
347283/2	ZELINA DA SILVA OLIVEIRA
604530/2	ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO
457994/2	ZENAIDE INEZ FERREIRA SOUZA
550910/2	ZENILDE CIRQUEIRA MARTINS
406159/1	ZEDES XAVIER DE OLIVEIRA SILVA
344737/1	ZILDA ALVES DA PAIXÃO
290728/2	ZULLIAS PARENTE AMOURY

XI - na referência "C", mantido os níveis, os seguintes Professores da Educação Básica, a partir de 1º de outubro de 2013:	
891311/4	ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA
216358/1	ALBA LUCIA BEZERRA DE ABREU
472831/1	ALEXANDRE GUSMAO BRAGA
1091450/4	ANA CRISTINA DA SILVA MOTA
698420/2	ANA MARY FREITAS AIRES
803630/3	ANDRE VERZOLA NETO
940590/1	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA
875676/4	ANIBAL DE SOUZA NETO
583471/2	AUTA FERNANDES COSTA
619763/2	CARILENE COELHO DE SOUZA CAMPOS
272039/4	CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA
290868/2	CICERA MARIA TENORIO SOLEY
849940/4	CLAUDIA DE MOURA NUNES REIS
385612/1	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA
793441/1	CLEIA MENEZES DA SILVA QUEIROZ
938959/2	DEIBY JUBIELY DE MIRANDA
938224/4	DENISE LIMA DE OLIVEIRA
631556/3	DORACY ALVES MIRANDA MARTINS
480580/1	EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE
847802/2	EDIVAN GOMES VELOSO
299963/4	ELENA CAMARA PEREIRA
945496/1	ELIESON SILVA SANTOS
272090/7	ELOILA MARIA BEZERRA DE CARVALHO
460191/1	ELZILENE BARROS DA CRUZ MOTA
603380/1	ENILDA VASCONCELOS BEZERRA
577082/1	FLORIANO AMORIM SILVA
941429/1	FRANCISCO MARCIO SEABRA GUIMARAES
470287/1	FRANCISCO RODILSON DA SILVA PAULO
382842/3	GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA
729027/3	GINA ROSANGELA LIMA MINGUINI
338350/2	HAMIDE RAYDAN GUANAES BITTENCOUR
923981/1	HIDELFRAN DE OLIVEIRA BRITO
356132/3	IONE CARVALHO ARAUJO
741179/2	IVANA PAULA DA SILVA ARRUDA
846238/4	IVANILDES RIBEIRO DA SILVA
115426/1	JACIENE MOREIRA DE LIMA
447848/3	JANE RIBEIRO DIAS
856979/2	JEFFERSON FRANCISCO CANDIDO
714450/2	JOANA ESTELA REZENDE VILELA
320873/1	JOSE CARLOS FREITAS BESERRA
668397/2	JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
149746/4	JOSE LUIS CRISPPE
663582/4	JOSELITO RODRIGUES DA COSTA
324155/2	JUCIMARA CARVALHO DOS ANJOS
691413/1	JULIANE DE CASSIA CUNHA DE OLIVEIRA
668361/3	JUSCILENE SANTANA FIGUEREDO ANDRADE
451219/2	KATIA MARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES
730080/1	LAERCIO BATISTA NUNES
850102/2	LARISSA BARBOSA AIRES
865300/2	LEILA MARCIA ABREU DIAS AIRES
398989/1	LUCIVAN AUGUSTO DA SILVA
720887/2	LUZIANO HONORATO DE SOUZA
634818/4	LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA
877089/4	MARIA BONFIM ABREU VASCONCELOS
417560/4	MARIA DE FATIMA AVELLO DE MATOS
654052/3	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ
241225/5	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO DE SOUZA
149000/3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
903118/2	MARIA ENILDE DE SOUSA SANTIAGO
436164/2	MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE
119754/4	MARIA JOSE GOMES DA SILVA
1016911/3	MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL
631301/1	MARIA MARLY DE RESENDE
412111/2	MARIA PEREIRA DIAS LIMA
505289/4	MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR

714164/2	MIRYAN COSTA OLIVEIRA MANCINI
654611/2	NARA HELIA PARENTE SANTOS
484195/2	NEIRE SILVA DE OLIVEIRA
705450/1	NILVIA AGUIAR DE SOUZA
321233/2	OZIEL TEIXEIRA DA SILVA
372009/1	PAULO FERNANDO DE ARAUJO SANTANA
537047/1	PAULO FERNANDO MOURAO VERAS
526890/1	PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS
471292/2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BRITO
951642/1	REGINA ALVES DE LEMOS
760990/2	REJANE PATRICIA COELHO MORAES DE CASTRO
512841/5	ROBSON DE FIGUEREDO FIALHO
523966/2	ROSITA FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA
872523/1	RUBENS ARAUJO DA SILVA
856529/3	SEILAALVES PUGAS
182282/3	SILVIO NEUTZLING
571201/1	SIMONE CORREA DE SOUSA
948096/1	SIMONE LIMA DE ARRUDA IRIGON
781580/6	SONIA MARGARETE DE MEDEIROS TORRES
691863/2	SOSTENES CAVALCANTE DE MENDONCA
319664/3	VALDETE FERREIRA PAGANI
775694/3	VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO
536584/2	VANJA MARIA PIAGEM DA LUZ
670021/3	WANDERSON GOMES DOS SANTOS
139984/1	WANDIARA MENDES DE AZEVEDO MORAES
618072/5	WELLINGTON PEREIRA BRAZ
457209/5	ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA
XII - na referência "D", mantido os níveis, os seguintes Professores Normalistas, a partir de 1º de outubro de 2013:	
399787/1	OSMARINA MIRATO DOS SANTOS
XIII - na referência "D", mantido os níveis, os seguintes Professores da Educação Básica, a partir de 1º de outubro de 2013:	
405878/2	ANA AMANDIA PEREIRA SANTOS
292919/3	ANA LUCIA DE SOUSA SILVA CERQUEIRA
558970/2	CLAUDIA LIMA DE CASTRO
502320/2	CLAUDIA REGINA MARTINS SILVA
566230/4	EDITE CARLOS DA SILVA SOUSA
574068/5	ELIANA BRITO DA MOTA
349905/3	ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO
746440/3	EVILANE LEO CORDEIRO
735039/2	FLORISVARDO TAVARES SOUSA
648507/2	GELVA ALVES ARAUJO
507444/1	ISABEL PEREIRA DE CASTRO
455330/1	JOSE HUMBERTO GOMES BARBOSA
874167/3	LADJASSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA
676266/3	LENIA MERCIA VAZ DE LIMA LAGARES
298314/2	LIDIA SORAYA LIBERATO BARROSO
865890/2	LUIZ PAULO RAMALHO BARBOSA
543059/2	MARIA APARECIDA SILVA AMORIM
283153/2	MARIA JOSE BARBOSA PIMENTEL
195483/2	MARILENE DO CARMO CRISTINO CZURYTO
193206/3	MARTA CARVALHO MAGALHAES SILVA
604887/2	MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ
547806/2	NEUSA BONI
889950/1	NORA NEY SANTOS VASCONCELOS
267949/2	PAULO ROBERTO ALCOFORADO DE MELO
925916/2	ROSANE TERESINHA VIVAN
681687/1	SIMONE ANDREA PINTO PEREIRA BARROS
192974/2	SUSAN SUELY PRADO
523097/1	TANIA BATISTA PEREIRA
828996/2	TANIA MARIA SILVA PRINSCSWAL DE ALMEIDA
325615/4	TANYA SUELY COSTA FONSECA
646699/4	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA
391648/2	ZENAIDE BECKMAM BENICIO
XIV - na referência "E", mantido o nível, o seguinte Professor Assistente - C, a partir de 1º de outubro de 2013:	
437594/1	MARIA DAS GRACAS RESENDE SILVA

XV - na referência "E", mantido o nível, o seguinte Professor Normalista, a partir de 1º de outubro de 2013:	
375849/1	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA
XVI - na referência "E", mantido os níveis, os seguintes Professores da Educação Básica, a partir de 1º de outubro de 2013:	
217326/2	ALAIDE CARVALHO DE MOURA
649135/2	ALESSANDRA DE FATIMA CAMARGO PEREIRA
735349/1	ANA LUCIA ABREU BELLONI DOS SANTOS
444409/2	ANA MARY PEREIRA DA SILVA
410230/3	DELAITE ROCHA DA SILVA
403894/1	DIRCE CARVALHO DE MOURA PEREIRA
205464/2	EDITE DA COSTA REIS
390292/1	JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA
547661/1	JOSE EDIMILSON GONCALVES ROCHA
196104/1	LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS
600596/1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES PACHECO BRASIL
505526/2	SANDRA REGINA ATAÍDES DE OLIVEIRA
454774/1	SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA
427254/2	TRISTAO ARARIPE DE ALENCAR SAMPAIO NETO
374614/2	VALDEMI DOS REIS COELHO
138979/1	VICENTE BERNARDINO BEZERRA JUNIOR
XVII - na referência "F", mantido o nível, o seguinte Professor Nível II, P-II, a partir de 1º de outubro de 2013:	
770570/1	SUZANA MACEDO ALVES
XVIII - na referência "F", mantido os níveis, os seguintes Professores Normalistas, a partir de 1º de outubro de 2013:	
Matrícula	Servidor
406196/1	ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO
424526/1	HUMBERTO GOMES DIAS
244500/1	JOAO PAULO CARNEIRO RODRIGUES
454191/1	JOAO SALVADOR DIAS NOLETO
XIX - na referência "F", mantido o nível, o seguinte Professor da Educação Básica, a partir de 1º de outubro de 2013:	
571535/1	MARIA LOURDES FERNANDEZ GONZALEZ AIRES
XX - na referência "G", mantido o nível, o seguinte Professor Normalista, a partir de 1º de outubro de 2013:	
Matrícula	Servidor
399775/1	ANADY LIMA COELHO
357975/1	LUCIA DE FATIMA BUCAR FIGUEIRA DE ARAUJO
XXI - na referência "G", mantido os níveis, os seguintes Professores da Educação Básica, a partir de 1º de outubro de 2013:	
Matrícula	Servidor
331937/1	CASSIA MARIA TOLEDO PIMENTEL
228075/1	SUELY DAS GRACAS COELHO DE SOUSA FREIRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 11 e no §2º do art. 17, da Lei 2.806, de 12 de dezembro de 2013, resolvem:

CONCEDER evolução funcional vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes padrões, constantes dos Anexos II e IV da Lei 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo Único desta Portaria.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria conjunta, será realizado em momento oportuno, definido a partir de janeiro de 2016, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 05,
DE 29 DE JULHO DE 2015.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	Padrão Anterior	Novo Padrão	Data de Preenchimento de Requisito
1	710950	1	ALESSANDRO RIBEIRO NEVES	II	III	01/08/2014
2	810931	1	ANA CAREN MENDES SOUTO	II	III	01/09/2014
3	192238	1	ANATOLIO DIAS CARNEIRO FILHO	V-H	VIII-J	01/03/2014
4	1072625	2	CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA	II	III	01/05/2014
5	745884	1	CHARLES DIAS DA SILVA	IV	V	01/06/2014
6	897416	2	CRISTINA CASTRO ARAUJO	II	III	01/05/2014
7	830346	1	DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	II	III	01/06/2014
8	746670	1	EDIMILSON REIS GAMA	II	III	01/05/2014
9	343290	2	EURICO SERAFIM DA SILVA	III	IV	01/01/2012
10	758921	1	GERALDO CAETANO FILHO	III	IV	01/03/2014
11	592769	2	GILBERTO MARQUES DE PAULA	IV	V	01/03/2014
12	758726	3	GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA	IV	V	01/03/2014
13	443727	3	GUTEMBERG SOUZA DA SILVA	IV	V	01/09/2014
14	418903	1	INALTO JOSE DA SILVA	IV	V	01/03/2014
15	478183	3	IVAN DE SOUSA CARVALHO	IV	V	01/06/2014
16	942331	3	JEUDECI TEIXEIRA DE SOUZA	II	III	01/06/2014
17	780148	2	JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO	IV	V	01/06/2014
18	568380	2	JOSE ROBERTO MAGALHAES	IV	V	01/06/2014
19	41080	2	JOSELI JOAO DA SILVA	II	III	01/06/2014
20	260347	3	JOSUE ALVES DE LIMA	IV	V	01/05/2014
21	945927	2	LEONARDO RESPLANDES PEREIRA	II	III	01/04/2014
22	691759	1	MAGNO JAMES ALVES CARVALHO	II	III	01/06/2014
23	848855	5	MANOEL FERREIRA BRINGEL	II	III	01/04/2014
24	991597	1	MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	II	III	01/05/2014
25	398278	2	MARIO OTAVIO CELLA	IV	V	01/03/2014
26	781347	2	MAURICEIA PEREIRA SANTOS	II	III	01/09/2014
27	1004875	2	MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES	II	III	01/05/2014
28	190217	1	NELIO POVOA FILHO	V-H	VIII-J	01/08/2014
29	1072269	1	ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO	II	III	01/05/2014
30	70686	2	OZIEL MONTEIRO DE BRITO	II	III	01/06/2014
31	495442	3	PEDRO ALUIZIO FELIX FRAGOSO	II	III	01/01/2014
32	941624	2	RANGEL DA SILVA NUNES	II	III	01/05/2014
33	692168	1	RIBANEZ DE SOUSA ROCHA	V-K	IX-K	01/06/2014
34	1044990	1	ROBERTO DANTE GARCIA	I	II	01/01/2010
35	337897	1	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	IV	V	01/09/2014
36	456783	2	RUI MARINHO DO EGITO	IV	V	01/09/2014
37	410722	4	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	V-H	VIII-K	01/09/2014
38	619143	1	SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES	II	III	01/05/2014
39	897349	5	SIMONE BARBOSA DE ASSUNCAO ALVES	II	III	01/05/2014
40	823159	1	TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON	II	III	01/06/2014
41	826574	1	VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES	II	III	01/06/2014
42	885499	1	VALDIVO IRIS DE SOUSA	IV	V	01/09/2014
43	732397	2	WAGNER BARBOSA LIMA	II	III	01/07/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 13 e no § 2º do art. 19, da Lei Estadual nº 2.890, de 07 de julho de 2014, resolvem:

CONCEDER evolução funcional vertical aos servidores públicos integrantes do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda, posicionando-os nos correspondentes padrões, constantes nos Anexos III e IV da Lei 2.890/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo Único desta Portaria.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria conjunta, será realizado em momento oportuno, definido a partir de janeiro de 2016, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 06,
DE 29 DE JULHO DE 2015

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	Padrão Anterior	Novo Padrão	Data do Preenchimento de Requisito
1	521581	5	AMAURI ALVES NUNES	II	III	01/09/2014
2	1077430	1	ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	II	III	01/08/2014
3	796521	1	CARLOS CAMPBELL DA SILVA ANDRADE	II	III	01/09/2014
4	695972	4	DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO	V-H	VIII-J	01/09/2014
5	712155	1	EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR	IV	V	01/09/2014
6	1047590	1	EGLE SOARES GUIMARAES SILVA	II	III	01/08/2014
7	464998	2	ELISABETE SOARES DE ARAUJO	II	III	01/09/2014
8	1064495	2	ENIS CAMPOS VIANA	II	III	01/08/2014
9	313674	2	LEANDRO JOSE TOMAZ	II	III	01/08/2014
10	578426	1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	II	III	01/08/2014
11	980198	2	MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA	II	III	01/09/2014
12	957127	1	PATRICIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	II	III	01/09/2014
13	66660	1	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	II	III	01/08/2014
14	954205	1	VANILSON SOARES GASPAS	II	III	01/09/2014
15	1069730	1	VANUZA ALVES NOGUEIRA	II	III	01/08/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 11 e do §2º no art. 17 da Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, resolvem:

CONCEDER evolução funcional vertical aos servidores públicos integrantes do Quadro de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes padrões, constantes nos Anexos II e IV da Lei 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo Único desta Portaria.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria conjunta, será realizado em momento oportuno, definido a partir de janeiro de 2016, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente da Agência de Defesa
Agropecuária do Estado do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 07,
DE 29 DE JULHO DE 2015.

Ordem	Número Funcional	Vínculo	Nome	Padrão Anterior	Novo Padrão	Data do Preenchimento de Requisito
1	819533	3	ADELMAR BORGES JUNIOR	II	III	01/04/2014
2	32958	1	ADSON TAVARES DE SOUSA	II	III	01/04/2014
3	813099	2	ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS	II	III	01/04/2014
4	817196	2	ALIMONINO DA COSTA LIMA	II	III	01/05/2014
5	407966	1	ALLAN RODRIGUES MALTA	II	III	01/05/2014
6	496513	2	AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA	II	III	01/04/2014
7	214210	1	ANA LUCIA RODRIGUES	II	III	01/04/2014
8	573295	4	ANDRE LUIZ PIRES DE MORAIS	II	III	01/04/2014
9	42332	1	ANDRE LUIZ XAVIER ARAUJO	II	III	01/04/2014
10	859397	2	ANSELMO OLIVEIRA	II	III	01/05/2014
11	304880	3	ANTONIO DA SILVA ARIEIRO	IV	V	01/04/2014
12	942823	2	ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ PACHECO	II	III	01/04/2014
13	185544	1	ANTONIO LUIZ DE SOUZA BRITO	V-H	VII-L	01/03/2014
14	585388	4	ARISTIDES COELHO DA CRUZ	II	III	01/04/2014
15	180108	2	BENEDITO JOSE DE CARVALHO	II	III	01/05/2014
16	1050141	2	CECILIO DOS SANTOS REIS	II	III	01/04/2014
17	808912	1	CELIO ALVES DA SILVA	II	III	01/04/2014
18	699436	1	CELIO MARIO CARREIRO VARAO	II	III	01/04/2014
19	461791	3	CELSON MOREIRA DO NASCIMENTO	II	III	01/04/2014
20	903921	1	CLAUDIO REIS SANTOS ARAUJO	II	III	01/04/2014
21	697877	1	CLAVIO MANOEL BATISTA SOBRINHO	II	III	01/04/2014
22	969191	1	CLEILON ALVES DA SILVA	II	III	01/08/2014
23	48723	2	DAYNER RODRIGUES LOPES	II	III	01/05/2014

24	395484	1	DEMERSON CESAR PAULINO	II	III	01/04/2014
25	1094203	1	DFLAN CARVALHO DE ANCHIETA	II	III	01/04/2014
26	80163	1	DHEKISON DA SILVA AGUIAR	II	III	01/04/2014
27	90545	1	DIEGO AMORIM DOS REIS	II	III	01/04/2014
28	68849	1	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTOS	II	III	01/05/2014
29	166653	2	DIVINO MARTINS DOS SANTOS	II	III	01/04/2014
30	900592	1	EDENILSON GOMES DOS SANTOS	II	III	01/04/2014
31	1023632	2	EDILSON COSTA SOUSA	III	IV	01/09/2014
32	222190	3	EDIVAN COSTA MARTINS	V-C	VII-G	01/06/2014
33	263075	3	EDMILSON MARINHO DOS SANTOS	II	III	01/04/2014
34	1066684	2	EDWARD RIBEIRO DE CARVALHO	II	III	01/04/2014
35	887010	1	ELVIS PRESLEY CARVALHO DA SILVA	II	III	01/04/2014
36	340057	2	ERIC ONISHI	II	III	01/05/2014
37	1016016	1	ERIVELTON BUENO PEREIRA	II	III	01/04/2014
38	829447	2	ESTEVAM DA SILVA DIAS	II	III	01/08/2014
39	265734	3	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI	II	III	01/05/2014
40	953833	1	EVERALDO BUENO PEREIRA	II	III	01/04/2014
41	1028596	2	FABIO ANDRADE PEREIRA	II	III	01/04/2014
42	52222	1	FABIO JUNIO MOREIRA DA ROCHA	II	III	01/04/2014
43	1074261	2	FABIO RAMOS NUNES	II	III	01/04/2014
44	472850	1	FERNANDO MILHOMEM ROCHA	V-C	VII-G	01/06/2014
45	219906	3	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	III	IV	01/06/2014
46	1062271	1	FRANCISCO JOEL SANTOS CARVALHO	II	III	01/04/2014
47	533595	5	GASPAR VIRISSIMO DE CASTRO	II	III	01/04/2014
48	898792	2	GEINOFRAN RIBEIRO SILVEIRA	II	III	01/04/2014
49	393670	2	GEORHTON NUNES SILVEIRA	II	III	01/04/2014
50	87170	1	GERSON JAMES GONCALVES DA SILVA	II	III	01/04/2014
51	831594	1	GEUNETO RIBEIRO DOS SANTOS	II	III	01/04/2014
52	33999	1	GILMAN CARLOS DE ABREU	II	III	01/04/2014
53	984866	2	GILSOM PEREIRA VALADARES	II	III	01/04/2014
54	434519	1	GILVAN COSTA	II	III	01/05/2014
55	1031775	1	GUSTAVO DAMASCENO	II	III	01/06/2014
56	496501	1	HAROLDO DE SOUZA REIS	II	III	01/04/2014
57	190620	3	HAROLDO MAIA MERGULHAO	II	III	01/05/2014
58	503244	5	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	II	III	01/05/2014
59	397973	1	HELIO DE OLIVEIRA AGUIAR	II	III	01/08/2014
60	1070878	2	HUDSON CARLOS ALVES PEREIRA	II	III	01/04/2014
61	1083481	1	HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	II	III	01/04/2014
62	840406	2	JAIR TEIXEIRA DO AMARAL	III	IV	01/04/2014
63	619039	2	JAMES CLEBER SOUSA E SILVA	II	III	01/04/2014
64	529294	2	JOAO PEREIRA MARTINS	II	III	01/04/2014
65	76317	1	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	II	III	01/04/2014
66	56884	2	JONATHAN TARGINO SANTOS	II	III	01/04/2014
67	862165	2	JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS	II	III	01/05/2014
68	498960	2	JOSE ABRAO NORONHA AGUIAR	IV	V	01/05/2014
69	1063588	2	JOSE ANTONIO AGUIAR MOURA	II	III	01/04/2014
70	780987	1	JOSE BEZERRA MACHADO JUNIOR	II	III	01/04/2014
71	273342	1	JOSE CARLOS BEZERRA	II	III	01/04/2014
72	496951	3	JOSE GIL DA SILVA MASCARENHAS	II	III	01/04/2014
73	967182	3	JOSE JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS	III	IV	01/07/2014
74	1062484	1	JOSE LUIS NASCIMENTO FILHO	II	III	01/04/2014
75	436474	3	JOSE MARTINHO FERREIRA DOS SANTOS	V-G	VII-K	01/06/2014
76	803720	1	JOSEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	II	III	01/04/2014
77	615927	1	JUCELINO RODRIGUES DA SILVA	II	III	01/04/2014
78	473410	2	JURANDIR DIAS DOS SANTOS	II	III	01/04/2014
79	879610	2	KADSON DA COSTA GLORIA	II	III	01/04/2014
80	949611	4	KAREN GONCALVES MOTA	II	III	01/04/2014
81	939824	2	LAERCIO FREIRE DAIREL	II	III	01/04/2014
82	939186	2	LENITO COELHO ABREU	II	III	01/04/2014
83	816325	1	LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA	II	III	01/04/2014
84	293020	3	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO	IV	V	01/06/2014
85	1057430	1	LUZIMAR COELHO DA SILVA	II	III	01/04/2014
86	914426	1	MAGNO MEDEIROS DA SILVA	II	III	01/04/2014
87	477166	3	MANOEL SOUSA SOBRINHO	IV	V	01/05/2014
88	220088	1	MARCELO DE CAMPOS COLI	II	III	01/04/2014
89	776080	3	MARCELO JOSE BENEVIDES PEIXOTO	IV	V	01/06/2014
90	809382	1	MARCIO DA CRUZ ASSUNCAO	V-K	XI-F	01/05/2014
91	163913	2	MARCIO PEDROTE DE CARVALHO	II	III	01/05/2014
92	983023	2	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUZA	II	III	01/04/2014
93	64856	1	MARCOS GONCALVES DE LIMA	II	III	01/05/2014
94	815576	1	MARCOS VINICIUS SIMAO	II	III	01/04/2014
95	823901	1	MARIANNE NUNES DE CERQUEIRA	II	III	01/04/2014
96	791547	1	MAURO GONCALVES JUNIOR	II	III	01/04/2014
97	156520	2	MESSIAS TAVARES BRAGA	II	III	01/04/2014

98	946038	1	MILTON JUNIOR MARTINS NETO	II	III	01/04/2014
99	375229	1	OLDIMAR LUSTOSA BARREIRA	II	III	01/05/2014
100	1036475	2	OLIMPIO NOVAIS DE MACEDO	II	III	01/04/2014
101	940528	2	OSCAR CERQUEIRA FILHO	II	III	01/04/2014
102	365911	4	PAULO JESUS DA SILVA	II	III	01/05/2014
103	410515	4	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO	II	III	01/08/2014
104	159314	1	RAFAEL FRANCA DE REZENDE	II	III	01/05/2014
105	1067656	2	RAIMUNDO LOPES BATISTA	II	III	01/05/2014
106	297498	1	RAIMUNDO PIRES ARAUJO	IX	X	01/03/2014
107	460737	1	REGINA BASTOS LIMA	II	III	01/05/2014
108	892352	2	ROBERTO LIMA COELHO COSTA	II	III	01/04/2014
109	952944	1	ROBSON DE ALMEIDA RIBAMAR	II	III	01/04/2014
110	186561	2	ROMEU CAVALCANTE ALVES	I	II	01/05/2014
111	515350	2	RUDELMAR LUSTOSA FILHO	V-K	IX-K	01/06/2014
112	967571	2	SANDOVAL DE OLIVEIRA ALVES	II	III	01/04/2014
113	770167	1	SEBASTIAO CORREIA CARVALHO	II	III	01/04/2014
114	55922	1	SIDNEY MARTINS DE SA	II	III	01/04/2014
115	45783	1	THIAGO STEVAO CARDOSO SILVA	II	III	01/05/2014
116	54012	1	TIAGO JACOME BEZERRA	II	III	01/04/2014
117	145285	1	TIAGO JOSE FERNANDES	II	III	01/05/2014
118	869366	2	TULIO GOMES DE MATOS	II	III	01/04/2014
119	1055046	1	VALDESON CERQUEIRA DE MENEZES	II	III	01/04/2014
120	868295	1	VANIUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA	II	III	01/05/2014
121	332723	2	VICENTE RUBENS TEIXEIRA MONTEIRO	II	III	01/04/2014
122	1051105	2	VILMAR CRISOSTOMO BARBOSA	II	III	01/04/2014
123	1045938	2	WELLAMYS COELHO DA COSTA	II	III	01/04/2014
124	866626	3	WILSON PEREIRA CASTRO	II	III	01/01/2012
125	745537	1	WOLNEY DA MATA MARIANO	II	III	01/04/2014
126	196037	2	ZACARIAS LEAO OLIVEIRA NETO	V-H	XI-C	01/03/2014
127	496343	2	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	II	III	01/05/2013

PORTARIA Nº 943, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, ena conformidade do disposto no art. 11 e na alínea “b”, do inciso III, do art. 21, ambos da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical aos servidores públicos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes padrões, constantes dos Anexos III e VI da Lei 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos dos requisitos legais especificadas no Anexo Único desta Portaria.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, definido a partir de janeiro de 2016, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 943, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Ordem	Nº Funcional	Vinc.	NOME	Padrão Anterior	Novo Padrão	Data da Concessão
1	284844	1	ACACINHO PINTO DE CERQUEIRA	IV	V	01/03/2014
2	493949	1	ADAILDES BRITO DA CUNHA SANTOS	III	IV	01/07/2014
3	620236	4	ADALICE BATISTA DE BRITO	III	IV	01/03/2014
4	1019872	3	ADALTON DA PAIXAO FERNANDES SA	III	IV	01/03/2014
5	769852	3	ADAO CORREIA DA SILVA MENEZES	II	III	01/05/2014
6	228993	4	ADELMO VENDRAMINI CAMPOS	III	IV	01/03/2014
7	197613	1	ADEMIR MARIO CORDEIRO CASSIMIRO	IV	V	01/01/2014
8	79537	1	ADRIANA AMARAL DO CARMO	II	III	01/05/2014
9	1086960	1	ADRIEL ROCHA GONCALVES	II	III	01/07/2014
10	562728	1	AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	IV	V	01/03/2014
11	1002619	1	AGRIPINO FILHO NERES LIRA	I	II	01/02/2012
12	1078500	1	AIDA MARIA BONFIM LEITE	V-K	IX-K	01/05/2014
13	797598	3	ALAIR TAVARES E SILVA MOTA	II	III	01/05/2014
14	956731	1	ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAUJO	II	III	01/06/2014
15	817251	1	ALCIONE SOUSA ARAUJO	II	III	01/05/2014
16	723300	3	ALCIR ALMEIDA DE SOUSA	IV	V	01/09/2014
17	811194	2	ALCYR GEAN GUEDES VAZ	II	III	01/05/2014
18	284091	4	ALDA DE PAIVA CARDOSO MADUREIRA	IV	V	01/06/2014
19	589540	4	ALECIO DAISSSE BANDEIRA DE ALMEIDA	II	III	01/05/2014
20	212419	3	ALENO DIAS GUIMARAES	IV	V	01/06/2014
21	1081551	1	ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS	II	III	01/05/2014

22	500360	1	ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	II	III	01/06/2014
23	976304	1	ALEXANDRO CAMPOS DE PAULO	II	III	01/06/2014
24	1018868	4	ALEXSANDRO ROMULLO FERREIRA DE SOUSA	II	III	01/05/2014
25	44523	1	ALINE LUANDA FARIA MOURA	II	III	01/05/2014
26	62355	1	ALLAN JOHNES NERES PEREIRA	II	III	01/09/2014
27	927846	2	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	II	III	01/07/2014
28	494140	4	ALMEIDA PEREIRA LEITE	IV	V	01/06/2014
29	198769	1	ALMIRO SANTOS	IV	V	01/06/2011
30	942082	3	ALVACY ALVES DA SILVA	III	IV	01/09/2014
31	405611	2	ALVARO JOSE COUTINHO CALDAS	II	III	01/05/2014
32	169162	2	ALVENIR LIMA E SILVA	II	III	01/04/2011
33	169162	2	ALVENIR LIMA E SILVA	III	IV	01/04/2014
34	671232	3	ALZI ALVES DOS SANTOS	III	IV	01/06/2014
35	583999	1	ALZIRA DA SILVA FERREIRA	III	IV	01/05/2014
36	487299	1	AMAURI APARECIDO DE SANTANA	II	III	01/05/2014
37	902011	3	AMAZONINA BRAGANCA SILVA SOUZA	II	III	01/06/2014
38	226868	1	AMELIA PEREIRA DA SILVA	I	II	01/03/2008
39	110544	1	AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO	II	III	01/06/2014
40	535415	1	ANA KEILA GOMES CARDOSO	V-K	IX-K	01/03/2014
41	900373	1	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	II	III	01/04/2014
42	394327	2	ANA LUIZA MOURA MACENA	IV	V	01/03/2014
43	145352	1	ANA MARIA KAPPES	II	III	01/06/2014
44	815126	1	ANA MAYKA COSTA FERRAZ	II	III	01/06/2014
45	959987	2	ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE	II	III	01/07/2014
46	727470	6	ANDRE LUIZ PEREIRA JAPIASSU	III	IV	01/03/2014
47	834029	1	ANDREA COSTA CAVALLINI	II	III	01/05/2014
48	449500	2	ANIZOMAR BARROS AIRES	IV	V	01/03/2014
49	260300	4	ANTONIO ALVES DE AGUIAR	II	III	01/01/2014
50	36125	1	ANTONIO GUIMARAES	II	III	01/05/2014
51	847024	1	ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO	II	III	01/06/2014
52	1066170	1	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	II	III	01/05/2014
53	230446	2	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	IV	V	01/06/2014
54	838175	3	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO	IV	V	01/03/2014
55	528113	3	APARECIDO JOSE DA SILVA	III	IV	01/03/2014
56	499265	3	ARACY PEREIRA PACINI	II	III	01/01/2014
57	203236	1	ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	IX	X	01/06/2014
58	1012894	1	ARTENIZA SENA ARAUJO	II	III	01/06/2014
59	434520	1	AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA	II	III	01/06/2014
60	770386	1	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	II	III	01/07/2014
61	579856	2	BERENICE SOUSA DA SILVA AQUINO	III	IV	01/06/2014
62	589333	2	BLENNER LANG FRAZAO DE MORAES	II	III	01/05/2014
63	64406	1	BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINE	II	III	01/05/2014
64	960000	2	BRUNO FERNANDES JACOME	II	III	01/05/2014
65	1080644	1	BRUNO SANTANA DE SOUSA	II	III	01/05/2014
66	449845	2	CANDIDO JOSE PEREIRA DA SILVA	IV	V	01/01/2012
67	1059394	2	CARLLA SOARES DE FRANCA	II	III	01/08/2014
68	103199	2	CARLOS AGUILAR JUNIOR	III	IV	01/03/2011
69	103199	2	CARLOS AGUILAR JUNIOR	IV	V	01/03/2014
70	256782	1	CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA	II	III	01/06/2014
71	760794	2	CARMEM SILVIA PEREIRA	II	III	01/05/2014
72	454658	4	CARMEN LUCIA LARA	II	III	01/05/2014
73	734357	2	CASSIMIRA DE FATIMA MARQUES GOMES	II	III	01/05/2014
74	85409	1	CASSIO VIEIRA TELES	II	III	01/08/2014
75	487720	3	CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES	III	IV	01/04/2014
76	509246	3	CELSA MARIA BANDEIRA COUTO	I	II	01/01/2013
77	419385	3	CESALTINA LUSTOSA LIRA	III	IV	01/03/2014
78	502525	1	CESARIO BORGES DE SOUSA FILHO	IV	V	01/06/2014
79	304697	1	CEZAR ALMEIDA BATISTA	V-J	VIII-L	01/03/2014
80	830887	2	CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES E ALVES	II	III	01/06/2014
81	872808	1	CHENON FRANCISCO SILVA	II	III	01/09/2014
82	834418	2	CHRISTIAN STRAATMANN	III	IV	01/03/2014
83	99949	1	CIBELE BONATTO	II	III	01/05/2014
84	36009	1	CINCINATO DE SOUZA LUZ	II	III	01/07/2014
85	758090	3	CLARINEIS PEREIRA DA COSTA MOTA	III	IV	01/03/2014
86	433254	2	CLAUDEMIRO DOS SANTOS	II	III	01/05/2014
87	770064	3	CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO	II	III	01/09/2014
88	636580	1	CLAUDINETE SILVA DANTAS PEREIRA	V-K	IX-K	01/03/2014
89	602246	2	CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	IV	V	01/03/2014
90	762821	2	CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO	II	III	01/06/2014
91	729222	2	CLAUDIOMAR JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	III	IV	01/06/2014

92	941387	1	CLAUDIONE SOUZA DIAS	II	III	01/07/2014
93	633760	2	CLEIDE DAS GRACAS VELOSO DOS SANTOS	III	IV	01/03/2014
94	626603	1	CLEIDE DE SOUSA MORAIS	II	III	01/05/2014
95	796508	2	CLEIDSON DE JESUS ALVES	II	III	01/05/2014
96	848582	3	CLEODILCE MESQUITA MACEDO	III	IV	01/03/2014
97	457957	2	CONCEICAO DE MARIA GONCALVES MENDES DUARTE	II	III	01/05/2014
98	620844	3	CONCEICAO IRES DA PAZ COELHO	III	IV	01/03/2014
99	673514	1	CRISTIANO CAMARA REIS	IV	V	01/06/2014
100	519355	2	CRISTIANO PEREIRA AIRES	IV	V	01/03/2014
101	516962	1	CRISTIANO VIRGINIO DE SOUSA	IV	V	01/03/2014
102	713317	1	CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	II	III	01/06/2014
103	1055160	1	DALVA MARIA DA SILVA SANTOS	IV	V	01/09/2014
104	1022075	2	DANIEL ARAUJO FERNANDES	II	III	01/05/2014
105	1050656	1	DANIELLE SOARES MAGALHAES	II	III	01/05/2014
106	169241	1	DAVID CESAR DE CASTILHO QUEIROZ MALENA	II	III	01/07/2014
107	409008	4	DAVID SANTANA DA SILVA	IV	V	01/09/2014
108	487548	1	DAZIRENE JALES E SILVA ALVES	IV	V	01/08/2014
109	622907	4	DEBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA	II	III	01/05/2014
110	256800	2	DELFINA CUSTODIO ALVES	III	IV	01/05/2014
111	536213	1	DESVANIA SILVA TOMAS	II	III	01/09/2014
112	669432	1	DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA	III	IV	01/06/2014
113	566357	3	DEUSELINE MORAES DO CARMO	III	IV	01/01/2014
114	478857	2	DEUSIENE GOMES MILHOMEM	III	IV	01/08/2014
115	896308	6	DEUSILENE FRANCILINO DE SOUSA	III	IV	01/03/2014
116	1045121	1	DEYDJANE DA LUZ	II	III	01/05/2014
117	995827	3	DINALVA RODRIGUES DA SILVA	III	IV	01/05/2014
118	532323	5	DIOCI PEREIRA JORGE	IV	V	01/06/2014
119	1084259	1	DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA	II	III	01/05/2014
120	497130	1	DIONISCE CHAVES VIEIRA	II	III	01/03/2011
121	789279	3	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	III	IV	01/06/2014
122	366794	1	DORACINA ANTONIO TEIXEIRA PIEDADE	III	IV	01/03/2014
123	331731	2	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	II	III	01/06/2014
124	617675	3	DURCILEI DOS SANTOS FIRMINO	II	III	01/01/2013
125	1080326	1	DURVAL NEIVA DA SILVA	II	III	01/05/2014
126	1005391	1	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	II	III	01/05/2014
127	359388	2	EDIMAR BARBOSA DE FIGUEREDO	IV	V	01/03/2014
128	813166	1	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	II	III	01/05/2014
129	70534	1	EDINEIA FRANCESCHETO	II	III	01/06/2014
130	624205	5	EDIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	III	IV	01/06/2014
131	375928	6	EDIVAN SOARES ROCHA	II	III	01/08/2014
132	377287	1	EDMAR CARVALHO DOS SANTOS	II	III	01/05/2014
133	871294	2	EDMILSON MELO SANTOS	IV	V	01/03/2014
134	754319	5	EDNA ALVES FERREIRA	IV	V	01/03/2014
135	781906	1	EDNEY SILVA REIS	III	IV	01/09/2014
136	741192	2	EDSON RODRIGUES NUNES	II	III	01/05/2014
137	899577	3	EDVAN BARREIRA GOMES	II	III	01/05/2014
138	280966	1	EGAS MONIZ DE ARAGAO FARIA	III	IV	01/03/2014
139	998099	2	ELAINE AYRES BARROS	IV	V	01/03/2014
140	628703	1	ELAINE CUNHA MACHADO	II	III	01/06/2014
141	333703	1	ELCIAS DA SILVA RIOS	III	IV	01/03/2014
142	493019	4	ELEUMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	III	IV	01/04/2014
143	434878	2	ELIANA MARIA LAURIS DOS SANTOS	III	IV	01/03/2011
144	1092200	1	ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL	II	III	01/05/2014
145	770453	1	ELIANE DA SILVA VIEIRA PAES	II	III	01/05/2014
146	954588	1	ELIANE MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA	IV	V	01/03/2011
147	966554	1	ELIAS BEZERRA DOS SANTOS	II	III	01/05/2014
148	191477	2	ELIAZAR BARREIRA FEITOSA	III	IV	01/03/2014
149	1060848	1	ELINE NAVES BERTONSIM	II	III	01/05/2014
150	486933	1	ELION FERNANDES DE MORAIS	II	III	01/06/2014
151	662048	3	ELISA DE SENA VIEIRA	III	IV	01/03/2014
152	957565	2	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	II	III	01/07/2014
153	57724	2	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	II	III	01/06/2014
154	619969	1	ELIZABETH LEAL DE FREITAS SOUZA	IV	V	01/03/2011
155	85203	1	ELMAR EUGENIO DE CAMPOS MOREIRA	II	III	01/05/2014
156	713299	1	ENARA RODRIGUES DE LIRA	IV	V	01/03/2014
157	588845	1	ENOEME PEREIRA DA SILVA	III	IV	01/03/2014
158	677908	3	ERANDI SOARES RIBEIRO	III	IV	01/04/2014
159	60309	1	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	II	III	01/05/2014
160	632718	2	ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO	V-K	IX-K	01/03/2014
161	863005	3	ERISVAN CARVALHO	IV	V	01/03/2014
162	1033735	2	EROILDE RODRIGUES AMORIM	II	III	01/09/2014
163	950674	4	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	II	III	01/05/2014

164	743395	1	EURANDA DE SOUSA RODRIGUES	II	III	01/07/2014
165	748599	2	EUVALDO ALVES MACHADO	V-H	VIII-J	01/09/2014
166	859166	1	EUZIVANE SOARES DE CARVALHO	III	IV	01/01/2014
167	233253	1	EVA VILARINHO FERREIRA PEREIRA	IX	X	01/03/2014
168	472259	3	IVALDO DOURADO DE CARVALHO	III	IV	01/06/2014
169	319913	2	EVANILDA SOUSA MONTEIRO	III	IV	01/03/2014
170	1073478	1	FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS	II	III	01/06/2014
171	954424	3	FABIO DA SILVA ARAUJO	II	III	01/01/2014
172	826197	2	FABIULA PAZ SIRIANO FEITOSA	III	IV	01/03/2014
173	1056018	1	FERNANDA DE SENARODRIGUES COSTA PACHECO	II	III	01/05/2014
174	1085182	2	FERNANDA SOARES PUGAS	II	III	01/05/2014
175	768914	2	FERNANDO AIRES DOS SANTOS	IV	V	01/08/2014
176	233540	4	FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DA COSTA	II	III	01/05/2014
177	1035452	1	FERNANDO COELHO MOREIRA	II	III	01/07/2014
178	764799	1	FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO	II	III	01/05/2014
179	612598	1	FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA	III	IV	01/01/2014
180	730170	1	FRANCISCA FERREIRA CONCEICAO FILHA	IV	V	01/03/2014
181	694736	3	FRANCISCA GOMES NETA OLIVEIRA	III	IV	01/03/2014
182	934358	2	FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS	V-K	X-L	01/06/2014
183	503943	2	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	V-H	VIII-J	01/06/2014
184	252650	1	FRANCISCA REIS SANTOS	IV	V	01/03/2014
185	501442	3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	IV	V	01/03/2014
186	982122	3	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	III	IV	01/04/2014
187	256216	1	FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO	III	IV	01/03/2011
188	316080	3	FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA	III	IV	01/04/2014
189	139339	2	FRANCISCO GASPAR SOUZA DA CRUZ	IV	V	01/06/2014
190	482149	3	FRANCISCO NOGUEIRA DAROCHA FILHO	III	IV	01/06/2014
191	1056530	2	FRANCISCO WILSON MARQUES VIANA	III	IV	01/04/2014
192	708516	1	FRANCYVALDO NUNES SILVA	II	III	01/06/2014
193	867321	1	FRANKLINETT CARVALHO CORREIA LEMES	IV	V	01/06/2014
194	42484	1	FREDERICO DA SILVA SANTOS	II	III	01/06/2014
195	1079298	1	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	II	III	01/05/2014
196	510327	1	GEANE RESPLANDES D ASSUNCAO	II	III	01/06/2014
197	943062	1	GEBSON ALVES DOS REIS	III	IV	01/08/2014
198	708486	2	GENESIO GOMES GUIMARAES	III	IV	01/04/2014
199	860405	1	GEOVANE BARBOSA FRAZAO	V-K	IX-K	01/03/2014
200	496800	2	GERALDA GILVANE DA COSTA	III	IV	01/03/2011
201	641513	2	GILBERTO PEREIRA SOBRINHO	III	IV	01/03/2014
202	457453	1	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	V-K	IX-K	01/03/2014
203	987200	2	GILBERTO SOARES MARTINS	II	III	01/06/2014
204	854557	3	GILDEMAR NEIVA COSTA	III	IV	01/03/2011
205	1024329	1	GILMAR ALVES SILVA	II	III	01/07/2014
206	80989	1	GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS	II	III	01/05/2014
207	873310	3	GISLENE ALVES FEITOSA	III	IV	01/06/2014
208	95683	1	GISLENE FERREIRA DE MENEZES LEITE	II	III	01/06/2014
209	457970	1	GLACI MARIA TEIXEIRA	III	IV	01/07/2014
210	839593	1	GLAUCIA BELO DE SOUSA	II	III	01/05/2014
211	521763	2	GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA	IV	V	01/06/2014
212	530557	1	GLAYDSON DOS SANTOS SILVA	II	III	01/06/2014
213	1040936	1	GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA	IV	V	01/03/2011
214	1035509	4	GRACION DE ANDRADE SOUSA	II	III	01/05/2014
215	515167	2	GRAZIELA MACEDO CORTEZ	III	IV	01/07/2014
216	829230	2	GUSTAVO ROQUE GUIMARAES FIGUEIREDO JUNIOR	II	III	01/05/2014
217	1025554	2	GUSTAVO SETUBAL NAZARENO	II	III	01/04/2014
218	101294	1	HELDER CRUZ BEZERRA	II	III	01/08/2014
219	918780	4	HELIANE PEREIRA LIMA GONCALVES	II	III	01/05/2014
220	1084429	1	HELIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA	II	III	01/05/2014
221	40281	1	HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO	II	III	01/05/2014
222	1016660	3	HENRIQUE AIRES LOUREIRO	II	III	01/08/2014
223	1059190	1	HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	II	III	01/06/2014
224	531276	1	HILARIO DIAS FERNANDES FILHO	III	IV	01/06/2014
225	839933	2	HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	II	III	01/05/2014
226	310351	1	HILDA RODRIGUES LEAO	III	IV	01/03/2014
227	62276	1	IAN ESPINDOLA DIAS	II	III	01/09/2014
228	161310	1	ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS	III	IV	01/03/2011

229	161310	1	ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS	IV	V	01/03/2014
230	797150	1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	IV	V	01/03/2011
231	535889	1	IRACI SUNIGA	II	III	01/05/2014
232	297541	3	IRENI RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	V-K	IX-K	01/03/2014
233	749646	5	IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA	III	IV	01/04/2014
234	535646	1	IRLAN DA SILVA SOUZA	IV	V	01/05/2014
235	587270	2	ISABEL GOMES NOGUEIRA	IV	V	01/03/2014
236	1059203	1	ISABELE QUEIROZ BARRETO	II	III	01/05/2014
237	1088602	1	ISMENIA WANDERLEY ALMEIDA	II	III	01/05/2014
238	36320	1	IURI DE SOUSA LIMEIRA	II	III	01/05/2014
239	423054	3	IVANEZ PEREIRA DA SILVA	III	IV	01/05/2014
240	905516	1	IVANILDA FRANCELINO VIEIRA	III	IV	01/09/2014
241	569449	1	IVO DE SOUZA	II	III	01/06/2014
242	988537	1	IZABEL JOSE DIONISIO ALVES	II	III	01/06/2014
243	846408	2	IZABEL LOPES MARTINS	IV	V	01/07/2014
244	964594	2	IZALDINO JOSE FERREIRA DE MENEZES	II	III	01/05/2014
245	311379	1	IZAQUE SATIL DE ANDRADE	II	III	01/05/2014
246	667794	1	JALLES BARROS SOARES	II	III	01/06/2014
247	213862	4	JANAINA COSTANDRADE DE AGUIAR	V-J	XV-H	01/04/2014
248	420776	1	JANILENE DE MACEDO SOUSA	III	IV	01/04/2014
249	870599	2	JANIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	II	III	01/05/2014
250	804839	1	JARK DEAN ARAUJO DA SILVA	II	III	01/06/2014
251	685814	1	JAYRON NERES OLIVEIRA	II	III	01/07/2014
252	569840	1	JEAN JACQUES SOUZA CORDEIRO	II	III	01/06/2014
253	890379	1	JEOVA MIRANDA AGUIAR MAGALHAES	III	IV	01/04/2014
254	953791	4	JOANA ALVES DE BRITO	III	IV	01/06/2014
255	316470	1	JOANA DARC MARTINS ALVES	III	IV	01/07/2014
256	392367	3	JOANA DE SOUSA MILHOMEN	III	IV	01/03/2014
257	295532	1	JOANA NOGUEIRA AMORIM	III	IV	01/03/2014
258	867382	1	JOANES CARLOS SILVERIO BARBOSA	II	III	01/06/2014
259	1055305	2	JOANICE ALVES DE ANDRADE BARROS	III	IV	01/03/2014
260	865245	4	JOANITA VIANA DA COSTA	III	IV	01/06/2014
261	504467	2	JOAO MENDES FILHO	III	IV	01/03/2014
262	423996	2	JOAO MENDONCA DE SOUSA	III	IV	01/09/2014
263	201987	3	JOAQUIM AFONSO VIEIRA	III	IV	01/06/2014
264	821084	1	JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR	I	II	01/03/2012
265	186627	4	JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ	III	IV	01/04/2014
266	184552	5	JOAQUIN EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES	III	IV	01/03/2014
267	741386	1	JOESIA CARDOSO HENRIQUE	V-H	VIII-J	01/08/2014
268	666054	3	JONAS BRAZ DE FARIAS	III	IV	01/04/2014
269	457829	1	JOSE AGUINALDO BORGES	II	III	01/03/2014
270	363392	2	JOSE ALCINO MARTINS LEMOS	II	III	01/05/2014
271	680890	2	JOSE ALVES BRANDAO	II	III	01/05/2014
272	265424	2	JOSE ALVES DA SILVA	IV	V	01/03/2014
273	597974	3	JOSE ANANIAS MOREIRA	IV	V	01/03/2014
274	187024	2	JOSE DIONEL RODRIGUES DE CARVALHO	III	IV	01/03/2014
275	297668	3	JOSE ELIAS JUNIOR	V-H	VIII-J	01/03/2014
276	381990	3	JOSE FELIX AIRES	I	II	01/01/2014
277	902746	1	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	II	III	01/05/2014
278	230148	1	JOSE GOMES DO NASCIMENTO	I	II	01/01/2014
279	197510	3	JOSE GONCALVES FILHO	III	IV	01/04/2014
280	456023	2	JOSE HONORATO SANTANA DA SILVA	III	IV	01/06/2014
281	904421	3	JOSE MARCOS IRENE DE SOUSA	III	IV	01/03/2014
282	240828	3	JOSE MARIA ALVES PEREIRA	IV	V	01/09/2014
283	195720	2	JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	II	III	01/07/2014
284	35170	1	JOSE PIRES DE CASTRO NETO	II	III	01/05/2014
285	565729	2	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	II	III	01/06/2013
286	41212	1	JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA	II	III	01/06/2014
287	791924	1	JOSINETHE RODRIGUES DE SOUSA	V-K	IX-K	01/06/2014
288	464391	1	JOVANIA FREIRE BARROS	II	III	01/05/2014
289	305719	1	JOZIANA FRANCISCA CHAPADENCO AIRES	III	IV	01/03/2014
290	34608	1	JULIANA SIQUEIRA DE MELO	II	III	01/09/2014
291	1021451	1	JULIO CESAR PEREIRA	II	III	01/05/2014
292	925254	1	JUSLEIA FERNANDES MATOS	IV	V	01/03/2014
293	852809	1	KELSENE RAMOS ALENCAR	II	III	01/09/2014
294	680968	4	KEYLAN GONCALVES LIMA	II	III	01/05/2014
295	1074067	1	KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES	II	III	01/09/2014
296	1019252	2	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA	II	III	01/05/2014
297	597159	1	LARA ALVES ARAUJO	III	IV	01/03/2014
298	60358	1	LARISSA DA SILVA CINTRA	II	III	01/06/2014
299	137471	1	LAURIANA DULCINEIA MARTINS MACEDO	II	III	01/05/2014
300	833104	1	LEANDRO LUZIM BORGES	II	III	01/07/2014

301	987235	1	LEILIANE DE SOUZA MULLER	II	III	01/05/2014
302	813178	3	LENILDO JUSTINO DA SILVA	II	III	01/05/2014
303	846226	1	LEONARDO COSTA GONCALVES PARRIAO	I	II	01/04/2014
304	1076396	1	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	II	III	01/06/2014
305	559821	2	LEUDES CARVALHO GONCALVES DE FRANCA	II	III	01/08/2014
306	996583	1	LEVI DA SILVA CRUZ	II	III	01/01/2014
307	439839	2	LILA QUEIROZ AMARAL	II	III	01/06/2014
308	841370	1	LILIAN CAVALCANTE LIMEIRA	V-K	IX-K	01/04/2014
309	37233	1	LILIAN PRAIGIDA FEITOSA	II	III	01/05/2014
310	55697	1	LILLIAN MOREIRA DA SILVA SANTOS	II	III	01/05/2014
311	681924	8	LINDOLFO TURIBIO DE SOUSA	II	III	01/01/2014
312	814961	1	LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA	III	IV	01/03/2014
313	48899	1	LUCELIA SOUSA DIAS FARIAS	II	III	01/06/2014
314	945691	1	LUCIANA CAMPOS PIMENTA	III	IV	01/04/2014
315	936057	1	LUCIANA CORREA TOLENTINO	V-H	VIII-J	01/03/2014
316	669924	1	LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA	IV	V	01/01/2014
317	902874	1	LUCIANA SARA DA SILVA	II	III	01/06/2014
318	935326	2	LUCIANO ALENCAR SILVA	II	III	01/06/2014
319	731204	1	LUCIANO QUINTAO WOTKOSKY	II	III	01/06/2014
320	302792	2	LUCILENE BALBINO DA SILVA SOUSA	III	IV	01/03/2014
321	653175	2	LUCILIA PEREIRA DE ASSUNCAO	II	III	01/03/2011
322	516159	1	LUIS RODRIGUES LOPES	II	III	01/05/2014
323	492210	2	LUIZ CARLOS FARIAS	III	IV	01/01/2013
324	464597	2	LUIZ COSTA NETO	II	III	01/05/2014
325	319433	3	LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA	IV	V	01/03/2014
326	819480	1	LUIZA DIAS PADUA	II	III	01/01/2014
327	293225	1	LUIZA ELIZABETH DE ALBUQUERQUE SENA	V-K	IX-K	01/03/2014
328	901225	3	LUZENILDE CARDOSO DA SILVA	II	III	01/03/2011
329	858381	1	LUZIA DIAS LOPES	III	IV	01/03/2014
330	682862	1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	V-K	IX-K	01/03/2014
331	915534	3	LUZIRAN GOMES PEREIRA	III	IV	01/03/2014
332	716744	2	MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ	IV	V	01/07/2014
333	872973	1	MANOEL MATOS DA SILVA	III	IV	01/03/2014
334	280632	2	MANOEL MIRANDA DE LIMA	II	III	01/07/2014
335	1081128	1	MANOEL SOBRINHO CHAVES DOS SANTOS	II	III	01/05/2014
336	680350	3	MARA RITA RIBEIRO RHODEN	II	III	01/09/2014
337	791389	2	MARCELO BATISTA DE SOUZA	III	IV	01/04/2014
338	532839	2	MARCELO NEGRAO MASCARENHAS	II	III	01/05/2014
339	618667	1	MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO	II	III	01/05/2014
340	1038656	1	MARCIO APARECIDO SILVA CORREIA	II	III	01/08/2014
341	642440	4	MARCIO BEZERRA DA SILVA	II	III	01/05/2014
342	876991	2	MARCIO FERREIRA LIMA	II	III	01/05/2014
343	631866	2	MARCIO VIANA SARDINHA	IV	V	01/06/2014
344	1087444	1	MARCIVANIA PEREIRA DE SOUSA	II	III	01/08/2014
345	811984	1	MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	II	III	01/06/2014
346	457908	1	MARCOS CORTIZO VIDAL	II	III	01/05/2014
347	447332	2	MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA	II	III	01/05/2014
348	867060	3	MARENI RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	III	IV	01/03/2014
349	251759	2	MARIA ALCI OLIVEIRA DA SILVA	III	IV	01/09/2014
350	385429	3	MARIA ALDA FELIX BEZERRA SANTOS	III	IV	01/03/2014
351	555955	3	MARIA ALVES FERREIRA SILVA	III	IV	01/06/2014
352	882917	3	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	II	III	01/05/2014
353	448002	1	MARIA APARECIDA PEREIRA ROCHA	III	IV	01/03/2014
354	422475	3	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MACIEL	IV	V	01/03/2014
355	761464	3	MARIA DA GUIA PASSOS DA SILVA	III	IV	01/03/2014
356	498340	2	MARIA DA PAZ ALVES CAMPOS	IV	V	01/06/2014
357	399817	5	MARIA DA PENHA RESPLANDES SANTANA	II	III	01/05/2014
358	448490	1	MARIA DA SILVA NOGUEIRA	III	IV	01/08/2014
359	310820	1	MARIA DAS GRACAS CAMELO MADEIRO	IV	V	01/03/2014
360	1023233	1	MARIA DAS GRACAS FURTADO DE LUCENA	III	IV	01/03/2014
361	1034723	3	MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARAO MOURA	II	III	01/06/2014
362	927251	1	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA MARANHAO	II	III	01/04/2014
363	430939	3	MARIA DE JESUS AIRES CIRQUEIRA	III	IV	01/06/2014
364	522615	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES	III	IV	01/07/2014
365	635513	4	MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES	III	IV	01/03/2014
366	768898	2	MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA	III	IV	01/03/2014
367	531124	3	MARIA DINA CHAVES DA COSTA MARANHAO	III	IV	01/03/2014
368	765500	1	MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES	III	IV	01/05/2014

369	366850	2	MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO	IV	V	01/03/2014
370	423236	1	MARIA DO SOCORRO DE FRANCA MARCAL	II	III	01/03/2011
371	682746	3	MARIA ELENA ALVES MATOS	III	IV	01/03/2014
372	505009	2	MARIA GORETE PEREIRA SANTOS FLORENCIO	II	III	01/01/2014
373	825090	2	MARIA GRACIMILDA ARAUJO DE SOUSA	III	IV	01/03/2014
374	601278	1	MARIA IACY TEIXEIRA DOS SANTOS BARBOSA	IV	V	01/03/2014
375	580494	5	MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	II	III	01/04/2014
376	516305	1	MARIA JOSE MILHOMEM BEZERRA	III	IV	01/03/2014
377	558051	1	MARIA JOSE SANTIAGO DE MIRANDA	V-K	IX-K	01/04/2014
378	687756	1	MARIA JOSELIA LOPES DA LUZ	IV	V	01/01/2014
379	531653	2	MARIA LUCAS BATISTA VALADARES	IV	V	01/07/2014
380	448245	1	MARIA LUIZA SOUSA E SILVA	III	IV	01/04/2014
381	468530	1	MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	II	III	01/05/2014
382	531902	4	MARIA PINTO BELEM DA SILVEIRA	III	IV	01/04/2014
383	378048	1	MARIA RIBEIRO GLORIA DA SILVA	III	IV	01/03/2014
384	179763	3	MARIA RODRIGUES LEANDRO	II	III	01/01/2012
385	380810	3	MARIA SUELENE NOIA SILVA	II	III	01/01/2013
386	386124	1	MARIA SUELI MARTINS	II	III	01/05/2014
387	759007	1	MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO	II	III	01/09/2014
388	834110	1	MARIKA MIDORI TAKAYAMA	II	III	01/06/2014
389	416992	4	MARILEIDE PEREIRA DE AGUIAR	III	IV	01/03/2014
390	337812	1	MARINA CONCEICAO DOS SANTOS	IX	X	01/03/2014
391	952889	2	MARINALDO OLIVEIRA SANTOS	II	III	01/05/2014
392	565730	2	MARINALVA CORDEIRO PINTO	V-K	IX-K	01/06/2014
393	653023	2	MARINALVA RODRIGUES LAGO LUSTOSA	III	IV	01/03/2014
394	1066315	1	MARIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	II	III	01/05/2014
395	576545	2	MARISERGE SILVA DE MOURA	IV	V	01/06/2014
396	1049780	1	MARIZA ARRUDA DE ARAUJO	I	II	01/02/2012
397	1069853	1	MARIZA MELO XAVIER	II	III	01/05/2014
398	398916	4	MARIZETE DE SOUSA NASCIMENTO	III	IV	01/03/2014
399	465360	1	MARLENE CARVALHO DA SILVA	i-J	2-J	01/01/2014
400	330878	2	MARLI CORACINI CORSO	III	IV	01/03/2011
401	771627	1	MARLI DE SOUSA PIRES	IV	V	01/09/2014
402	1047825	1	MARLUS VINICIUS MOURAMAMEDE DINIZ	III	IV	01/03/2014
403	700785	6	MARLY ROSA SOUSA LUCIO	III	IV	01/06/2014
404	445189	1	MAURITANIA SILVA DA ROCHA	IV	V	01/03/2014
405	671001	2	MAURO LAZARO CARDOSO	III	IV	01/03/2014
406	127519	1	MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR	II	III	01/06/2014
407	856438	3	MERCINEIDE MAGALHAES FERREIRA DOS SANTOS ZANON	IV	V	01/03/2014
408	554343	1	MILENE MARTINS RAMOS	II	III	01/09/2014
409	121694	1	MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA	II	III	01/06/2014
410	473495	1	NADIR RODRIGUES NOBRE	II	III	01/05/2014
411	811364	2	NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA	III	IV	01/03/2014
412	98829	1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	II	III	01/05/2014
413	196153	3	NEDINA ALVES PINTO	III	IV	01/03/2014
414	775682	1	NEIDSON CARLOS GANZAROLI	II	III	01/05/2014
415	706647	3	NEURAILDE PEREIRA DOS SANTOS REIS	III	IV	01/09/2014
416	409987	1	NEUSA MARIA PEREIRA BATISTA	II	III	01/03/2011
417	596519	1	NEUSVANE PEREIRA ROCHA SANTOS	II	III	01/01/2013
418	1056670	1	NEUZIRENE OLIVEIRA LIRA DE SOUZA	III	IV	01/03/2014
419	186330	1	NEWTON CELIO GONCALVES LIMA	II	III	01/05/2014
420	273240	1	NILDE DE ALCOBACA CAMPOS	IV	V	01/04/2014
421	354275	2	NILSON CARDOSO DOS SANTOS	V-K	X-L	01/03/2014
422	542274	4	NILZA GOMES DE SOUSA	III	IV	01/04/2014
423	579169	2	NILZON DE PAULA VARAO	III	IV	01/04/2014
424	526347	3	NIVALDO GOMES DA MATA	IV	V	01/03/2014
425	844618	1	NURIA RENATA RIBEIRO DE ARAUJO	II	III	01/05/2014
426	578270	2	ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR	V-K	IX-K	01/06/2014
427	986840	2	OLGA DE CARVALHO SILVA	II	III	01/03/2011
428	825211	1	ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO	II	III	01/06/2014
429	251978	1	OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS	IV	V	01/06/2014
430	328999	3	OSVALDO DANTAS DE SA JUNIOR	II	III	01/06/2014
431	922800	1	PATRICIA DA SILVA ALCANTARA	II	III	01/06/2014
432	895031	1	PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO	II	III	01/05/2014
433	180406	3	PAULO DA SILVA ALMEIDA	IV	V	01/03/2014
434	473318	2	PAULO DE LIRA AGUIAR CUNHA	I	II	01/01/2012
435	1048139	1	PAULO JOSE SANZONE	II	III	01/06/2014
436	805868	7	PAULO MARCELO MENDONCA	II	III	01/07/2014
437	58455	1	PEDRO ALVES MILHOMEM	II	III	01/05/2014
438	197133	5	PEDRO MARTINS AIRES	II	III	01/05/2014
439	192585	4	PEDRO NILSON ALVES COELHO	III	IV	01/04/2014

440	166422	1	RAFAELA MADEIRA DE MELLO ALE	II	III	01/05/2014
441	521118	1	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	II	III	01/05/2014
442	311987	3	RAIMUNDA GUIDA CARIOLANO	III	IV	01/03/2014
443	304820	1	RAIMUNDA NONATA MORAES DE OLIVEIRA	II	III	01/05/2014
444	197935	3	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	II	III	01/01/2013
445	601862	1	RAIMUNDO CORTEZ DOS SANTOS FILHO	IV	V	01/07/2014
446	908050	3	RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA	II	III	01/01/2014
447	762020	1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	III	IV	01/06/2014
448	38201	1	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	II	III	01/06/2014
449	1051679	2	RANILDO COSTA SANTANA	II	III	01/05/2014
450	35145	1	RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	II	III	01/05/2014
451	76093	1	RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA	II	III	01/05/2014
452	1066536	1	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	II	III	01/05/2014
453	626342	3	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	II	III	01/06/2014
454	1022644	1	REGISLENE DE MELO LIMA	II	III	01/05/2014
455	974885	1	REIVALDO FERREIRA DA SILVA	II	III	01/05/2014
456	323655	2	RENATA CRISTINA LAGE SOUZA	III	IV	01/03/2014
457	979949	1	RENATO DA SILVA MOURA	II	III	01/08/2014
458	622774	3	RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	IV	V	01/06/2014
459	1091166	1	RICARDO MINEO SAITO	II	III	01/06/2014
460	332176	1	RICHARD CAPITANIO	II	III	01/06/2014
461	899802	2	ROBERTO SANTOS DA SILVA	II	III	01/09/2014
462	792217	1	ROBERTO SILVA NOLETO	IV	V	01/05/2014
463	267895	1	RODERICO SILVA CERQUEIRA	II	III	01/05/2014
464	1096141	1	RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	II	III	01/08/2014
465	341670	1	RODRIGO SILVA LOPES	II	III	01/05/2014
466	814468	2	ROGERIO NOLETO PASSOS	II	III	01/05/2014
467	885220	1	ROMENIA RITA LAGARES	II	III	01/06/2014
468	1016997	2	ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO	III	IV	01/04/2014
469	960278	1	RONAIR APARECIDA DA SILVA	II	III	01/05/2014
470	712878	3	RONALDO LOPES PIMENTEL	II	III	01/05/2014
471	969026	1	RONAN AMARAL DE OLIVEIRA	III	IV	01/09/2014
472	896710	2	ROSAALVES BARBOSA	III	IV	01/03/2014
473	951678	1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	II	III	01/05/2014
474	376647	1	ROSINETE MENDES DE CASTRO	V-H	VIII-J	01/03/2014
475	847541	1	RUTE SILVA ROCHA	II	III	01/05/2014
476	418721	2	SADOC LOPES PAIXAO	III	IV	01/08/2014
477	1090666	1	SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	II	III	01/05/2014
478	788688	4	SANDRA BATISTA DE QUEIROZ	IV	V	01/05/2014
479	1023454	2	SEBASTIAO PEREIRA NEUZIN NETO	II	III	01/05/2014
480	861082	1	SELMO SOUZA VIEIRA	II	III	01/05/2014
481	1067796	2	SERGIO FERRAZ LISBOA	II	III	01/05/2014
482	794550	1	SERGIO MARTINS DE SOUZA	II	III	01/06/2014
483	656309	6	SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES	II	III	01/05/2014
484	228762	2	SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA	IV	V	01/05/2014
485	294837	3	SILNEIRES LUSTOSA PINHEIRO	III	IV	01/03/2014
486	597070	1	SIMONE NARCISO AMARAL	V-K	IX-K	01/03/2014
487	715478	3	SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO	II	III	01/08/2014
488	1065971	1	SONIA GARCEZ BUENO	II	III	01/08/2014
489	880738	2	SREWE DA MATA BRITO	I	II	01/01/2010
490	98842	1	STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA	II	III	01/06/2014
491	826409	1	SULENI RIBEIRO DE QUEIROZ DIAS	III	IV	01/06/2014
492	590281	1	TANIA MARCIA GOMES BORGES DE ROURE	IV	V	01/06/2014
493	93571	1	TARCISIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ	II	III	01/06/2014
494	76573	1	TASSIA MYRELLA SILVA	II	III	01/06/2014
495	374274	2	TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU	III	IV	01/05/2014
496	236710	2	TEREZINHA BORGES DE SOUZA SILVA	IV	V	01/06/2014
497	487743	2	TEREZINHA PAULA E SILVA BORGES	IV	V	01/06/2014
498	90521	2	TULIO VIANNA NASCIMENTO	II	III	01/05/2014
499	877788	1	UBERVAL MACIEL DE SOUZA	II	III	01/05/2014
500	1005049	1	UILIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO	II	III	01/06/2014
501	680210	3	VAGNER CASSOL	II	III	01/06/2014
502	539056	2	VAGUINER ALVES PEREIRA	IV	V	01/03/2014
503	230264	1	VALDEMAR CLAUDIO FERNANDES	III	IV	01/03/2014
504	95099	1	VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA	II	III	01/05/2014
505	873412	1	VALDETE FERREIRA DE SOUSA	II	III	01/05/2014
506	189549	3	VALERIO BERNARDES PORTO	III	IV	01/03/2014
507	702496	1	VALMIR MARTINS SOARES	II	III	01/05/2014
508	654015	3	VALTER MORAIS FERREIRA	III	IV	01/09/2014
509	398448	1	VANDERLAINE DE OLIVEIRA	II	III	01/06/2014
510	788020	1	VANDERSON MACHADO CORREIA	IV	V	01/06/2014
511	760174	3	VANI ROSA JACINTO	III	IV	01/03/2014

512	519320	6	VANUZA ALVES SOARES	IV	V	01/03/2014
513	929739	1	VANUZA PEREIRA SOARES	IV	V	01/03/2014
514	495880	1	VERA REGINA FREITAS MIRANDA	V-K	IX-K	01/03/2014
515	302007	1	VERONICA BECHERT SCHMITZ	II	III	01/05/2014
516	768884	1	VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA	II	III	01/05/2014
517	472818	5	VILMA ANA DA COSTA CUNHA	I	II	01/06/2009
518	939484	2	VINICIUS ANDRADE REGO	II	III	01/09/2014
519	1064215	1	WALDEIR GAMA DE LIMA	II	III	01/05/2014
520	274693	3	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	IV	V	01/06/2014
521	710377	2	WALESKA ZANINA AMORIM	V-K	IX-K	01/03/2014
522	657260	2	WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS	III	IV	01/01/2013
523	785110	2	WANEZIA MARTINS FEITOSA	IV	V	01/03/2014
524	466867	1	WANTUIR RUITER MARTINS	II	III	01/05/2014
525	700657	4	WASHINGTON LUIZ RIBEIRO LACERDA	IV	V	01/03/2014
526	1054880	1	WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA	II	III	01/05/2014
527	965768	1	WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA	II	III	01/08/2014
528	304843	1	WILLIAM CLOVIS VIEIRA	II	III	01/05/2014
529	720292	3	WILSON FERREIRA JUNIOR	III	IV	01/04/2014
530	959331	1	WILSON GOMES CAMARA	II	III	01/05/2014
531	832264	2	YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA	IV	V	01/01/2014
532	476290	1	ZILMA ROCHA SOARES	IV	V	01/03/2014

PORTARIA Nº 971, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda com base no que consta do processo nº 2015/27000/011802, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 584, de 26 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 976, de 04 de outubro de 2000, na parte que exonerou Araildes Pinto de Almeida, para: onde se lê “a partir de 09 de maio de 2000”, leia-se “10 de maio de 2000.”

PORTARIA Nº 978 - REM, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Comunicação Social,

TELMA REJANE LIMA MARANHÃO DE MORAIS, número funcional 338439/2, Jornalista, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 987 - REM, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

DAIANA MATHIAS, número funcional 11220503/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 10 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 989 - DSG, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com sua respectiva suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas a servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Titular:	Maria Luíza Gomes de Aguiar	Matrícula:	559407-3
Suplente:	Mirlene de Sousa Moreira	Matrícula:	647710-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
43/2014	2014.23000.002759	Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB.	Contratação de Empresa para realizar o Concurso Público para Provisão de Cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Defesa Social e Segurança Pública Penitenciária do Estado do Tocantins.

Cumprindo-lhes:..

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 1394 - DSG, de 03 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 990 - REM, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

BRUNA TAGNA FERNANDES ARAÚJO, número funcional 11219092/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 991 - REM, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

PEDRO JAMES MARTINS TEIXEIRA, número funcional 11187212/1, Técnico em Informática, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 992 - REM, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

DHENESSION CALDEIRA DA SILVA, número funcional 11180960/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 29 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 986, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistentes os atos abaixo relacionados na parte em que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I - na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria da Saúde:

Nº 451-NM, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.332, de 09 de março de 2015.

NOME	CARGO
IZABEL VALENTINS NETA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL IV - AE-4

II - na Secretaria da Administração, redistribuído para Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS:

Nº 742-NM, de 25 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.351, de 08 de abril de 2015.

NOME	CARGO
WILSON AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL IV - AE-4

III - na Secretaria da Administração, redistribuído para Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS:

Nº 1.053-NM, de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.374, de 14 de maio de 2015.

NOME	CARGO
LORRANE GARDÉS CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL VII - AE-7

IV - na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria da Segurança Pública:

Nº 1.148-NM, de 19 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.377, de 19 de maio de 2015.

NOME	CARGO
HILDO MAZERRO JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2

V - na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria da Segurança Pública:

Nº 1.150-NM, de 19 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.381, de 26 de maio de 2015.

NOME	CARGO
PEDRO VIRGÍLIO DE CASTRO SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1
SAULO TUNDELO DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL IV - AE-4

VI - na Secretaria da Administração, redistribuído para Junta Comercial do Estado do Tocantins-JUCETINS:

Nº 1.154-NM, de 19 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.381, de 26 de maio de 2015.

NOME	CARGO
LUZIANE CRISTE BORGES FARIAS ALVES	ASSESSOR ESPECIAL VI - AE-6

VII - na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria da Saúde:

Nº 1.077-NM, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015.

NOME	CARGO
SELMA DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL VI - AE-6

VIII - na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria da Educação:

Nº 1.296-NM, de 29 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.387, de 03 de junho de 2015.

NOME	CARGO
WENDER DE SOUSA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1

X - na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria da Fazenda:

Nº 1.108-NM, de 13 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.388, de 08 de junho de 2015.

NOME	CARGO
ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1

XI - na Secretaria da Administração, redistribuído para Secretaria de Defesa e Proteção Social:

Nº 1.084-NM, de 11 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.390, de 10 de junho de 2015.

NOME	CARGO
RAFAEL DA SILVA FLOR	ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1

ATO DECLARATÓRIO Nº 058, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	749701/5	ANTONIA MATOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/05/2015
02	80114/3	DAIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2015
03	459358/7	DORACI BATISTA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2015
04	828431/2	EJOLIE NE AIRE ROCHA ARAUJO	ENFERMEIRO	02/07/2015
05	11141301/4	ELIDIANE GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/06/2015
06	11209208/1	ERICA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2015
07	150311/6	FERNANDO MACHADO DINIZ TELES	MÉDICO PEDIATRA	01/06/2015
08	323321/4	GIDEAO SOARES DA SILVA	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	19/06/2015
09	11485310/1	GLAUCIA MARIA DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/06/2015
10	11143428/3	IRACEMA DE ARAUJO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/06/2015
11	11177489/2	LORRAINE PARRIAO CARVALHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2015
12	440453/8	LUIS FRANCELINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/06/2015
13	1263692/2	NATILARAYANE PINHO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2015
14	11206942/1	PREUSANY NUNES GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/06/2015
15	1265393/2	RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	18/06/2015
16	1286412/1	RUA N CARLOS SANTOS NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2014
17	828790/5	SAVANNA DUARTE SILVA	FARMACÊUTICO	29/04/2014
18	11194499/1	SILMA GOMES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/06/2015
19	880301/4	VAGNE BORGES GAMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	21/06/2015
20	1079387/4	VALDENIZA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2015

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº: 0210-007.507-0

RECLAMANTE: RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS
RECLAMADA: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.008.073/0105-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/06/2012, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 1011-027.958-2

RECLAMANTE: AURENITA ARAUJO DE AZEVEDO
RECLAMADA: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.008.073/0085-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 22/04/2014, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0210-001-523-0

RECLAMANTE: MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE
RECLAMADA: BANCO ABN AMRO REAL S.A (AYMORE FINANCIAMENTOS)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S.A (AYMORE FINANCIAMENTOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.066.408/0489-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 05/09/2013, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0211-021.467-2

RECLAMANTE: PRISCILLA MARIA ALVES DA SILVA
RECLAMADA: BANCO ABN AMRO REAL S.A (AYMORE FINANCIAMENTOS)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S.A (AYMORE FINANCIAMENTOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.066.408/0489-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/08/2013, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0208-002.247-5

RECLAMANTE: VIP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
RECLAMADA: GNTEL GUIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GNTEL GUIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.176.253/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 17/04/2012, no qual o Superintendente do PROCON-TO reformou a decisão recorrida *in totum* do Termo de Julgamento e excluiu a penalidade imposta, por seus próprios e legítimos fundamentos. Restituindo-se os autos ao setor competente do PROCON de PALMAS, para proceder à devida baixa e arquivamento do processo. Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0212-007.606-8

RECLAMANTE: ERNANE RODRIGUES SANTANA
RECLAMADA: G.A.M. TURISMO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G.A.M. TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.401.695/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 05/03/2014, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0212-009.359-0

RECLAMANTE: VONIEL BORGES GAMA

RECLAMADA: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.008.073/0105-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 21/08/2014, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0211-023.091-5

RECLAMANTE: RENATO JOSÉ MAIO DA LUZ

RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 24/05/2013, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0209-011.635-5

RECLAMANTE: MARLENE SEVERINO DOS ANJOS

RECLAMADA: MC SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MC SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 25.084.906/0001-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 11/06/2013, no qual o Superintendente do PROCON-TO reformou a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 1012-039.168-0

RECLAMANTE: ENOQUE PAULINO FREITAS

RECLAMADA: GRUPO ODONTOLÓGICO IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRUPO ODONTOLÓGICO IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.531.677/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 28/08/2014, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0413-041.024-8

RECLAMANTE: ROSIMAR MADEIRA DA CRUZ

RECLAMADA: GRUPO ODONTOLÓGICO IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRUPO ODONTOLÓGICO IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.531.677/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 19/08/2014, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nºs: 0212-028.144-8 e 0212-030.807-0

RECLAMANTE: MARIA TEREZA MIRANDA

RECLAMADA: TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 32.780.785/0002-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/08/2014, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0208-016.241-5

RECLAMANTE: SANTILHA LUSTOSA SOARES

RECLAMADA: MEGNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.671.520/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 13/06/2014, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 945,77 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0208-016.241-5

RECLAMANTE: SANTILHA LUSTOSA SOARES

RECLAMADA: LEONIDAS JOSE SILVA REIS - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LEONIDAS JOSE SILVA REIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.661.014/0001-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 13/06/2014, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 945,77 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0209-008.029-0

RECLAMANTE: LARA ALVES ARAUJO

RECLAMADA: AMAZON PC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICROCOMPUTADORES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZON PC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICROCOMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.614.079/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 11/06/2013, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 8.511,94 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0209-008.029-0

RECLAMANTE: LARA ALVES ARAUJO

RECLAMADA: AMAZON PC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICROCOMPUTADORES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZON PC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MICROCOMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.614.079/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 11/06/2013, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 8.511,94 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0311-018.716-2

RECLAMANTE: LEANDRO COCHUI DE OLIVEIRA

RECLAMADA: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.008.073/0086-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 27/05/2014, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0209-035.078-4

RECLAMANTE: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

RECLAMADA: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.008.073/0105-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 13/08/2013, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0210-017.833-6

RECLAMANTE: MARIA IMACULADA ARRUDA FERREIRA

RECLAMADA: BANCO ABN AMRO REAL S.A.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.066.408/0489-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 13/08/2013, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 1008.036.997-0

RECLAMANTE: LUCINDA RAMOS DA SILVA

RECLAMADA: ACER DO BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.575.428/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 12/05/2014, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 4.255,97 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

FA Nº: 0210-003.928-9

RECLAMANTE: ADOMIRAN ANDRADE XAVIER

RECLAMADA: TOCANTINS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CELULARES LTDA/ TÉCNICA CELULAR.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TOCANTINS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CELULARES LTDA/ TÉCNICA CELULAR., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.865.032/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 10/05/2013, no qual o Superintendente do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2015

DO: Gabinete do Secretário

ASSUNTO: Dispensa para aquisição de capas de processo e cartão de visita

PROCESSO Nº: 2015 3300 0000343

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 34, § 2º, inc. I, do Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e selecionadas através do sistema de compras.to.gov.br, conforme regulamentação contida no DECRETO nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001.

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE dispensar a licitação em favor das empresas:

A Eficaz Com. E Prest. De Serv. Gráficos Ltda, CNPJ: 07.579.663/0001-51					
Item	Descrição do Produto	Unid.	QT	Vlr/UN	Vlr/TOT
1	Capa para processo em papel couchê impermeável, com fibras desorientadas, resistente ao rasgo, gramatura variando entre 250g/m², medindo 32,5x47,5cm, vinculada ao meio e furada com furo universal, impressão do brasão do governo e da expressão "Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária"	Unid	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
Oliveira e Marques Ltda - ME CNPJ: 02.817.685/0003-50					
Item	Descrição do Produto	Unid.	QT	Vlr/UN	Vlr/TOT
2	Cartão de visita, impressão digital em off-set 4/4 cores, em papel couchê fosco, gramatura de 300g/m², formato 8x5cm, acabamento: laminação bopp e verniz UV localizado na frente e no verso	Unid	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
TOTAL.....					3.700,00

Com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 22 do mês de junho de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA Nº 82/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
018/2015	2015 19010 135	D a n y e l l o Resplandes de Almeida Mat. 11463872-1	Osvaldo Vinicius Braga Mayer Mat. 1221116-4	Locação do imóvel localizado na Quadra 906 Sul, Al' 21, nº 02, para uso do depósito, para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2015

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa especializada em Locação do imóvel localizado na Aq 906 Sul, Al 21, nº 02, para uso do depósito/almoxarifado, para atender as necessidades desta Pasta.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, por derradeiro, os demais documentos que compõem os presentes autos.

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa: RCI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, pelo valor de 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, aos 06 dias do mês de agosto de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 1768, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. DINALVA APARECIDA DE SOUSA, matrícula nº 337526-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 02 de junho de 2015, em substituição à servidora MARCELA GOMES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11494450-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 52568-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 02 de junho de 2015, em substituição à servidora MARCELA GOMES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11494450-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIA DAS MERCES CAMPELO, matrícula nº 480906-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2015, em substituição à servidora ILCE IONE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 450173-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1769, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 1031074-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, em substituição ao servidor DAVID NAZARENO CERQUEIRA, matrícula nº 65642-2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

PORTARIA-SEDUC Nº 1770, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

1. AURELIA MARTINS DE PADUA VIEIRA, matrícula nº 996730-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 29 de setembro de 2015, em substituição à servidora DEIBY JUBIELY DE MIRANDA, matrícula nº 938959-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença por Adoção.

PORTARIA-SEDUC Nº 1771, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivos de Licenças, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. ARIADNA PEREIRA POVOA FILHA, matrícula nº 721030-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 a 19 de agosto de 2015, em substituição à servidora MARILU ALBUQUERQUE MOURA, matrícula nº 865427-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'abreu - Convênio, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIA DE LOURDES LEMOS GOMES CARVALHO, matrícula nº 894014-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 a 19 de agosto de 2015, em substituição à servidora MARILU ALBUQUERQUE MOURA, matrícula nº 865427-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João D'abreu - Convênio, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1772, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. ALDAIRES TELES PINTO, matrícula nº 357100-1, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES AGUIAR, matrícula nº 440738-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANADIR GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 562418-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA, matrícula nº 919266-4, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ANTONINO GONCALVES FERREIRA, matrícula nº 1192728-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora MARIA MARCIA CORDEIRO DOS ANJOS FERNANDES, matrícula nº 1114590-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES, matrícula nº 1114620-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2015, em substituição à servidora GLENIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1226169-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. CLORES MARIA BEZERRA, matrícula nº 525938-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES AGUIAR, matrícula nº 440738-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. HELENA NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 562479-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2015, em substituição à servidora GLENIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1226169-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. JOLDIVAR AIRES ROCHA, matrícula nº 802387-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES AGUIAR, matrícula nº 440738-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. MARIA JOANA MONTEIRO PORTILHO BARROS, matrícula nº 898639-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA, matrícula nº 919266-4, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. MARIZA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 1121405-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora MARIA MARCIA CORDEIRO DOS ANJOS FERNANDES, matrícula nº 1114590-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano, no município de Peixe, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. ROSELI APARECIDA FERRARI BOLINA, matrícula nº 480268-1, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES AGUIAR, matrícula nº 440738-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1773, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. JULIO CESAR NEIS GALLI, matrícula nº 512695-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora EUZENY DE ANDRADE, matrícula nº 622798-1, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

2. LORENA DE PAULA OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 858599-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS, matrícula nº 108045-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio da Polícia Militar, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

3. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1113348-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de maio a 30 de junho de 2015, em substituição à servidora RITA DE CASSIA TAVARES, matrícula nº 855290-2, Professor Normalista, lotada no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1774, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. ALDELUCIA ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 925758-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 05 de maio a 30 de junho de 2015, no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no município de Tocantínia.

PORTARIA-SEDUC Nº 1775, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL, matrícula nº 577847-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;
2. JOSE EURIPEDES POSSEBON, matrícula nº 145091-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi;
3. RAIMUNDA HELENO DA SILVA, matrícula nº 746906-2, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi;
4. RAQUEL DA COSTA GONÇALVES PEREIRA SALGADO, matrícula nº 1241320-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no município de Alvorada;
5. RITA DE CASSIA LEITE PONCIANO, matrícula nº 599922-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi.

PORTARIA-SEDUC Nº 1776, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. EUZA SILVA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 279587-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema;
2. HUMBERTO GOMES DIAS, matrícula nº 424526-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 03 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins;
3. LUZIA MARTINS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 416578-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema;
4. MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 781943-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 de março a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema.

PORTARIA-SEDUC Nº 1777, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. BETANIA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 620960-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 07 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no município de São Bento do Tocantins;
2. MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 968253-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 07 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no município de São Bento do Tocantins;
3. PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 601230-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no município de Axixá do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 1778, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 704845-1, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas;
2. ANARITONIA RODRIGUES MACHADO DE MONTE PALMA, matrícula nº 744510-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas;
3. ANTONIA CASSIA LOPES XAVIER, matrícula nº 842257-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;
4. ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA, matrícula nº 423923-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;
5. INALVA CANDIDO DE SOUZA, matrícula nº 1226266-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas;

6. JANDECIR PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 936549-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;

7. KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 929338-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas;

8. MARIA DA CRUZ SOUSA DOS ANJOS, matrícula nº 797630-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;

9. MARIA NEUSA NERES BARBOSA, matrícula nº 668142-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas;

10. MIRIHAM PACHECO RAMOS, matrícula nº 630345-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 04 de maio a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas;

11. ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 899826-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2015 e 03 de agosto a 18 de dezembro de 2015, na Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 1779, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOHNNY SILVA FACUNDO, matrícula nº 1247670-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, no município de Palmas, para a Gerência do Desporto Educacional, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1786, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTONIA CUSTODIA PEDREIRA, matrícula nº 407607-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoal, desta Capital, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 11 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1787, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA LIDIA CORREA DOS SANTOS VILELA, matrícula nº 957516-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Departamento de Gestão de Pessoal, para a Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio, desta Capital com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1789, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WALDAIRES BEZERRA CRUZ, matrícula nº 332905-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis do Tocantins, para a Escola Estadual Deusa Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1790, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALDALUCIA MORENO RODRIGUES, matrícula nº 492556-6, Professora da Educação Básica, com lotação no CFAE Criança Esperança - Centro de Formação e Apoio ao Educador e Educando, no município de Palmas, para a Gerência de Sistema de Gestão Escolar, desta Capital, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1791, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SELEUCIA ROCHA QUEIROZ, matrícula nº 1129171-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, para a Gerência de Educação Especial, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1792, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IARA PAULA COSTA, matrícula nº 1133187-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Presbiteriana - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1793, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VIVIANE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 663764-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Básica, para a Gerência de Educação em Tempo Integral, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1794, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VALFREDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 603500-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Básica, para a Gerência de Educação em Tempo Integral, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1795, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GLAUCE GONCALVES DA SILVA GOMES, matrícula nº 1214071-6, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no município de Gurupi, para a Gerência de Desenvolvimento da Educação Profissional, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1797, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVERIA APARECIDA BASNIAK SCHIER, matrícula nº 984945-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoal, desta Capital, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1798, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARINA EMANUELLE BARBOSA COIMBRA, matrícula nº 37506-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1799, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALDA EVA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 249765-2, Professora Normalista, com lotação no Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, para a APAE - Escola Especial Gotas de Esperança - Convênio, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1801, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DO ROSARIO DIAS RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 653035-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Básica, para a Gerência de Educação em Tempo Integral, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1802, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

PAULO MIRANDA BARBOSA, matrícula nº 591285-3, Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoal, desta Capital, para a Escola Estadual Professora Juliana Barros, no município de Xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de maio de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1804, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 880817-5, Pedagogo, com lotação no Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no Município de Arapoema, para o Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1806, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EONILSON ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 504870-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1808, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NATERCIA BEZERRA BENEVIDES, matrícula nº 980447-2, Professora Normalista, com lotação no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Convênio, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1811, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 375850-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1814, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 976663-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, para a Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de julho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1815, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VINICIUS REGIS FELIX, matrícula nº 892534-4, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, para a Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1816, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VANESSA REGIS FELIX, matrícula nº 824401-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio João D'abreu - Convênio, no Município de Dianópolis, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1817, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WANDERSON JOSE POLASTRI, matrícula nº 291435-5, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio João D'abreu - Convênio, no Município de Dianópolis, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1820, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DENISE ALVES FERREIRA, matrícula nº 123915-6, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Anita Casimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins, para a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de agosto de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2012/2700/003281.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Razão Social e o endereço da Empresa, referente aos Contratos nº 146/2012 e 035/2013, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO TOCANTINS e a Empresa Exata Copiadora LTDA - ME.

A - ONDE SE LÊ:

- Exata Copiadora LTDA - ME e,

- Quadra 104 Norte, Rua NE 01, Lote 20, salas 03 e 04, Centro, Palmas - TO, Cep.: 77.006-016.

B - LEIA-SE:

- Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica LTDA - ME e,

- Quadra 104 Norte, Rua NE 01, nº 18, Conj. 01, Lote 17, sala 01, Plano Diretor Norte, Cep.: 77.006-016.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento está amparado no Disposto do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: aos 10 dias do mês de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS:

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação;
ROSANA RIBEIRO LOPES - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2011/2700/000551.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Razão Social da Empresa, referente ao Contrato nº 060/2011, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO TOCANTINS e a Empresa DEDETINS - Serviços e Comércio Varejista de Domissanitários Ltda-ME.

A - ONDE SE LÊ:

DEDETINS - Serviços e Comércio Varejista de Domissanitários Ltda-ME.

B - LEIA-SE:

G. L. LAZZARETTI - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento está amparado no Disposto do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: aos 06 dias do mês de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS:

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação;
GILMAR LUIS LAZZARETTI - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2014**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E A SRª. TERZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à Cláusula Quarta, §1º, do Contrato nº 07/2014, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2014/25000/000098

CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Campos Lindos-TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta, §1º, do Contrato nº 07/2014 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 302,66
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	4,8675900%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 14,73
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 12.03.2015	R\$ 317,39

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de agosto de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/2014

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E A SRª. EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 019/2014, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/2500/0000324

CONTRATADO: EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Brasília.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 019/2014 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 678,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	5,582894%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 37,85
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.07.2015	R\$ 715,85

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2014

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

RETIFICADO

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 012/2014, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2014/2500/0000367

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Presidente Kennedy.

Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 012/2014 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 450,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	4,104083%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 18,47
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 03.06.2015	R\$ 468,47

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2014

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E A SRª. MARCILEIDE NASCIMENTO SILVA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à Cláusula Quarta, §1º, do Contrato nº 046/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/2524/000135

CONTRATADO: MARCILEIDE NASCIMENTO SILVA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Posto Fiscal de Bela Vista - TO. Embasamento legal: Cláusula quarta, §1º, do Contrato nº 046/2013 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 2.013,49
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	6,3114200%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 127,08
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 31.07.2015	R\$ 2.140,57

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 02

CONTRATO Nº: 059/2013

PROCESSO Nº: 2013/4500/00002

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Banco Bradesco S/A.

OBJETO: Alterar o valor total estimado previsto na cláusula sétima do contrato n.059/2013, reajustando-o em 25%, nos termos do parágrafo 1º, inciso I, "b", do art. 65 da Lei n.8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 81.250,00 (Oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.122.1067.2367.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DETALHADA: 0100888.

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Jorge Luís Cardouzo - Representante Legal

- Eliete Maria Martins de Souza - Representante Legal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 02

CONTRATO Nº: 057/2013

PROCESSO Nº: 2013/2524/0000144

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

OBJETO: Substituição do ano de referência dos serviços, prorrogação do prazo de vigência nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93, e o valor do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 34.044,43 (trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DETALHADA: 0100.

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Jose Carlos de Souza Santos - Representante Legal

- Domingos Pimentel Bortoleto - Representante Legal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 02

CONTRATO Nº: 47/2013

PROCESSO Nº: 2013/2524/000130

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Sebastião Barbosa de Sousa

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.247,04 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DETALHADA: 0100666998

VIGÊNCIA: até 20/09/2016.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Sebastião Barbosa de Sousa - Representante Legal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL RETIFICADO

TERMO ADITIVO Nº: 002
 CONTRATO Nº: 58/2013
 PROCESSO Nº: 2013/45000/00001
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Banco Bradesco S/A
 OBJETO: Reajuste do valor do contrato.
 VALOR TOTAL: R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4510.04.122.1067.2367.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100888
 DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Jorge Luis Cardoso - Representante
 - Eliete Maria de Sousa - Representante

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050/2015
 PROCESSO Nº: 2013/25000/0056
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: MBS Distribuidora Comercial LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Genilson Saraiva de Goiás - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2015
 PROCESSO Nº: 2013/25000/00160
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: MBS Distribuidora Comercial LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.
 VALOR TOTAL: R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Genilson Saraiva de Goiás - Representante Legal.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 02
 CONTRATO Nº: 46/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000135
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Marcileide Nascimento Silva
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.161,88 (vinte quatro mil cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100666998
 VIGÊNCIA: até 31/06/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Marcileide Nascimento Silva - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 270, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 270, de 10 de Agosto de 2015.**00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual Razão social 29.034.294-5 TELA ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.061.402-3 TELEVISAO RIO FORMOSO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z3" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.068.520-6 PEG PAG 409 NORTE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.399.218-5 DECOR BLIND COMÉRCIO DE PERSIANAS E CORTINAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.417.499-0 SERRA DO CARMO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.425.873-6 J V T CHOPP LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z3" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.429.030-3 VIVO S.A. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z3" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1721000 PALMAS

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social
29.059.139-2 CARVALHO & LOPES LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1709302 GUARAI

Insc. Estadual Razão social
29.055.896-4 DINAIR GOMES DE SÁ
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1702000 ARAGUACU

Insc. Estadual Razão social
29.084.914-4 ADIRSON COELHO RIBEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.068.730-6 TEMA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQ. LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1700707 ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.087.845-4 ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.073.537-8 CARLOS ALBERTO TANNUS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.341.370-3 ANTONIO AMARO DE ARAÚJO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.073.590-4 JOSE COELHO DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.341.385-1 ANTONIO AMARO DE ARAUJO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.073.595-5 JOSE JOAQUIM DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.341.415-7 ANTONIO AMARO DE ARAÚJO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.077.385-7 VALDEMAR PINTO DOS REIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.363.432-7 ARMENILDO MOREIRA DE LIMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.078.300-3 VALTER PONTES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.363.587-0 AGUINALDO ANTONIO DA SILVA PARENTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.078.750-5 JOSE EVANGELISTA DA CRUZ
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.389.164-8 ANTONIO AMARO DE ARAÚJO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.082.596-2 JOSE LUIZ RODRIGUES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.415.145-1 AGNALDO ANTONIO DA SILVA PARENTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.082.597-0 VALDIR RODRIGUES CAVALCANTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.434.901-4 JOSE GABINO FERREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.083.545-3 HERMES OLIVEIRA GAMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.083.547-0 EVA TEIXEIRA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.009.868-8 ARMAZENS GERAIS GUERRA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1700707 ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.083.554-2 FRANCISCO ADRIAO DE SOUZA AGUIAR
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.012.244-9 EUCLIDES RIBEIRO DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.083.561-5 MILTON GOMES MILHOMEM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.025.373-0 ARAGUAIA AGRO VETERINARIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1702000 ARAGUACU

Insc. Estadual Razão social
29.084.786-9 SHOJI TADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.084.791-5 LIBERATO LOMBARDO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.087.813-6 FRANCISCO XAVIER DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.084.796-6 JOAQUIM FRANCISCO DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.088.001-7 FRANCISCO PIRES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.084.802-4 VILMAR PEREIRA GLORIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.088.238-9 MILTON OKADA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.084.808-3 MARILSA COELHO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.088.359-8 SEBASTIAO SALVADOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.071-7 JOAQUIM CAROLINA DA SILVA MENDONCA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.089.084-5 COSME SANTANA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.635-9 JOSE EDUARDO VILELA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.093.114-2 IVAN HEITOR DUARTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.639-1 JOLDEMIRO ALVES DE ARÁUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.341.837-3 JOSÉ TENORIO DIAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.641-3 SERGIO EDUARDO FONTENELLE BORELLI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.342.469-1 ANTONIO MENDES SOBRINHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.642-1 JOVENIR ALVES DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.346.589-4 AGOSTINHO PEREIRA NOLETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.648-0 JOÃO DONIZETI DE MELLO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.347.268-8 CONSTANCIA OLIVEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.649-9 IDALME GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.352.666-4 JOSÉ COELHO DA FONSECA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.086.650-2 ESPÓLIO GERALDO ALVES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.361.264-1 THIAGO DE ABREU PULICE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.087.306-1 EUHIDES ALVES CARNEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.361.283-8 ROBERTO PULICE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.087.307-0 ANTONIO ROSADO FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.368.086-8 ARNALDO ALVES REZENDE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.087.327-4 RUBENS CARONE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.368.414-6 LOURDES EVARISTO VIEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.087.327-4 RUBENS CARONE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.390.103-1 LUIZ FRANCISCO PIRES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 23/07/15 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.391.348-0 MARIA LUCIA LORENÇO PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.397.994-4 JOSÉ CICERO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.393.390-1 RODOTUBOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.398.017-9 ROSIRENE SOUSA LIMA ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.393.575-0 ADEMIR JOSÉ MORAIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.398.020-9 JOSIMAR ALMEIDA MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.396.785-7 RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS	Insc. Estadual Razão social 29.398.083-7 ELIOMAR DOZINO COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.415.607-0 SANTOS & REIS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1700707 ALVORADA	Insc. Estadual Razão social 29.398.084-5 GONÇALO BARBOSA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.441.973-0 CBG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1700707 ALVORADA	Insc. Estadual Razão social 29.398.098-5 JOSÉ VIEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.446.815-3 BETEL PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1702000 ARAGUACU	Insc. Estadual Razão social 29.398.837-4 PEDRO BISPO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.450.754-0 MARCOS RIBEIRO MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1700707 ALVORADA	Insc. Estadual Razão social 29.399.176-6 ANTONIO SILVA COELHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO			
Insc. Estadual Razão social 29.391.506-7 ENIVALDO DA SILVA CAVALCANTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.399.874-4 MAURICIO SANCHES GIL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.391.509-1 LUIZ DA CUNHA BARROZO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.400.631-1 DEUSELIO PEREIRA SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.392.553-4 JOÃO FLORES NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.401.033-5 MARCO ANTONIO AMÉRICO TAVARES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.392.984-0 EDSON JOSÉ DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.401.034-3 JOSE ARIMATÉIA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.395.550-6 VALDENIR TEREZINHA ANDRETTA BERTANHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.401.712-7 ZOROASTRO PINTO TEIXEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.396.590-0 LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.404.114-1 CÍCERA GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA
Insc. Estadual Razão social 29.397.195-1 ANTONIO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA	Insc. Estadual Razão social 29.404.589-9 JAIME MARTINS CHAVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/07/15 Nº da Portaria de Intimação 250/2015	Município 1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.404.603-8 JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.407.638-7 JOSÉ COELHO DE SOUSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.404.616-0 WATLHO VINICIUS JUSTINO GOMES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.407.651-4 FÁBIO MEIRELES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.404.654-2 DELCIONE ALVES DE SOUSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.409.628-0 MAURO LUIS RIGOLI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.404.784-0 NELI BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.409.890-9 JUVENILIA DA SILVA BARBOSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.404.792-1 ANTONIO CARLOS PORTELA MESSIAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.409.916-6 KLEINA SOUSA BARBOSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.404.803-0 JANDIRA LEMES DA COSTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.410.328-7 JOSÉ ALVES GARCIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.404.887-1 ROSIRENE AQUINO DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.411.827-6 NEEM AGROPECUARIA E FLORESTADORA SOCIEDADE LIMITADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.404.930-4 VALDIVINO TAVARES BORBA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.412.148-0 JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.404.943-6 LUIZ MERCEDES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.412.162-5 ANTONIO BERNARDOS GUEDES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.405.018-3 LÁZARO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.413.294-5 MARIA LEONETE MENDONSA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.405.258-5 EDMAR BARREIRA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 271, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

Insc. Estadual Razão social
29.407.624-7 RAFAEL VITOR DIAS CASTILHO MURILO SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/07/15 250/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 271, de 10 de Agosto de 2015.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.444-9 TOCTAO ENGENHARIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/07/2015

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.436.850-7 A J T FERNANDES ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.068-2 ALEX P VARGAS 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.322-0 FLAVIO IGOR FERNADES DE ALMEIDA ME 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.465.474-7 W D M DE CAMPOS - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 31/07/2015

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.315-3 RAQUEL T DE OLIVEIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.554-7 R N ALVES DE ARAUJO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.680-2 SUZUKI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.436.624-5 NAGAI E MACEDO LTDA EPP 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/08/2015

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.089-0 JOSE MARCIO ALVES DA SILVA 1720853 SUCUPIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 31/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.408-0 CLEIDIMAR DANTAS AZEVEDO NEIVA 1720853 SUCUPIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 31/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.922-7 VALDIR GOMES PEREIRA 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 31/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.153-6 JAIR GONÇALVES GLÓRIA 1720853 SUCUPIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 31/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.858-3 HELENARA SOUZA DE OLIVEIRA 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 03/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.699-3 ROBERTO ZANONI 1720853 SUCUPIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 31/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.445.790-9 ALEXANDRE FREDERICO AZEVEDO SIMON CAMELO 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 06/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.445.814-0 DAVID JEFFERSON DE SOUSA TORRES & CIA LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.920-6 CIRO PROCOPIO JUNIOR 1720853 SUCUPIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 31/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.202-1 LUIZ EDEBERTO FREIER 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 03/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.752-8 GILMAR SCHICK JUNIOR 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.461.265-3 BRALICE COSTA BARROSO 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 07/08/2015

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.322-4 ANTONIO P. ALVES - EPP 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/08/2015

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.118-1 MAURO DALMASO 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.863-0 D A DAUDE E CIA. LTDA. 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/08/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.976-5 ADARILDO MARCELINO ALVES 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/07/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.007-7 ANA PAULA BOAVENTURA SANTOS 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/07/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 272, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar, nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 272, de 10 de Agosto de 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.401.250-8 CERRADO COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
---	-----------------------------

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.379.866-4 MARGARET NOLETO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1708304 GOIANORTE
---	--------------------------------

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social 29.435.699-1 LAERTE CIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1706506 DARCINOPOLIS
---	-----------------------------------

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.459.344-6 S J R GALVÃO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1722081 WANDERLANDIA
--	-----------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.459.417-5 TRANSPORTES VALLOR EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA
--	--------------------------------

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social 29.047.103-6 J BATISTA DE SOUSA ARAGUACU ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702000 ARAGUACU
---	-------------------------------

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social 29.374.450-5 ADÃO BORGES DE ABREU Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA
---	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.381.575-5 SEBASTIAO ALMEIDA DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA
---	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.413.962-1 LUIZ PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA
--	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.414.309-2 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA
--	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.416.922-9 JEAN ISAAC SOUZA BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA
--	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.417.091-0 DEUSIANO ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA
--	---------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.417.657-8 JOÃO RAIMUNDO SANTOS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1701903 ARAGUACEMA
--	---------------------------------

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 033/2015
PROCESSO Nº 00.257/1701/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados a continuidade do pregão eletrônico supracitado, no site do Comprasnet do Governo Federal, UASG: 925961, com a abertura das propostas e a rodada de lances no dia 14/08/2015 às 9h, devendo as empresas que cadastraram propostas, comparecerem no referido site para acompanhamento da sessão.

Informamos que incumbe ao Licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens e das convocações realizadas.

Palmas, 11 de agosto de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 055/2015
PROCESSO Nº 00.378/1701/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados a continuidade do pregão eletrônico supracitado, no site do Comprasnet do Governo Federal, UASG: 925961, com a abertura das propostas e a rodada de lances no dia 14/08/2015 às 9h, devendo as empresas que cadastraram propostas, comparecerem no referido site para acompanhamento da sessão.

Informamos que incumbe ao Licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens e das convocações realizadas.

Palmas, 11 de agosto de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 026/2015
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
PROCESSO Nº 00.141/3897/2013**

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para realização de consultoria, que teve como vencedora a empresa DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONÔMICO E SOCIAL CONSULTORIA LTDA - ME, item 01 no valor total adjudicado R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 11 de agosto de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.377, pág. 17, de 19 de maio de 2015, ONDE SE LÊ: Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. LEIA-SE: Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

No Extrato de Contrato nº 010/2015, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.433, pág. 22, de 10 de agosto de 2015, ONDE SE LÊ: Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. LEIA-SE: Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2015.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: CONSTRUCTOR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Estádio Nilton Santos, em Palmas - TO.
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2015.
Processo nº 2015/3700/000.083
Prazo de execução: 75 (setenta e cinco) dias.
Valor: R\$ 438.847,03 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos).
Funcional Programática: 37010.04.122.1017.2680, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0100.
Data da assinatura: 07 de Agosto de 2015.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante
Karolyne Severo Araújo Meurer - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 082/2012.
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 082/2012, referente à construção de 03 (três) blocos destinados ao setor administrativo, salas de aulas e laboratórios no campus da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, na Av. JK. ALC NO 14, Lote 09-D, Loteamento Canela, em Palmas, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2014/3700/000.143.
Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.
Data da assinatura: 06 de agosto de 2015.
Signatários: Elizângela Glória Cardoso - Representante da Contratante.
Sérgio Leão - Representante da Interveniente
José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 12, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 20 de julho de 2015.

ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO			
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 12 DE 20 DE JULHO DE 2015		pág. 1			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
09	GOVERNADORIA			3.226.993,00	
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			170.843,00	
09010.04.122.1050.2308	Manutenção da residência oficial do governador			471,00	
		3.3.90.93	0100	471,00	
09010.04.122.1050.2309	Manutenção da praça dos girassóis			7.050,00	
		3.3.90.93	0100	7.050,00	
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			160.139,00	
		3.3.90.93	0100	160.139,00	
09010.04.122.1050.2432	Manutenção do hangar do estado			3.183,00	
		3.3.90.93	0100	3.183,00	
020	CASA CIVIL			60.000,00	
09020.04.122.1040.2368	Manutenção de recursos humanos			60.000,00	
		3.1.90.94	0100	10.000,00	
		3.1.91.13	0100	50.000,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			2.532.000,00	
09030.06.122.1059.2287	Manutenção de recursos humanos			2.500.000,00	
		3.1.90.92	0100	2.500.000,00	
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			32.000,00	
		3.3.90.39	0227	32.000,00	
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			5.200,00	
09040.04.122.1042.2329	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.200,00	
		3.3.90.39	0100	3.700,00	
		3.3.90.92	0100	1.500,00	
070	CASA MILITAR			120.000,00	
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos			120.000,00	
		3.1.90.92	0100	120.000,00	
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			338.950,00	
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			338.950,00	
		3.1.90.92	0100	291.950,00	
		3.1.91.92	0100	47.000,00	
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			223.873,00	
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			223.873,00	
11010.04.122.1064.2292	Manutenção de recursos humanos			23.873,00	
		3.1.90.92	0100	10.157,00	
		3.1.90.94	0100	13.311,00	
		3.1.91.13	0100	405,00	
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública			150.000,00	
		3.3.90.92	0100	150.000,00	
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			50.000,00	
		3.3.90.92	0100	50.000,00	
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			10.000,00	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			10.000,00	
19010.23.695.1009.2547	Estruturação do segmento sol e praia			10.000,00	
		3.3.90.14	0100	10.000,00	
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			45.482,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			25.600,00	
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			13.000,00	
		3.3.90.41	0100	13.000,00	
ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO			
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 12 DE 20 DE JULHO DE 2015		pág. 2			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
20290.19.573.1029.4237	Participação em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação			12.600,00	
		3.3.90.41	0100	12.600,00	
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			14.882,00	
20320.04.131.1034.4095	Divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão			14.882,00	
		3.3.90.92	0100	14.882,00	
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			5.000,00	
20610.04.122.1055.4365	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00	
		3.3.90.92	0225	5.000,00	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			19.151,00	
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			19.151,00	
24870.04.122.1084.4337	Manutenção de recursos humanos			19.151,00	
		3.1.90.94	0242	19.151,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA			2.080.000,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA			2.080.000,00	
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			80.000,00	
		3.3.90.36	0100	80.000,00	
25010.04.126.1034.1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-Prof.			2.000.000,00	
		4.4.90.39	4220	2.000.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			218.554,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			218.554,00	
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			8.554,00	
		3.3.90.92	0101	8.554,00	
27010.12.368.1026.2248	Realização da feira literária internacional do Tocantins - FLIT			210.000,00	
		3.3.90.32	0100	60.000,00	
		3.3.90.36	0100	150.000,00	

30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			14.530.781,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			14.530.781,00	
30550.10.121.1021.4239	Planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS			153.781,00	
		4.4.90.93	0102	7.022,00	
		4.4.90.93	0225	146.759,00	
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO			10.000,00	
		3.1.90.92	0102	10.000,00	
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			250.000,00	
		3.3.90.36	0102	250.000,00	
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			4.500.000,00	
		3.3.90.39	0250	4.000.000,00	
		3.3.90.92	0102	500.000,00	
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			200.000,00	
		3.1.90.92	0102	200.000,00	
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			6.500.000,00	
		3.1.90.04	0102	2.000.000,00	
		3.1.90.92	0102	4.500.000,00	
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			2.700.000,00	
		3.3.90.39	0102	2.000.000,00	
		3.3.90.92	0250	700.000,00	
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário			2.000,00	
		3.3.90.14	0251	2.000,00	
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde			200.000,00	
		3.3.90.39	0251	200.000,00	
30550.10.332.1021.4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde			15.000,00	

ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO			
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 12 DE 20 DE JULHO DE 2015		pág. 3			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
		3.3.90.93	0102	15.000,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			400.000,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			400.000,00	
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			400.000,00	
		3.3.90.36	0100	250.000,00	
		3.3.90.39	0100	150.000,00	
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			540.000,00	
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			540.000,00	
32470.04.126.1045.4435	Manutenção dos serviços de informática			540.000,00	
		3.3.90.93	0240	540.000,00	
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			192.604,00	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			192.604,00	
33010.20.122.1062.2421	Manutenção de serviços de transporte			135.640,00	
		3.3.90.39	0100	135.640,00	
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			56.964,00	
		4.4.90.52	0100	56.964,00	
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			101.000,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			1.000,00	
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos			1.000,00	
		3.1.90.09	0100	1.000,00	
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			100.000,00	
34530.20.122.1006.4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária			100.000,00	
		3.3.90.36	0240	100.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			372.571,00	
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			363.571,00	
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			53.353,00	
		3.3.90.39	0100	27.000,00	
		3.3.90.92	0100	26.353,00	
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos			300.000,00	
		3.1.91.13	0100	300.000,00	
38960.26.782.1016.4533	Manutenção das atividades rotineiras			10.218,00	
		3.3.90.92	0100	10.218,00	
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			9.000,00	
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico			9.000,00	
		3.3.90.36	0240	9.000,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			38.982,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			38.982,00	
41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos			26.482,00	
		3.1.90.92	0100	8.952,00	
		3.1.91.13	0100	17.530,00	
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			12.500,00	
		3.3.90.92	0100	12.500,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			44.565,00	
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			3.581,00	
42130.04.122.1053.4530	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.581,00	
		3.3.90.48	0100	3.581,00	
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			40.984,00	
ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO			
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 12 DE 20 DE JULHO DE 2015		pág. 4			
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)			
42890.08.244.1023.4192	Manutenção das casas de apoio			40.984,00	
		3.3.90.92	0100	40.984,00	
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			33.564,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			33.564,00	
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			13.564,00	
		3.3.90.30	0100	13.564,00	
65010.24.131.1024.2527	Promoção e apoio a eventos esportivos e de lazer			20.000,00	
		4.4.50.42	0104	20.000,00	
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			180,00	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			180,00	
69010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			180,00	
		4.4.90.92	0100	180,00	
TOTAL				22.078.300,00	

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 12 DE 20 DE JULHO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FORTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			3.226.993,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			170.843,00
09010.04.122.1050.2308	Manutenção da residência oficial do governador			471,00
		3.3.90.39	0100	471,00
09010.04.122.1050.2309	Manutenção da praça dos girassóis			7.050,00
		3.3.90.39	0100	7.050,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			160.139,00
		3.3.90.33	0100	137.000,00
		3.3.90.39	0100	23.139,00
09010.04.122.1050.2432	Manutenção do hangar do estado			3.183,00
		3.3.90.39	0100	3.183,00
020	CASA CIVIL			60.000,00
09020.04.122.1040.2368	Manutenção de recursos humanos			60.000,00
		3.1.90.11	0100	60.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			2.532.000,00
09030.06.122.1059.2287	Manutenção de recursos humanos			2.500.000,00
		3.1.90.12	0100	2.500.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			32.000,00
		3.3.90.92	0227	32.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			5.200,00
09040.04.122.1042.2329	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.200,00
		3.3.90.14	0100	5.200,00
070	CASA MILITAR			120.000,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos			120.000,00
		3.1.90.12	0100	120.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			338.950,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			338.950,00
		3.1.90.12	0100	338.950,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			223.873,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			223.873,00
11010.04.122.1064.2292	Manutenção de recursos humanos			23.873,00
		3.1.90.13	0100	23.873,00
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública			150.000,00
		3.3.90.30	0100	150.000,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			50.000,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			10.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			10.000,00
19010.23.695.1009.2547	Estruturação do segmento sol e praia			10.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			45.482,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			25.600,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			13.000,00
		3.3.90.14	0100	13.000,00
20290.19.573.1029.4237	Participação em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação			12.600,00
		3.3.90.33	0100	12.600,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			14.882,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 12 DE 20 DE JULHO DE 2015		pág. 2		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
20320.04.131.1034.4095	Divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão			14.882,00
		3.3.90.39	0100	14.882,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			5.000,00
20610.04.122.1055.4365	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.3.90.37	0225	5.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			19.151,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			19.151,00
24870.04.122.1084.4337	Manutenção de recursos humanos			19.151,00
		3.1.90.11	0242	19.151,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			2.080.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			2.080.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			80.000,00
		3.3.90.93	0100	80.000,00
25010.04.126.1034.1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-Prof.			2.000.000,00
		4.4.90.35	4220	2.000.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			218.554,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			218.554,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			8.554,00
		3.3.90.36	0101	8.554,00
27010.12.368.1026.2248	Realização da feira literária internacional do Tocantins - FLIT			210.000,00
		3.3.90.39	0100	210.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			14.530.781,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			14.530.781,00
30550.10.121.1021.4239	Planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS			153.781,00
		4.4.90.52	0102	7.022,00
		4.4.90.52	0225	146.759,00
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO			10.000,00
		3.1.90.11	0102	10.000,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			250.000,00
		3.3.90.08	0102	50.000,00
		3.3.90.30	0102	50.000,00
		3.3.90.39	0102	100.000,00
		3.3.90.49	0102	50.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			4.500.000,00
		3.3.40.41	0250	2.000.000,00
		3.3.50.43	0250	2.000.000,00
		3.3.90.39	0102	500.000,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorreide do Tocantins			200.000,00
		3.1.90.11	0102	200.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			6.500.000,00
		3.1.90.11	0102	6.500.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			2.700.000,00
		3.3.90.30	0250	500.000,00
		3.3.90.36	0102	200.000,00
		3.3.90.39	0250	200.000,00
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário			2.000,00
		3.3.90.39	0251	2.000,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde			200.000,00
		3.3.90.30	0251	200.000,00
30550.10.332.1021.4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde			15.000,00
		3.3.90.30	0102	15.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 12 DE 20 DE JULHO DE 2015		pág. 3		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			400.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			400.000,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			400.000,00
		3.3.90.30	0100	400.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			540.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			540.000,00
32470.04.126.1045.4435	Manutenção dos serviços de informática			540.000,00
		3.3.90.39	0240	540.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			192.604,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			192.604,00
33010.20.122.1062.2421	Manutenção de serviços de transporte			135.640,00
		3.3.90.33	0100	135.640,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			56.964,00
		4.4.90.51	0100	56.964,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			101.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			1.000,00
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos			1.000,00
		3.1.90.11	0100	1.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			100.000,00
34530.20.122.1006.4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária			100.000,00
		3.3.90.30	0240	100.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			372.571,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			363.571,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			53.353,00
		3.3.90.14	0100	29.000,00
		3.3.90.39	0100	24.353,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos			300.000,00
		3.1.90.13	0100	300.000,00
38960.26.782.1016.4533	Manutenção das atividades rotineiras			10.218,00
		3.3.90.30	0100	10.218,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			9.000,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico			9.000,00
		3.3.90.39	0240	9.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			38.982,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			38.982,00
41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos			26.482,00
		3.1.90.11	0100	26.482,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			12.500,00
		3.3.90.30	0100	12.500,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			44.565,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			3.581,00
42130.04.122.1053.4530	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.581,00
		3.3.90.14	0100	900,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00
		3.3.90.36	0100	100,00
		3.3.90.39	0100	380,00
		3.3.90.47	0100	101,00
		3.3.90.93	0100	100,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 12 DE 20 DE JULHO DE 2015		pág. 4		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			40.984,00
42890.08.244.1023.4192	Manutenção das casas de apoio			40.984,00
		3.3.90.39	0100	40.984,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			33.564,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			33.564,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			13.564,00
		3.3.90.33	0100	13.564,00
65010.24.131.1024.2527	Promoção e apoio a eventos esportivos e de lazer			20.000,00
		3.3.40.41	0104	20.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			180,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO			180,00
69010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			180,00
		4.4.40.51	0100	180,00
			TOTAL	22.078.300,00

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 3 de agosto de 2015.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 03 DE AGOSTO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			6.347.544,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			646.244,00
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos			646.244,00
		3.1.90.11	0100	496.244,00
		3.1.90.13	0100	150.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			5.000.000,00
09030.06.122.1059.2287	Manutenção de recursos humanos			5.000.000,00
		3.1.90.92	0100	5.000.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA			84.000,00
09050.04.122.1077.2286	Manutenção de recursos humanos			78.000,00
		3.1.91.13	0100	78.000,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			6.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.93	0100	1.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			617.300,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			617.300,00
		3.1.90.13	0100	5.300,00
		3.1.90.92	0100	516.000,00
		3.1.91.92	0100	96.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.510.114,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.510.114,00
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública			1.642.114,00
		3.3.90.39	0100	1.642.114,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			868.000,00
		3.3.90.39	0100	868.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			295.000,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			100.000,00
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.94	0100	100.000,00
360	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO			135.000,00
20360.04.122.1095.4514	Manutenção de Recursos Humanos			100.000,00
		3.1.90.11	0100	100.000,00
20360.04.122.1095.4516	Manutenção de serviços de transporte			35.000,00
		3.3.90.30	0100	35.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			60.000,00
20570.23.122.1057.4344	Manutenção de recursos humanos			60.000,00
		3.1.90.13	0100	60.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			2.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			2.000,00
24950.04.122.1061.4393	Administração geral da EGOVE			2.000,00
		3.3.90.92	0240	2.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			21.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			21.000,00
25010.04.122.1067.2436	Manutenção dos serviços de transporte			21.000,00
		3.3.90.92	0100	21.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			451.461,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			451.461,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 03 DE AGOSTO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos			12.000,00
		3.1.91.13	0211	12.000,00
27010.12.368.1026.1012	Ampliação de unidade escolar			36.558,00
		4.4.90.92	0211	36.558,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar			42.903,00
		4.4.90.92	0225	42.903,00
27010.12.368.1026.2248	Realização da feira literária internacional do Tocantins - FLIT			360.000,00
		3.3.90.39	0100	360.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.143.102,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.143.102,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.3.90.39	0102	5.000,00
30550.10.128.1021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal			5.000,00
		3.3.90.47	0251	5.000,00
30550.10.302.1021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS			30.000,00
		3.3.90.92	0250	30.000,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			20.000,00
		3.3.90.36	0250	20.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			1.328.102,00
		3.1.90.04	0102	1.328.102,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			700.000,00
		3.3.90.39	0250	200.000,00
		3.3.90.92	0250	500.000,00
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário			5.000,00
		3.3.90.92	0251	5.000,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde			50.000,00
		3.3.90.39	0251	50.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			330.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			330.000,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			310.000,00
		3.3.90.36	0100	210.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			21.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			16.000,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			16.000,00
		3.3.90.16	0240	1.000,00
		3.3.90.36	0240	15.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			5.000,00
34510.04.122.1056.4518	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.3.90.15	0240	5.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			145.157,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			145.157,00
37010.04.122.1070.2279	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.09	0100	100.000,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			45.157,00
		3.3.90.30	0100	7.680,00
		3.3.90.92	0100	37.477,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			425.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 03 DE AGOSTO DE 2015		pág. 3		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			360.000,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.13	0100	360.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			15.000,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico	3.3.90.36	0240	15.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			50.000,00
38990.04.122.1037.4347	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.13	0100	50.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			100.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			100.000,00
39010.04.122.1078.2291	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.13	0100	100.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			60.442,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			60.442,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional	4.4.90.39	4220	60.442,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			415.254,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			415.254,00
41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	415.254,00
		3.1.91.13	0100	411.982,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			11.488,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			11.488,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	3.3.90.30	0237	11.488,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			20.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			20.000,00
45010.04.122.1067.2310	Indenizações e restituições	3.3.90.93	0100	20.000,00
			TOTAL	13.298.562,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 03 DE AGOSTO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			6.347.544,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			646.244,00
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos			646.244,00
		3.1.90.04	0100	429.000,00
		3.1.90.92	0100	185.871,00
		3.1.90.94	0100	20.077,00
		3.1.91.92	0100	11.296,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			5.000.000,00
09030.06.122.1059.2287	Manutenção de recursos humanos			5.000.000,00
		3.1.90.12	0100	5.000.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA			84.000,00
09050.04.122.1077.2286	Manutenção de recursos humanos			78.000,00
		3.1.90.11	0100	78.000,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			6.000,00
		3.3.90.27	0100	2.500,00
		3.3.90.33	0100	3.500,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			617.300,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			617.300,00
		3.1.90.12	0100	617.300,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.510.114,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.510.114,00
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública			1.642.114,00
		3.3.90.30	0100	1.642.114,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional			868.000,00
		3.3.90.30	0100	868.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			295.000,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			100.000,00
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.90.13	0100	100.000,00
360	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO			135.000,00
20360.04.122.1095.4514	Manutenção de Recursos Humanos			100.000,00
		3.1.90.94	0100	100.000,00
20360.04.122.1095.4516	Manutenção de serviços de transporte			35.000,00
		3.3.90.39	0100	35.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			60.000,00
20570.23.122.1057.4344	Manutenção de recursos humanos			60.000,00
		3.1.91.92	0100	60.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			2.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			2.000,00
24950.04.122.1061.4393	Administração geral da EGOVE			2.000,00
		3.3.90.30	0240	2.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			21.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			21.000,00
25010.04.122.1067.2436	Manutenção dos serviços de transporte			21.000,00
		3.3.90.39	0100	21.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			451.461,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			451.461,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 03 DE AGOSTO DE 2015		pág. 2	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)	
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0211
			12.000,00
27010.12.368.1026.1012	Ampliação de unidade escolar	4.4.90.51	0211
			36.558,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar	4.4.90.51	0225
			42.903,00
27010.12.368.1026.2248	Realização da feira literária internacional do Tocantins - FLIT	3.3.90.30	0100
		3.3.90.36	0100
			150.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS		2.143.102,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		2.143.102,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.49	0102
			5.000,00
30550.10.128.1021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal	3.3.90.39	0251
			5.000,00
30550.10.302.1021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS	3.3.90.30	0250
			30.000,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	3.3.90.39	0250
			20.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar	3.1.90.11	0102
			1.328.102,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.3.90.30	0250
		3.3.90.93	0250
			400.000,00
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário	3.3.90.39	0251
			5.000,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde	3.3.90.30	0251
			50.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		330.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		330.000,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.46	0100
		3.3.90.49	0100
			10.000,00
31010.06.181.1020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública	3.3.90.30	0100
			310.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS		21.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS		16.000,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0240
		3.3.90.39	0240
			9.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS		7.000,00
34510.04.122.1056.4518	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0240
			5.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		145.157,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		145.157,00
37010.04.122.1070.2279	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.92	0100
			100.000,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.20.47	0100
		3.3.20.92	0100
		3.3.90.08	0100
			9.500,00
			9.500,00
			2.000,00
ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 13 DE 03 DE AGOSTO DE 2015		pág. 3	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)	
		3.3.90.14	0100
		3.3.90.35	0100
		3.3.90.39	0100
		3.3.90.47	0100
			10.157,00
			2.000,00
			8.000,00
			4.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS		425.000,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS		360.000,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100
			360.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		15.000,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico	3.3.90.39	0240
			15.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR		50.000,00
38990.04.122.1037.4347	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.92	0100
			50.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		100.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		100.000,00
39010.04.122.1078.2291	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100
			100.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS		60.442,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA		60.442,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional	4.4.90.92	4220
			60.442,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		415.254,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		415.254,00
41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100
			415.254,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		11.488,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		11.488,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	3.3.90.39	0237
			11.488,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		20.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPAZ		20.000,00
45010.04.122.1067.2310	Indenizações e restituições	3.3.90.92	0100
			20.000,00
		TOTAL	13.298.562,00

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU Nº 787, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando Aquisição de reagentes, conforme especificado no Item 03 do Termo de Referência, necessários para realização de Eletroforese Alcalina de Hemoglobinas, utilizadas especificamente no Sistema Quickscan 2000 da marca Helena Laboratories (Metodologia Manual), que pertence a Hemorrede do Tocantins.

Considerando A aquisição do referido objeto faz se necessário para realização das pesquisas de hemoglobinopatias nos pacientes atendidos pelo Ambulatório de Hematologia, bem como, é vital à manutenção do ciclo produtivo do sangue no âmbito da Hemorrede do Tocantins, tornado-se imprescindível ao serviço prestado pela Instituição à população do Estado, pois o mesmo é necessário para a realização dos exames de Hemoglobina S nos doadores de primeira doação, em cumprimento as exigências da Portaria nº. 2.712, de 12 de novembro de 2013, que determina o regulamento técnico para os procedimentos hemoterápicos, conforme especificado abaixo:

Art. 141. É obrigatória a pesquisa de hemoglobina S nos doadores de sangue, pelo menos, na primeira doação.

§ 1º Os componentes eritrocitários de doadores com pesquisa de hemoglobina S positiva conterão esta informação no seu rótulo, sem necessidade de descarte dos mesmos.

§ 2º Os componentes de que trata o § 1º não serão desleucocitados e nem utilizados em pacientes:

I - com hemoglobinopatias;

II - com acidose grave;

III - recém-nascidos;

IV - de transfusão intrauterina;

V - de procedimentos cirúrgicos com circulação extracorpórea; ou

VI - com hipotermia.

§ 3º O doador que apresentar pesquisa de hemoglobina S positiva será orientado e encaminhado a serviço assistencial para avaliação clínica, se for o caso.

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls.78/79;

Considerando Parecer Jurídico “SAJ/GCP” nº 316/2015 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídico da Pasta, devidamente homologada pelo Gestor no Despacho/GAB nº 609/2015 e análise da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer “SCE” nº213/2015, no qual se manifesta favorável à aquisição da prestação do serviço junto a Empresa N.L.DIAGNÓSTICA;

RESOLVE:

Realizar o procedimento licitatório por meio da Inexigibilidade, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com a Empresa N. L. DIAGNÓSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.541.273/0001-47, para a Aquisição de reagentes, conforme especificado no Item 03 do Termo de Referência, necessários para realização de Eletroforese Alcalina de Hemoglobinas, utilizadas especificamente no Sistema Quickscan 2000 da marca Helena Laboratories (Metodologia Manual), que pertence a Hemorrede do Tocantins, conforme Processo Administrativo nº. 2015. 30550. 000815, totalizando o valor de R\$ 14.424,49 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

PORTARIA Nº 789, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO a portaria nº 512, de 9 de junho de 2015, que instituiu a Terceira Comissão Permanente de Sindicância para apurar possíveis irregularidades na administração e uso dos cartões Brasilcard nºs 36036-650-005-0364-07-01, 36036-650-005-0367-09-01, 36036-650-005-0374-03-02, 36036-650-005-0381-08-01, de uso estrito para o abastecimento dos veículos F350 CD 4P - Diesel (Placa MWD4299), Ducato Van 2,5 - Diesel (Placa MVW3577), Courier Vida Ambulância (Placa MVU7456), Courier Vida Ambulância (Placa MVU5559);

CONSIDERANDO o Memorando nº 128/2015, datado de 06/08/2015, oriundo da Gerência de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais, que solicita autorização para prorrogação de portaria;

CONSIDERANDO a seriedade e a complexidade da matéria objeto da investigação;

CONSIDERANDO a dificuldade de se colher as provas em razão da morosidade das respostas por parte do Hospital de Referência de Araguaia;

CONSIDERANDO a quantidade de investigados (19 pessoas, sendo 13 servidores ativos e 06 desligados) e consequentemente de declarações e provas a serem analisadas;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos e que os recursos envolvidos nesta finalidade devem ser administrados de forma proba;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria nº 512, de 9 de junho de 2015 publicada no Diário Oficial nº 4.391, no dia 11 de junho de 2015, prorrogado pela portaria nº 687, de 07 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.411, de 09 de Julho de 2015, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 2015/30550/002732, assim como aos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar a Terceira Comissão Permanente de Sindicância para apresentar relatório conclusivo dentro do prazo previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de Agosto de 2015.

PORTARIA/SESAU Nº 800, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade imediata da contratação direta junto à empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, visando a contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e componentes originais, em aparelhos eletromédicos (Hemodinâmica/ Ultra-som) dos hospitais Regionais do Estado, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando a Justificativa do Gestor constante às fls. 90;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº. 328/2015 da Superintendência de Assuntos Jurídicos, e Parecer "SCE" nº 151/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por Inexigibilidade junto à empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

RESOLVE:

Realizar o Procedimento Licitatório por meio de inexigibilidade, nos termos do artigo 25, I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação direta com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.295.213/0001-78, para realização de serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e componentes originais, em aparelhos eletromédicos (Hemodinâmica/ Ultra-som) dos hospitais Regionais do Estado, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 322.861,44 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme processo nº. 2015.3055.001661.

PORTARIA Nº 814, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição do Superintendente de Assuntos Jurídicos nos casos de ausência, de impedimento ou de suspeição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

RESOLVE:

Art. 1º Nos casos de ausência, de impedimento ou de suspeição, o servidor PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO, Superintendente de Assuntos Jurídicos, será automaticamente substituído:

I - pela servidora GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS no âmbito da Gerência de Análise de Descentralização da Execução de Recursos;

II - pela servidora PATRICIA WIENSKO no âmbito da Gerência de Assuntos e Contratações Públicas;

III - pela servidora TÉLDIMA GUIDA PINHEIRO KICHEZE no âmbito da Gerência de Assuntos Administrativos e Judiciais; e

III - pela servidora CÉLIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA no âmbito do Núcleo de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados, a partir de 1º de janeiro de 2015, em conformidade com esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 815, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para exercer a titularidade de gerências junto a Superintendência de Assuntos Jurídicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS para exercer a titularidade da Gerência de Análise de Descentralização da Execução de Recursos.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA WIENSKO para exercer a titularidade da Gerência de Assuntos e Contratações Públicas.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados em conformidade com esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1.179, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora IRIS PEREIRA MOREIRA BASILIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 747248/3, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2014

PROCESSO: 2014.3055.002817 E 2015.3055.002358
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 238/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - VALE CARD
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SEÇÃO IV-DA-VIGÊNCIA DO CONTRATO.
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER 24/07/2015 ATÉ 24/07/2016
ORÇAMENTO: 10.305.1021.4215, 10.122.1073.4420, 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.30
FONTE: 102, 250, 251
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - VALE CARD - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2012

PROCESSO: 2013.3055.001114
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 204/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2012, PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINAL Nº 2012/3055/001622, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1049.4373, 10.128.1021.4182, 10.302.1021.4243, 10.302.1021.4218, 10.305.1021.4215, 10.304.1021.4147 e 10.305.1021.4276 e Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes 102, 248, 250, 251, 1059, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1913, 1914, 1915, 1968, 1032, 1080, 1738, 1742, 1953.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2015

PROCESSO Nº: 2015/3055/003258
Nº CONTRATO: 92/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM IMAGEM
VALOR R\$: 2.344.532,55 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250 E 102
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2014

Republicado para correção

PROCESSO: 2015.3055.000374
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 179/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA-ME
RETIFICAÇÃO: RETIFICA-SE, POR ESTE INSTRUMENTO:
AREDAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, DO CONTRATO Nº 179/2014.
A DESPESA RESULTANTE DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO PROGRAMA DE TRABALHO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.1021.4218, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39, FONTE DETALHADA: 0102811625/0250001625
CLÁUSULA SEGUNDA-DA ALTERAÇÃO
O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO TEM POR ESCOPO ADEQUAR A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A DEVERÁ SER ALTERADA A REDAÇÃO PARA:
AREDAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA-AS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO CONTRATO Nº 179/2014.
A DESPESA RESULTANTE DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÁ À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO PROGRAMA DE TRABALHO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.1021.4074, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39, FONTE DETALHADA: 0102811625/0250001625
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA-ME - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013

PROCESSO: 2014.3055.001423
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 095/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: SERVI-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 095/2013 POR MAIS 12 (DOZE) MESES
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4144
ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39
FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
SERVI-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2013

PROCESSO: 2013.3055.001186 E 2014.3055.002203
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 174/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: SERVI-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA, SUBCLÁUSULA II-DA DURAÇÃO.
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 03/07/2015 ATÉ 03/07/2016
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
SERVI-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2013

PROCESSO: 2013.3055.001931 E 2014.3055.002090
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 338/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: BIONEXO DO BRASIL S/A
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA-DA-VIGÊNCIA, SEÇÃO IV-DA-VIGÊNCIA DO CONTRATO.
 FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SUA VIGÊNCIA A SER DE 28/08/2015 ATÉ 28/08/2016
 ORÇAMENTO: 10.126.1073.4328
 ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 BIONEXO DO BRASIL S/A - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2012

PROCESSO: 2013.3055.001397
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 189/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: VIAGENS JOHNSON LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2012, PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINAL Nº 2011.3055.000458, BEM COMO A RETIFICAÇÃO DO SEU VALOR ORÇAMENTO: 10.302.1021.4029
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
 FONTE: 250 E 102
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - P/ CONTRATANTE
 VIAGENS JOHNSON LTDA-ME
 P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 048/2015 - Processo Administrativo Nº 273/30550/2015, conforme segue:

Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 14.817.957/0001-30, o valor total adjudicado R\$ 74.392,80;

O valor total adjudicado R\$ 74.392,80. O resultado total encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Palmas/TO, 10 de agosto de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000273**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda -ME
 CNPJ: 14.817.957/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	240	Unid.	MEIO DE PRESERVAÇÃO PARA CÔRNEAS	Eusol-C	309,97	74.392,80
TOTAL						R\$ 74.392,80

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº. 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o _____.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário da Saúde

SÔNIA COIMBRA DA CRUZ
 Pregoeira

EDGAR DEITOS FILHO
 CPF: 909.100.280-87

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 663, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

I. Lotar ELTON BISPO RODRIGUES, número funcional 721429/2, Gestor Público, na Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

II. Remover ELTON BISPO RODRIGUES, número funcional 721429/2, Gestor Público, da Diretoria de Polícia do Interior para a 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, a partir de 30 de julho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 664, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

I. Lotar ELZIMAR PEREIRA LIMA, número funcional 993855/11, Analista Técnico-Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Sandolândia, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

II. Remover ELZIMAR PEREIRA LIMA, número funcional 993855/11, Analista Técnico-Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Sandolândia para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi, a partir de 30 de julho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 667, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EDSON DE SOUSA PEREIRA, número funcional 11192488/1, Fiscal de Trânsito, Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos, a partir de 22 de julho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 668, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ESTEFANY TREIN ARANTES, número funcional 1271318/1, Assistente Administrativo, na Diretoria do Instituto Médico Legal, a partir de 08 de julho de 2015.

PORTARIA SSP Nº 669, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar NEDINA ALVES PINTO, número funcional 196153/3, Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia de Polícia Civil em Palmas, a partir de 03 de agosto de 2015.

PORTARIA SSP Nº 672, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, FERNANDO BORGES NADER, número funcional 1121359/3, Assistente Administrativo, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína para o Núcleo de Perícia Médico Legal de Gurupi, a partir de 06/08/2015.

PORTARIA SSP Nº 673, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MILKAS PEREIRA DE SOUSA, número funcional 39680/1, Agente Penitenciário, da Diretoria de Transportes para a Diretoria de Projetos, com efeito retroativo a 20/05/2015.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 323, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

I - LOTAR FRANCISCO ROMEU DE FREITAS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 840157-2, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, a partir de 30 de julho de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 324, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SSP Nº 787, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.159, de 1º de julho de 2014;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCIEL URBANO DE ANDRADE, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 346333-1, no período de 17/08/2015 a 15/09/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 325, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria DGPC Nº 107, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.334, de 11 de março de 2015;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor IDVALDO ARAÚJO CAVALCANTE, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 481807-2, no período de 05/08/2015 a 19/08/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 326, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 329/2015 e justificativa no Memorando nº 869/2015/DRPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 06/07/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JÚNIOR, Motorista Policial, matrícula nº 480578-1, no período compreendido entre os dias 06/07/2015 a 04/08/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 327, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 328/2015-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 03/08/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor KELVYEN TANIA ALVES, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 11138190-2, no período compreendido entre os dias 03/08/2015 a 01/09/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 328, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 327/2015-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/08/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor WELB DOS SANTOS ANDRADE, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 808456-1, no período compreendido entre os dias 01/08/2015 a 30/08/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 329, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ELYETH FERREIRA DOS SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 1240692-1, no período compreendido entre os dias 15/08/2015 a 13/09/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 331, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 331/2015, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 03/08/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSIVALDO MORAES RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 106047-1, no período compreendido entre os dias 03/08/2015 a 01/09/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 332, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 332/2015, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 30/07/2015, 20 (vinte) dias de férias do servidor ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 631611-5, no período compreendido entre os dias 30/07/2015 a 18/08/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 010, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, com fulcro do art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SSP Nº. 488, de 22 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.115, de 28 de abril de 2014,

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor SEBASTIÃO DOS REIS XANDÓ, Perito Oficial, matrícula nº 126990-2, no período compreendido entre os dias 06/07/2015 a 04/08/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 011, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor GILMAR LIMA DE HOLANDA, Perito Oficial, matrícula nº 443028-2, no período compreendido entre os dias 01/08/2015 a 30/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º: 2010 4100 001105
Contrato n.º: 03/2011
Termo Aditivo: 4º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: Guilherme Morato Silva
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 03/2011 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 02/08/2015 a 01/08/2016
Data da assinatura: 31/07/2015
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Locatária
Guilherme Morato Silva - Locador
Fiscal Titular do Contrato: Kellen Cristina Soares Wisniewski
Número funcional: 813830-1

Processo n.º: 2011 4100 00022
Contrato n.º: 01/2011
Termo Aditivo: 4º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: R S Rodrigues da Silva
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 01/2011 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 06/08/2015 a 05/08/2016
Data da assinatura: 05/08/2015
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Locatária
Roberto Sérgio Rodrigues da Silva - Locador
Fiscal Titular do Contrato: Oswaldo Hugo Saunders Morais
Número funcional: 1273574-1

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social, Sra. PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, nomeada por meio do Ato de Nomeação nº 37 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 40, com poderes para assinar contratos, conforme Ato de nº 316, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 4.317, página 01, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 003/2011, constante no bojo dos autos nº 2010 4100 01105, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e o Senhor Guilherme Morato da Silva, com a finalidade de registrar reajuste contratual de valor, consoante a Cláusula Décima Primeira - Do Reajuste, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer Jurídico nº 031/2015/ASSJUR, sendo que o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.299,82 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais, conforme cálculo acostado às fls.688, totalizando R\$ 27.597,84 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, contando a partir de 02 dias do mês de agosto de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social, Sra. PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, nomeada por meio do Ato de Nomeação nº 37 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 40, com poderes para assinar contratos, conforme Ato de nº 316, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 4.317, página 01, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 001/2011, constante no bojo dos autos nº 2011 4100 00022, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa R. S. Rodrigues da Silva, com a finalidade de registrar reajuste contratual de valor, consoante a Cláusula Décima Primeira - Do Reajuste, tendo em vista a apreciação da possibilidade jurídica realizada pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, que se manifestou favoravelmente, por meio do Parecer Jurídico nº 032/2015/ASSJUR, sendo que o valor do contrato passa a ser de R\$ 24.914,76 (vinte e quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) mensais, conforme cálculo acostado às fls.730, totalizando R\$ 298.977,12 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses, contando a partir de 06 dias do mês de agosto de 2015.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

A Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, nomeada pela Portaria Conjunta SEINF/DERTINS nº 148, de 27 de julho de 2015, publicada no DOE de 28 de julho de 2015 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 13 de julho de 2015 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 661 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 680/682 do processo nº 2015/3896/000.161, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESA HABILITADA:

1. WHITE TRATORES SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

1. COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
2. CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
3. CSN ENGENHARIA LTDA
4. ELETRO HIDRO LTDA
5. IBIZA CONSTRUTORA LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2015.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 87/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PAULO HENRIQUE DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado compensar o passivo de Área de Reserva Legal da propriedade rural denominada Fazenda Santa Louize, Matrícula 2584, situada no município de Natividade/TO, com área de 2.372.37.11 há, inscrita no SIGCAR conforme recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO nº 209379 - Registro no CAR: TO-1714203-5636.E6BA.B970.4ED1.94AD.CE20.366E.4F5D, através do Imóvel Rural denominado Fazenda Currallinho, antigo São Felipe, Matrícula - 285, Distrito de Príncipe - Município de Natividade - TO, com a área de 1.089 hectares, com inscrição no CAR: 209874 - Registro no CAR: TO-1714203-2C56.01C4.15EC.4968.AC66.E1B3.B2B1.E42D, bem como se compromete também a proceder com medidas específicas de conservação que permita a regeneração de suas APPs, conforme recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO nº 209379, nos termos do art. 66, III da Lei Federal nº 12.651/2012;

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN Nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, § 1º, VI).

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Paulo Henrique da Silva: Compromissado.

**EXTRATO DE TERAD Nº 37/2015
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2015**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e GILMAR GONÇALVES MENDES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 4 (quatro) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 11/2015, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, terminando em 09/10/2015.

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Gilmar Gonçalves Mendes: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/000417

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Correa da Silva e a Prefeitura Municipal de São Salvador - TO - Charles Evilacio Maciel Barbosa.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observada as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 124/2015**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a partir de 11/08/2015 a 20/08/2015, do servidor EDIMAR FERREIRA DA SILVA, Administrador, matrícula nº 813166-1, referente ao período aquisitivo 24/04/2013 a 25/04/2014, previstas para 22/07/2015 a 20/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 10 dias do mês de agosto de 2015.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001-34, sediado à Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas - TO, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. JÚLIO CÉSAR MACHADO, Presidente desta Autarquia, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a Sra. RENILDA LÚCIA DA COSTA ALVES, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. 1587401 SSP/PA e CPF. 092.689.282-72, residente e domiciliada à ARSE 82, QI-24, Alameda 12, Lote 02, nesta capital, para se manifestar quanto ao requerimento do Sr. CARLOS LUCIANO PEDRINI, nos processos administrativos nº 2009/34511/000706 e apenso nº 1995/34511/000996 em tramite no ITERTINS referente à regularização fundiária do imóvel denominado Lote 578 do Loteamento Córrego Ronca situado no município de Palmas - TO, bem como informar se transferiu o imóvel em questão, se em caso positivo, a quem efetuou tal transferência, haja vista, que a mesma não foi encontrada em sua residência, conforme fls. 41 do processo administrativo nº 2009/34511/000706. Fixa-se o prazo de 15 dias, para que se promova a defesa a partir da publicação desta NOTIFICAÇÃO no Diário Oficial do Estado do Tocantins, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 14 dias do mês de Julho de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 340/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2013.2.29.22.0052, instaurado no ano de 2013, para apurar notícia de que laboratórios privados prestadores de serviços nas Unidades de Pronto Atendimento de Palmas, utilizam insumos e servidores públicos para executarem suas atividades. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 341/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 014/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar notícia de retirada de cascalho de área de preservação permanente (APP). Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 342/2015, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 2013.3308.0038-01, instaurado no ano de 2013, para apurar contratação de serviços contábeis sem licitação na Câmara Municipal de Aguiarnópolis, no ano de 2013. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 343/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 027/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar notícia de lançamento irregular de água servida nas ruas do Bairro São João, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 344/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 029/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar notícia de lançamento irregular de água servida em via pública por Hospital Municipal no Setor Urbanístico, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 345/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 004/2015, instaurado no ano de 2015, para apurar denúncia de dano ambiental às margens do rio Lontra, supostamente provocado pela SANEATINS, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 346/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Natividade, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº. 024/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar notícia de desmatamento ilegal na Fazenda Lajes, na zona rural de Chapada da Natividade. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 347/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2014.2.29.22.0066, instaurado no ano de 2014, para apurar eventual afronta à disposição do art. 208, III, da Constituição Federal e as Leis 10.436/2002 e 12.319/2010, decorrente de intérprete de libras, no atendimento dos deficientes, na Escola Estadual São José. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 348/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0194, instaurado no ano de 2012, para apurar irregularidades no Convite nº. 531/2006, tendo por objeto a elaboração de estudos preliminares, visando atender aos programas Mobilidade Urbana, Pró Municípios e Pró-Mob, do Ministério das Cidades. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 349/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2013.2.29.22.0061, instaurado no ano de 2013, para apurar suposta violação à regra do concurso público, uma vez que a redução do quadro de empregados permanentes foi acompanhada por contratação de empresas intermediadoras de mão de obra. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 350/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2013.2.29.22.0044, instaurado no ano de 2013, para apurar supostas irregularidades estruturais na Casa do Estudante de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 351/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 013/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar supostas irregularidades em escolha de beneficiários do Programa "Tocantins sem miséria". Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 352/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 021/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar a real implantação das ações preventivas pelo Município de Aruanã, no que concerne ao combate à dengue. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 353/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Natividade, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 06/2014, instaurado no ano de 2014, para apurar possível ocorrência de dano ambiental e riscos à saúde pública decorrente de atividades de matadouro em local impróprio e desprovido de estrutura adequada para abate de bovinos/suínos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 354/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 65/2013, instaurado no ano de 2013, visando obter esclarecimentos acerca da impossibilidade dos acadêmicos da Fundação UNIRG, de realizar financiamento de graduação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 355/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Palmeirópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 01/2007, instaurado no ano de 2007, visando apurar supostos atos de improbidade administrativa relacionados com a omissão em relação ao combate à dengue. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 356/2015, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 2014.6.29.24.0651, instaurado no ano de 2014, visando apurar denúncia de depósito de resíduos no Córrego Campelo localizado na parcela de assentamento entre os rios. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 357/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 009/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar circunstâncias em que ocorreram a aplicação abaixo do patamar legal no ano de 2007, pelo prefeito de Pium. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 358/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 005/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar se houve quitação de débito imputado e das multas aplicadas pelo TCE, em razão de irregularidades na prestação de contas do Poder Legislativo de Pium, no ano de 2006. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 359/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2015.2.29.22.0006, instaurado no ano de 2015, visando apurar se a Escola Estadual Frederico José Pereira Neto vem atendendo os requisitos necessários para a efetivação do direito fundamental à inclusão escolar das crianças e adolescentes com necessidades especiais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 360/2015, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 04/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar utilização indevida de verbas do FUNDEB, para pagamento de servidores desvinculados do exercício do magistério ou de atividade de MDE. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 361/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 023/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar a real implantação de ações preventivas pelo Município de Aragominas, no que concerne ao combate à dengue. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 362/2015, oriundos da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 04/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar suposta inobservância das normas de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais na Escola Municipal São Paulo, no povoado Porto Lemos, e na Escola Municipal Emmanuel, no povoado Cocalim. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 363/2015, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 2009.6.29.25.0196, instaurado no ano de 2009, visando apurar problemas ambientais ocorridos nas obras de asfaltamento de vias do Distrito de Taquaruçu. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 364/2015, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 2009.6.29.25.0115, instaurado no ano de 2009, visando apurar reclamação contra problemas advindos após construção da UHE de Lajeado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 365/2015, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 05/2009, instaurado no ano de 2009, visando apurar existência no âmbito da FUNDEG, de eventuais servidores públicos exercendo cargos e empregos sem que tenham sido aprovados em concurso público. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 366/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Itaguaitins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 027/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar irregularidades na distribuição indevida de benefícios com o programa de pavimentação Pró-movimentação pelo Governo Estadual. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 367/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2013.2.29.22.0021, instaurado no ano de 2013, visando apurar possível ilegalidade na admissão de servidores que não tomaram posse em cargo e mesmo assim foram "reintegradas" administrativamente pelo Poder Executivo de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 368/2015, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 09/2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar possíveis irregularidades nas contas do ordenador de despesas do Município de Fortaleza do Tabocão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 369/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2013.2.29.22.0030, instaurado no ano de 2013, visando apurar possível ato de dispensa indevida de licitação, utilização de máquinas e trabalho de servidores públicos para fins particulares, de interesse do investigado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 370/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 26.26.11.14, instaurado no ano de 2014, visando apurar irregularidade na prestação de contas relativas ao ano de 2005, em Axixá do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 371/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 029/2008, instaurado no ano de 2008, visando apurar averbação de Reserva Legal, em Aliança do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 372/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2014.2.29.22.0032, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível ato de frustração de licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 122/2013. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 373/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 053/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar irregularidades em calçados, na cidade de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 374/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 014/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar notícia de propaganda enganosa por parte da empresa Multimarcas Consórcios. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 375/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 029/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar notícia de falta de professores no curso de Medicina da UNIRG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 376/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 019/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar notícia de prática lesiva aos estudantes, pela não inscrição no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 377/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 013/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar a não realização de exames de tomografia computadorizada no município de Gurupi, aos pacientes do Hospital Regional de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 378/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 054/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar falta de clínica credenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, para realização de teste ergométrico. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 379/2015, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Protocolado nº. 07/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar irregularidades nos subsídios do prefeito e vice-prefeito do Município de Guaraí. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 380/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 065/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar utilização pelas autoescolas da Rua G, na Vila Guaraí, para ministrar aulas de baliza, impossibilitando os moradores da referida rua de utilizar o direito de ir e vir, estacionar em frente suas casas e ter acesso às garagens. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 381/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 058/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar a não disponibilização de exames de alto custo pela Secretaria Estadual de Saúde (eletroencefalograma e outros). Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 382/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Cristalândia, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 001/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar possível convênio com BANIF, Banco Internacional do FUNCHAL, com a Prefeitura de Lagoa da Confusão, para empréstimos consignados em folha de pagamento a servidores do município. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 383/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 031/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível descaso no atendimento médico a paciente, no Hospital Regional de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 31 de julho de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 384/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Cristalândia, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 004/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar notícia de contratação e pagamento no mês de janeiro a diversos servidores temporários, sem autorização de lei, pelo Prefeito de Lagoa da Confusão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 385/2015, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 004/2006, instaurado no ano de 2006, visando apurar eventuais atos de improbidade administrativa, praticados pelo Presidente da FUNDEG e demais agentes públicos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 386/2015, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 003/2006, instaurado no ano de 2006, visando apurar pagamento irregular de diárias ao Presidente da FUNDEG, e venda de mais de vinte dias de suas férias, em desacordo com a CLT. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 387/2015, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 002/2006, instaurado no ano de 2006, visando apurar irregularidade na contratação de empresa que administrou o concurso FUNDEG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 388/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 019/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar irregularidade em acordo celebrado em processo judicial entre ITPAC e o Município de Porto Nacional. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 389/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 04/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar paralisação de obras de pavimentação da cidade de Pedro Afonso pela empresa ganhadora do procedimento licitatório, a RB Engenharia e Comércio LTDA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 390/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 010/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar regularização do Setor Santa Rita e construções dentro da Área de Preservação Permanente do córrego Água Franca. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 391/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Cristalândia, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 003/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar notícia veiculada na petição formulada pelo IDESG, informando a dispensa indevida de procedimento licitatório para a realização de concurso público no Município de Lagoa da Confusão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 392/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Cristalândia, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 002/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar irregularidades na execução do Programa de distribuição de casas populares do Município de Nova Rosalândia, contratação de servidores e distribuição de bens públicos e construção de obra de pavimentação asfáltica. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 393/2015, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 001/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar as possíveis irregularidades praticadas em detrimento da Fundação de Ensino Superior do Sudoeste do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 394/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2014.2.29.22.0044, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível ato de frustração de licitação em Pregão Eletrônico nº. 149/2013. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 395/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 003/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar irregularidades em edital de licitação na área da Saúde no Município de Santa Rita. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 396/2015, oriundos da Promotoria de Justiça do Idoso de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 029/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar denúncia encaminhada pelo "Disque 100" de negligência, abuso financeira e agressão psicológica contra idosa, praticado por sua filha, em Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 397/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 002/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar diversas irregularidades praticadas pela UNITINS/EADCON. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 398/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 005/2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar legalização dos Lavajatos no município de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 399/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Araguaçu, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 001/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar irregularidades em doação de lotes no município de Sandolândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 400/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 016/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar informação de que no estabelecimento comercial "Lanchonete Ponto Certo", havia adolescentes trabalhando como garçons durante o período noturno. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 402/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 036/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar regularidade dos postos de revenda de GLP no município de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 403/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 195/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar notícia de paralisação dos médicos que compõem o corpo clínico da UPA Anatólio Dias Carneiro. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de agosto de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 025/2011
PROCESSO Nº.: 2011/0701/000196
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 025/2011, com término previsto para 20.08.2015, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21.08.2015.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 05/08/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Márcio Andre Martimbiano Brigidi.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 031/2015
PROCESSO Nº.: 2014/0701/000569
CONTRATANTE: Procuradoria - Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ipanema Segurança Ltda.
OBJETO: Inclusão de 02 (dois) Posto de vigilância 44h diurno de 2ª a 6ª feira, conforme discriminado abaixo:

Localidade/Comarca	Posto de Serviço	Valor Mensal
Novo Acordo	01 (um) Posto de vigilância 44h diurno de 2ª a 6ª feira.	R\$ 5.139,15
Itacajá	01 (um) Posto de vigilância 44h diurno de 2ª a 6ª feira.	R\$ 5.139,15
TOTAL		R\$ 10.278,30

VALOR: O valor mensal atual do contrato que era de R\$ 173.453,07 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três Reais e sete Centavos), passa a ser de R\$ 183.731,37 (cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um Reais e trinta e sete centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
ASSINATURA: 05/08/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Sílvia Carvalho de Araújo.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 040/2015
PROCESSO Nº.: 2015/0701/000244
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS (Nº 87192 e Nº 87193) DO SOFTWARE ARCGIS/ FOR DESKTOP BASIC (FORMERLY ARC VIEW), destinada ao atendimento das necessidades do Laboratório de Geoprocessamento - LABGEO do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na proposta-orçamentária da Contratada e do Processo A CONTRATANTE pagar à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 4.632,62 (quatro mil seiscentos e trinta e dois Reais e Sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de 01/08/2015 até 31/07/2016.
MODALIDADE: Inexigibilidade, art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 31/07/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Enéas Rodrigues Brum.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MANOEL PIRES DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 4570/2013 - Entidade: Prefeitura de Novo Alegre - TO
Assunto: Recurso Ordinário referente ao Processo nº 4964/2010 - Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio nº 03/2008 - repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo de Apoio a Moradia Popular para reforma e ampliação do Centro de Múltiplas Funções. Nos termos do Despacho nº 590/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor RODRIGO DE CARVALHO AYRES - Advogado, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso VVZoud0m (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Convocação Nº 74/2015
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 4570/2013 - Entidade: Prefeitura de Novo Alegre - TO
Assunto: Recurso Ordinário referente ao Processo nº 4964/2010 - Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio nº 03/2008 - repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo de Apoio a Moradia Popular para reforma e ampliação do Centro de Múltiplas Funções. Nos termos do Despacho nº 590/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor RICARDO AYRES DE CARVALHO - Advogado, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso VVZoud0m (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Convocação Nº 74/2015
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****DECRETO LEGISLATIVO 007/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

REPROVA as contas consolidadas do senhor Antonio Mota, ex-prefeito do Município de Aragominas-TO, referente suas contas do exercício 2009 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E CONSIDERANDO DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, EDITA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Ficam REPROVADAS as contas consolidadas do senhor Antonio Mota, ex-prefeito do Município de Aragominas-TO, referente suas contas do exercício 2009, nos termos da decisão proferida no julgamento ocorrido no dia 03/08/2015.

Art. 2º. Publique-se este decreto legislativo no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal e no mural da Prefeitura.

Art. 3º. Sejam expedidos ofícios para:

I. Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

II. Ao Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

III. Ao Procurador da República atuando na Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

IV. Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Após, archive-se cópia deste, inclusive no processo respectivo.

ELIETE ALVES DE MELO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 008/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

REPROVA as contas consolidadas do senhor Antonio Mota, ex-prefeito do Município de Aragominas-TO, referente suas contas do exercício 2010 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E CONSIDERANDO DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, EDITA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Ficam REPROVADAS as contas consolidadas do senhor Antonio Mota, ex-prefeito do Município de Aragominas -TO, referente suas contas do exercício 2010, nos termos da decisão proferida no julgamento ocorrido no dia 04/08/2015.

Art. 2º. Publique-se este decreto legislativo no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal e no mural da Prefeitura.

Art. 3º. Sejam expedidos ofícios para:

I. Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

II. Ao Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

III. Ao Procurador da República atuando na Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

IV. Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Após, archive-se cópia deste, inclusive no processo respectivo.

ELIETE ALVES DE MELO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 009/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

REPROVA as contas consolidadas do senhor Antonio Mota, ex-prefeito do Município de Aragominas -TO, referente suas contas do exercício 2011 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E CONSIDERANDO DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, EDITA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Ficam REPROVADAS as contas consolidadas do senhor Antonio Mota, ex-prefeito do Município de Aragominas - TO, referente suas contas do exercício 2011, nos termos da decisão proferida no julgamento ocorrido no dia 05/08/2015.

Art. 2º. Publique-se este decreto legislativo no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal e no mural da Prefeitura.

Art. 3º. Sejam expedidos ofícios para:

I. Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

II. Ao Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

III. Ao Procurador da República atuando na Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

IV. Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Após, archive-se cópia deste, inclusive no processo respectivo.

ELIETE ALVES DE MELO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 010/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

REPROVA as contas consolidadas do senhor Antonio Mota, ex-prefeito do Município de Aragominas - TO, referente suas contas do exercício 2012 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E CONSIDERANDO DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, EDITA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Ficam REPROVADAS as contas consolidadas do senhor Antonio Mota, ex-prefeito do Município de Aragominas - TO, referente suas contas do exercício 2012, nos termos da decisão proferida no julgamento ocorrido no dia 06/08/2015.

Art. 2º. Publique-se este decreto legislativo no Diário Oficial do Estado, no mural da Câmara Municipal e no mural da Prefeitura.

Art. 3º. Sejam expedidos ofícios para:

I. Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

II. Ao Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

III. Ao Procurador da República atuando na Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata;

IV. Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Eleitoral encaminhando cópia do decreto legislativo e respectiva ata.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Após, archive-se cópia deste, inclusive no processo respectivo.

ELIETE ALVES DE MELO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação temporária de Orientadores Sociais para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, torna público que fará realizar na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Miguel Andrade Batista, 972, Centro: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ORIENTADORES SOCIAIS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO. As inscrições terão início em 10 de agosto de 2015 e término em 14 de agosto de 2015 e serão gratuitas. OBJETO DO EDITAL: A contratação temporária de orientadores social para realização de serviços com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças de 7 a 14 anos, jovens de 15 a 17 anos, idosos), visando atender as necessidades das unidades administrativa do município de Bernardo Sayão - Tocantins no decorrer de setembro a Dezembro de 2015, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, no horário compreendido entre as 07h às 17h a partir do dia 10 de agosto de 2015. Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241, (63) 3422-1133 e (63) 3422-1144.

Bernardo Sayão - TO, 07 de agosto de 2015.

NEIDE DUARTE DA SILVA NEPOMUCENO
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 029/2015 do tipo "MENOR PREÇO POR HORAS TRABALHADAS, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 21/08/2015, às 07h00minhs (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa para prestação de serviços hora de lanternagem, solda e pintura nos seguintes caminhões deste Município de Bernardo Sayão, 1) caminhão basculante VW/13.180, ano 2004, cor branca, placa MVW 2664, 2) caminhão basculante VW13,180, ano 2004 cor branca, placa MWV 2674. Administrativas deste município no decorrer do exercício de 2015, O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive), no horário compreendido entre as 07h às 12h, com custos adicionais. Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 02 de Março de 2015.

ALDENORA VIEIRA XAVIER
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de Lazer e Turismo no Município de Cachoeirinha - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público o resultado do Pregão Presencial - FMS/SEMUSA nº 24/2015, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins e a Empresa: Portal Distribuidora LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 15.127.478/0001-54, conforme Ata de Registro de Preços nº 19/2015, no valor de R\$ 127.939,40 (cento e vinte sete mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), com vigência de 12(doze) meses.

Colinas do Tocantins - TO, 06 de Agosto de 2015.

MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES
Secretário Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%)

Processo administrativo 44/2015, Pregão Presencial 23/2015 - SEMUSA CONTRATANTE: Prefeitura da cidade de Colinas do Tocantins - TO - Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Caetano e Frasso LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 73.736.340/0001-59, objeto: Registro do maior percentual de desconto (%) para futura aquisição de peças, visando atender às necessidades da frota de veículos automotores e veículos leves (motos), pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Valor estimado: R\$ 66.805,84 (sessenta e seis mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Valor do percentual de desconto registrado: 7%. Validade da ata: 12 (doze) meses.

Colinas do Tocantins - TO, 06 de Agosto de 2015.

MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES
Secretário Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-FMS-SRP-20/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 20 de Agosto de 2015 às 08h00min horas, cujo objeto é a aquisição de insulinas.

PREGÃO PRESENCIAL-FMS-SRP-11/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 21 de Agosto de 2015 às 08h00min horas, cujo objeto é a aquisição de gás GLP.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br

Colinas do Tocantins - TO, 06 de Agosto de 2015.

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-FMS-SRP-28/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 22 de Agosto de 2015 às 08h00min horas, cujo objeto é a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br

Colinas do Tocantins - TO, 06 de Agosto de 2015.

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

DECRETO Nº 054, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.**"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO"**

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 3º do Decreto 112, de 19 de Novembro de 2014, resolve

HOMOLOGAR

O resultado do Estágio Probatório a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, após a conclusão das etapas da Avaliação Especial de Desempenho a qual se submeteram, DECLARANDO-OS ESTÁVEIS no serviço público municipal no exercício dos cargos para os quais foram aprovados.

	NOME	MATRICULA	CARGO	MÉDIA FINAL
01	Alessandra Nunes Gomes	807	Professora Sup. I	88.00
02	Arlete da Silva Aguiar Chagas	883	Aux. Serv. Gerais	86.00
03	Alaeste Alves Pereira	748	Motorista Veículo Pesado	80.00
04	Cristina Ribeiro da Cruz	809	Professora Sup. I	90.00
05	Crizânia de Sousa C. Machado	816	Professora Sup. I	91.00
06	Diones Lima Martins	810	Professora I Educação Física	92.00
07	Evangelista Reis de Sousa	745	Motorista Veículo Pesado	95.00
08	Elenice Montelo Cavalcante	765	Aux. Administrativo	95.00
09	Flavia Izabel de Abreu	812	Professora Sup. I	93.00
10	Gleycivan Lopes do Nascimento	813	Professora Sup. I	94.00
11	Ivone Pereira Borges	814	Professora Sup. I	95.00
12	Josinalda Gomes Soares	815	Professora Sup. I	93.00
13	Keila Cristina Andrade de Sousa	906	Aux. Administrativo	80.00
14	Luciana Fernandes Silva de Lima	842	Aux. Serv. Manut. e Alimentação	93.00
15	Lucirene Batista Vieira Teles	668	Aux. Serv. Gerais	90.00
16	Luza Santos de Araújo Machado	803	Aux. Serv. Manut. e Alimentação	95.00
17	Maria da Silva Neto	841	Aux. Administrativo	83.00
18	Maria José Reis de Aquino	819	Professora Sup. I	88.00
19	Maria do Socorro de Jesus S. Moraes	798	Assis. Administrativo	97.00
20	Marinez de Sousa Neres	781	Aux. Serv. Gerais	95.00
21	Neilana Asceno Gama	818	Professora Sup. I	73.00
22	Sidisneia Maciel Barbosa	811	Professora Sup. I	92.00
23	Sonia Mara Bergonsi	830	Professora Sup. I	96.00
24	Veralúcia Pereira de Sousa	820	Professora Sup. I	92.00
25	Viviany Giroldo Faria	808	Professora Sup. I	95.00

Crixás do Tocantins-TO, 07 de Agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015**

Aos dezessete 17 dias do mês de julho do ano de 2015, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos especiais por maior desconto sobre tabela UNITEX, de acordo com o termo de referência e para o período de 12(doze) meses.

I - Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: LUANA NUNES CERQUEIRA - ME, com sede na AV.07 DE Setembro nº 1.162, CEP:77300-000 e CNPJ sob nº. 16.905.840/0001-33, representado pelo Sr. Weberley de Sousa Marques, portador da Carteira de Identidade RG nº 302.929 SSP-TO e CPF/MF sob o N.º 853.693.061-68, à saber:

1.1- Descrição:

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO ESTIMADO PARA O ITEM PARA O PERÍODO DE 12 MESES	MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX
1	1		Fornecimento de medicamentos por maior desconto sobre a tabela UNITEX	R\$ 160.000,00	5%
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO				R\$ 160.000,00	

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.3 - O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

1.4 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5 - As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de Dianópolis, a cargo do Fundo Municipal de Saúde.

1.6 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.7 - O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2015.

1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.12 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial Nº 051/2015 com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13 - Fica eleito o foro da Comarca de DIANÓPOLIS- TO, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.14 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

DIANÓPOLIS - TO, aos 04 dias do mês de Agosto de 2015.

REGINALDO RODRIGUES DE MELO
Prefeito Municipal

CAMERINO COSTA BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luana Nunes Cerqueira -ME
CNPJ:16.905.840/0001-33

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 052/2015**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 25 DO MÊS DE AGOSTO DE 2015 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS, SOM, RETROPROJETOR E TELÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO RODAS DE CONVERSAS CONSTRUÇÃO DO AMANHÃ, CONFORME CONVÊNIO Nº 813286/2014, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3692 2005 ramal 203.

Dianópolis - TO, 11 de Agosto 2015.

HELOISA MENDES DE SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 - ATA 014/2015**

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, através do Prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmada a presente Ata de Registro de preços.

Ata: 014/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO

Contratada: R.P. BOTELHO-ME

Modalidade: Pregão presencial 026/2015

Objeto: Contratação de empresa para eventual realização de serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de tendas, banheiros químicos, gerador de energia, e ainda, serviços especializados de limpeza geral e divulgação da temporada de praia/2015 da "praia da Barra" no município de Gurui - TO

Vigência da Ata: 03/07/2016

Valor Global: R\$ 244.300,00(Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais)

Data da Assinatura: 03/07/2015

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho, Marcos miranda Campos

Guaraí, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí - TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, através do Prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.

Contrato: 014/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO

Contratada: Construtora Uniforte LTDA-ME

Modalidade: Tomada de Preço 002/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva com Vestiário, objeto de Repasse 0299053-43/2009, com o Ministério do Esporte.

Vigência do Contrato: 150(Cento e Cinquenta) dias, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Global: R\$ 192.586,30 (Cento e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

Signatários:Francisco Júlio Pereira Sobrinho, Antonio Carlos Carmo Silva
Data da Assinatura: 29/07/2015

Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - TO, inscrita no CNPJ - 01.803.618/0001-52, vem tornar público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Pavimentação Asfáltica Urbana das Ruas B, C e K, localizadas no Setor Cruzeiro, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 25 de agosto de 2015, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preço para futura, eventual e parcela da aquisição de cobertores, edredons, lençóis, fronhas, travesseiros, toalhas e faldas descartáveis. Processo nº 2739/2015. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei 123/2006 e subsidiariamente Lei 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e seus anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL na Sala de Licitações, instalada na Av. Pará nº 1210-A, centro, Gurupi-TO, e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi - TO, 11 de agosto de 2015. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2015**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor por global, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Migração, instalação e manutenção dos Sistemas de: Gestão Orçamentária e Contábil; Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio; Administração de Materiais e Almoxarifado; Compras e Licitações; Tramitação de Processos e Protocolo e Portal da Transparência.

A abertura do pregão será no dia 25 de agosto de 2015 às 09h00min horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite nº50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08h00min às 18h00min horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162 ou pelo e-mail cpl.itapiratins@outlook.com.br

Itapiratins - TO, 12 de Agosto de 2015.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: DIEGO ARAUJO DE SOUSA
CPF: 015.073.401-84
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços para elaboração de projetos arquitetônico da escola de tempo integral.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 034/2015 - PML, Lei 10.520/002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 16.786,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0251.2077 Natureza da despesa: 3.3.90.36 Fonte: 010/020
SIGNATÁRIOS: Márcia da Costa Reis Carvalho e Diego Araújo de Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: DIEGO ARAUJO DE SOUSA
CPF: 015.073.401-84
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços para elaboração de projetos arquitetônico da escola de tempo integral.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 034/2015 - PML, Lei 10.520/002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 16.786,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 30 dias a partir da assinatura
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0251.2077 Natureza da despesa: 3.3.90.36 Fonte: 010/020
SIGNATÁRIOS: Márcia da Costa Reis Carvalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que Processo nº 048/2015 PREGÃO PRESENCIAL 030/2015 foi FRACASSADO tipo Menor Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos que tem como objeto a Contratação de serviços de engenharia. Informações nos telefones: (63)35191232.

Lajeado - TO, 07 de Agosto de 2015.

VALDIRA RODRIGUES LEMES
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: PAMELLA ANDRESSA PEREIRA SILVEIRA
CPF: 025.195.361-01
OBJETO: Contratação de serviços médicos (clínico geral).
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2015 - PML, Lei 10.520/002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 238.800,00 (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0203.2033 Natureza da despesa: 3.3.90.36 Fonte: 040/0402
SIGNATÁRIOS: Sandra Regina de Sousa Coli e Pamella Andressa Pereira Silveira
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: PAMELLA ANDRESSA PEREIRA SILVEIRA
CNPJ: 15.381.747/0001-04
OBJETO: Contratação de serviços médicos (clínico geral).
VIGÊNCIA: 12 (Meses) contados a partir da assinatura
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 014/2015- PML, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: 238.800,00 (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2002, fonte: 010, Natureza da despesa: 3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: SANDRA REGINA DE SOUSA COLI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2015, às 08h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2015, Processo nº 061/2015, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando Contratação dos serviços gráficos para atender a demanda da prefeitura municipal de Lajeado. O edital poderá ser obtido na sede da prefeitura municipal de Lajeado das 08h00 ao 12h00 e das 14h00 as 18h00. Informações nos telefones: (63)35191232.

Lajeado - TO, 10 de Agosto de 2015.

THYARA KELLYS NASCIMENTO VIANA
Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: ARARAUNA SERIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 15.381.747/0001-04
OBJETO: Prestação de Engenharia, na elaboração de projetos, fiscalização de obras acompanhamento e outros.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 033/2015 Processo nº 055/2015 - PML, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: 30.000,00
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2002, fonte: 010, Natureza da despesa: 3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO e ARARAUNA SERIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: ARARAUNA SERIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 15.381.747/0001-04
OBJETO: Prestação de Engenharia, na elaboração de projetos, fiscalização de obras acompanhamento e outros.
VIGENCIA: 06 (Meses) contados a partir da assinatura
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 033/2015 Processo nº 055/2015 - PML, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: 30.000,00
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2002, fonte: 010, Natureza da despesa: 3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO e ARARAUNA SERIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 24.851.479/0001-38, CONTRATADO: EULÁSIO JUNIOR GOMES PUTÊNCIO, CNPJ: 17.341.695/0001-78, Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8.666/93. Modalidade: Carta Convite nº 002/2015. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para o exercício de dados contábeis de 11 (onze) balancetes referentes aos meses de fevereiro a dezembro de 2015, compreendendo o balanço do ordenador de despesa, as quais serão prestados na sede da contratante, atendendo a conveniência da Administração Municipal. Assinatura: 02/02/2015. Recursos Financeiros: Próprios do Município e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0401.2.005. Elemento de despesa: 3.3.90.35. Valor do Contrato: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, 02 de Fevereiro de 2015,

CLAUDIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 24.851.479/0001-38, por meio da pregoeira Hilda Alves Lopes Silva, nomeada através da Portaria nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, torna público a retificação do aviso de publicação "Licitação Pregão Presencial nº 006/2015", publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.335, de 12 de março de 2015, página nº 58, o número do pregão no cabeçalho do texto.

Onde se lê: "Pregão presencial Nº 7/2015"
Leia-se: "Pregão presencial Nº 006/2015"

HILDA ALVES LOPES SILVA
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 24.851.479/0002-19, CONTRATADO: EULÁSIO JUNIOR GOMES PUTÊNCIO, CNPJ: 17.341.695/0001-78, Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93. Modalidade: Carta Convite nº 004/2015. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para o exercício de dados contábeis de 11 (onze) balancetes referentes aos meses de fevereiro a dezembro de 2015, compreendendo o balanço do ordenador de despesa, as quais serão prestados na sede da contratante, atendendo a conveniência da Administração Municipal. Assinatura: 02/02/2015. Recursos Financeiros: Dotação: 09.272.1701-2090 - Elemento de despesa: 3.3.90.35. Valor do Contrato: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, 02 de fevereiro de 2015.

MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Regime Próprio de Previdência Social de Marianópolis do Tocantins - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 030/2015: Aquisição de aviamentos, tintas e tecidos. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 26/08/2015- às 14:00 horas. Através do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone (63) 3904-1593. Paraíso- TO, 11/08/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 026/2015: Aquisição combustível. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 26/08/2015- às 16:00 horas. Através dos órgãos da Administração Pública Municipal. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone (63) 3904-1593. Paraíso- TO, 11/08/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial nº 038/2015: aquisição de equipamentos de informática (notebook, caixa amplificadora, microfone sem fio e Data-show). Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 25/08/2015- às 14:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone (63) 3904-1593. Paraíso- TO, 10/08/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 27 Agosto de 2015, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 016/15, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MÉDICO ESPECIALIZADO EM CLÍNICA GERAL, NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS -. Mais informações através do telefone (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07:00 até as 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 10 de agosto de 2015.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Pregoeiro - Decreto nº 076/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EDITAL Nº 002/2015 – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL / COPESE
CONCURSO PÚBLICO - QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO 2015**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 00.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, Nº 1887, Centro, nesta cidade de Porto Nacional/TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Otoniel Andrade Costa**, torna pública pelo presente Edital, a **RETIFICAÇÃO** do edital de abertura nº 001/2015 de 17 de julho de 2015, referente à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de Nível Médio e de Nível Superior, que terá sua divulgação de forma integral no endereço eletrônico: www.copese.uft.edu.br.

Porto Nacional, 07 de agosto de 2015.

Otoniel Andrade Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2015**

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o resultado do Pregão Presencial 019/2015, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais elétricos e de construção, sendo vencedores: Sergio Marcos Carneiro-ME, CNPJ 14.016.932/0001-37, lote 01 - itens 28, 35, 36, 44, 47, 48, 49, 52, 53, 56, 58, 62, 63, 64, 66, 68, 73, 75, 79, 82, 83, 84, 86, 91, 92,, 98, 102, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 124, 128, 130, 131 e 132, valor total de R\$ 50.212,90 (cinquenta mil, duzentos e doze reais e noventa centavos); lote 02 - itens 16, 17, 28, 39, 40, 41, 66, 75 e 86 no valor de R\$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais); Delvalle Materiais Eletricos Ltda - ME, CNPJ 37.227.550/0001-58 lote 01 - itens 29, 57, 70, 71, 77, 78, 89, 97, 100, 105 e 106 no valor de R\$ 22.394,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais), lote 02 - itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 89 e 90, no valor de R\$ 511.121,50 (quinhentos e onze mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos); Fabiano Comercio Atacadista de Ferragens e Materiais de Construção Ltda, CNPJ 00.085.446/0001-66, lote 01 - itens 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 51, 54, 55, 59, 60, 61, 65, 67, 69, 72, 74, 76, 80, 81, 85, 87, 88, 90, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 103, 104, 107, 108, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 133, 134, 135, 136, 137 e 138, no valor de R\$ 142.141,50 (cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), lote 02 - itens 12, 25, 38, 45, 47, 51, 52, 53, 85 e 87 no valor de R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme Ata de Registro de Preços 019/2015.

GLEIDSON FERNANDES DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 ADM - dia 26 DE AGOSTO DE 2015 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA, PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 ADM - dia 26 DE AGOSTO DE 2015 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTES MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto à Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira restando desde já informando aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Sandolândia - TO, 13 de Agosto de 2015.

CARLA CARIELLY MILHOMEM SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 31/2015**

MODALIDADE: Contratação Direta. PARTES: Prefeitura do Município de São Bento do Tocantins - TO, CNPJ nº 25.063.983/0001-36 e LUIS CARLOS FALCÃO ALVES, CPF: 669.874.312-72, OBJETO: Locação de som automotivo volante destinado à divulgação das ações desenvolvidas pela Equipe do Projeto RODON e demais ações da Prefeitura do Município de São Bento do Tocantins, pelo período de 30 (trinta) dias. VIGÊNCIA: 01 A 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2015. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). FONTE DE RECURSOS: Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2-009 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.

São Bento do Tocantins - TO, 01 de Julho de 2015.

CLAUDIVAN DA SILVA TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015 no, dia 24 de Agosto de 2015 às 08:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de medicamentos e produtos odontológicos, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015 no, dia 24 de Agosto de 2015 às 09:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Odontológicos, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015 no, dia 24 de Agosto de 2015 às 10:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Combustíveis, Filtros e Óleos Lubrificantes, para atender s demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015 no, dia 24 de Agosto de 2015 às 11:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Material de Papelaria e Expediente, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015 no, dia 24 de Agosto de 2015 às 13:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Material Gráfico, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015 no, dia 24 de Agosto de 2015 às 14:00 horas, tipo menor preço por Hora e Maior Desconto, objetivando a Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Mecânicos, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015 no, dia 24 de Agosto de 2015 às 15:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Pneus, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 no, dia 24 de Agosto de 2015 às 16:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Locação de Veículos, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2015 no, 24 de Agosto de 2015 às 17:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Produtos de Limpeza e Alimentícios, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015 no, dia 25 de Agosto de 2015 às 08:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Produtos de Informática, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015 no, dia 25 de Agosto de 2015 às 09:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Moveis Permanentes, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Tel: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 10 de Agosto de 2015.

JOSE PAULO BATISTA RIBEIRO
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 no, dia 26 de Agosto de 2015 às 11:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Locação de Veículos, para atender às demandas do Fundo de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015 no, dia 26 de Agosto de 2015 às 13:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Produtos de Informática, para atender às demandas do Fundo de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015 no, dia 26 de Agosto de 2015 às 14:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Combustíveis, filtros e óleos, para atender às demandas do Fundo de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015 no, dia 26 de Agosto de 2015 às 15:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Alimentícios e Produtos de Limpeza, para atender às demandas do Fundo de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015 no, dia 26 de Agosto de 2015 às 16:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Material de Papelaria e Expediente, para atender às demandas do Fundo de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015 no, dia 26 de Agosto de 2015 às 17:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Pneus, para atender às demandas do Fundo de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015 no, dia 26 de Agosto de 2015 às 17:30 horas, tipo menor preço por Item e Maior desconto, objetivando a Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos, para atender às demandas do Fundo de Assistência Social.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Tel: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 10 de Agosto de 2015.

JOSE PAULO BATISTA RIBEIRO
PREGOEIRO

EXTRATO DE 1º. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 007-2015

PROCESSO Nº. 046/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO TO.

CONTRATADO: AVANTHI SOLUÇÕES CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº, 07.119.531/0001-47.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em Clausula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo pelo período 02 (dois) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.

SIGNATARIOS: ADELAIDE DA COSTA LEITE - Gestora Municipal.

IVAN SCHULLER DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

São Felix do TO, 08 de Janeiro de 2015.

ADELAIDE DA COSTA LEITE
Gestora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2015

CONTRATANTE: Município de Talismã-To - Prefeitura Municipal de Talismã-TO.

CONTRATADA: CONAP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 12.277.990/0001-99.

OBJETO: Implantação de pavimentação asfáltica, calçadas, rampas de acessibilidade, sinalização e meio fio, conforme projeto. área pavimentação: 4.557,77m² local: vias do centro da cidade de talismã/to. contrato repasse: 809500/2014 processo: 1017576/60-2014, MCIDADES/CAIXA.

VALOR: R\$ R\$ 286.462,97 (Duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos),

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: Tomada de Preço 001/2015.

Vigência: 120 Dias a partir da emissão da ordem de serviço emitida em 10/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL WANDERLÂNDIA - TO, mediante Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de agosto de 2015, às 14:00 horas (Horário Brasília) a Tomada de Preços nº 004/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquetes, meios fios e sinalização de vias na Cidade de Wanderlândia. O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Wanderlândia - TO. Informações pelo fone: (63) 3453-1176

WANDERLÂNDIA - TO, 10 de Agosto de 2015.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

MINERADORA RONCADOR S.A.
CNPJ/MF Nº 51.727.345/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Associados da Mineradora Roncador S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social em 28 de agosto de 2015, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda Cocal - Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Matéria Ordinária - a) Exame, Discussão e votação da Prestação de Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014; Matéria Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse social. Couto de Magalhães, 10 de agosto de 2015. Gladson Cantalice.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SENHOR ADEMAR MALACARNE, CPF 706.694.069-53 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de Agropecuária em Centenário - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.798.638/000110, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a renovação da Licença de Operação para a atividade de extração de água mineral. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CHAVES E CHAVES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.996.204/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda, localizado na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Lote 13, QI-04, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Eli Teixeira de Oliveira, inscrito no CPF nº 194.893.821-91 RG 17.563.054 SSP/SP, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças ambientais (LP, LI e LO) para atividade de agricultura na fazenda Carapina município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EPENGE MINERADORA LTDA, CNPJ nº 08.015.412/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração e britamento de pedras, no local denominado Fazenda Grota do Meio, Rodovia TO-222, Km 25, s/n, município de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 010/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ 50.290.329/0084-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de produção de óleos vegetais e biodiesel, com endereço na Avenida Principal, Quadra 03 e 05, S/N, Parque Industrial do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JEHOVAH WOLNEY ARAÚJO CIA LTDA, com CNPJ sob o nº 01.455.872/0005-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para o Posto de Combustível localizado na TO-040, Km 341, Zona Rural do município de Dianópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA no 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PALMAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CNPJ nº 33.564.956/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roberto Giovannetti Pahim, CPF 006.701.221-30, proprietário da Fazenda Roberto, localizada na zona rural do município de Santa Rita do Tocantins/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de obra civil não-linear (construção de uma elevatória temporária no rio Dueré). O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roberto Giovannetti Pahim, CPF 006.701.221-30, proprietário da Fazenda Roberto, localizada na zona rural do município de Santa Rita do Tocantins/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de obra civil não-linear (construção de uma elevatória temporária no rio Dueré). O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roberto Giovannetti Pahim, CPF 006.701.221-30, proprietário da Fazenda Roberto, localizada na zona rural do município de Santa Rita do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade de obra civil não-linear (construção de uma elevatória temporária no rio Dueré). O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA os filiados e CONVIDA todos os Delegados de Polícia a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13/08/2015 às 14h:00min em primeira chamada e às 14h:30min em segunda chamada, na sede do sindicato, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 100, Conjunto 01, Lote 01 com Avenida LO 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

- Continuidade ou não da flexibilização ao pacto com plantões nos feriados, períodos noturnos e finais de semana;

- Outros assuntos de interesse da classe;

Palmas - TO, 04 de Agosto de 2015.

CINTHIA PAULA DE LIMA
Presidente do SINDEPOL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LEOBAS E LEOBAS LTDA (POSTO NORTE SUL LTDA), CNPJ 15.735.091/0001-80, situada na QUADRA 01 LOTES 30/33 RESIDENCIAL JARDIM DO PORTO/LUZIMANGUES/MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da (LO) - Licença de Operação para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Cujo empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 12 de Agosto de 2015

Wenceslau Gomes Leobas F.Antunes
Socio-Presidente

A empresa POSTO VASCONCELOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 14.177.767/0001-03, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com endereço na RUA AIRES JOCA S/Nº, LOTE 13 QUADRA 287, CEP 77.500-000 LOTEAMENTO PORTO IMPERIAL, PORTO NACIONAL- TOCANTINS. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

CITANDO: SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETO: Citação da empresa SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.865.996/0001-23; bem como os herdeiros, sucessores e terceiros incertos e desconhecidos, do inteiro teor da Ação de Adjudicação Compulsória, Autos nº 0007979-80.2014.827.2722, em que ELZA MARIA DE JESUS move em desfavor da citada acima, para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze)dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revela de confissão (art.285 e 319 do CPC). OBJETO: Adjudicação dos imóveis como sendo: Lote nº 02, da quadra 66, situado na Rua S-15, do Setor Sol Nascente, de Gurupi - TO, com área de 360,00 m², registrado sob o número R-2/4.615, Livro 2-AA Registro Geral, fls. 95, em 26.03.1981, e Lote nº 05, da quadra 49, situado na Rua S-11, do Setor Sol Nascente, de Gurupi - TO, com área de 360,00 m², registrado sob o número R-2/4.615, Livro 2-AA Registro Geral, fls. 95, em 26.03.1981; em favor da autora. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi - TO, 28 de maio de 2015. Eu, Ana Nice Fornari Schmitz, Escrivã, o digitei e assino. Adriano Morelli, juiz de Direito.

ADRIANO MORELLI
Juiz de Direito

